



# RELATÓRIO DE GESTÃO Exercício 2024



# PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL

## RELATÓRIO DE GESTÃO

### EXERCÍCIO 2024

Relatório de Gestão do exercício de 2024 apresentado à Secretaria de Auditoria, ao Tribunal de Contas da União, órgão de controle externo, e à sociedade em geral, como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade de Prestação de Contas - UPC está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa n.º 84/2020 do TCU, da Decisão Normativa TCU n.º 198/2022 e da Portaria TCU n.º 52/2024.

Maceió-AL, 31 de março de 2025.

# DIRIGENTES DO TRT DA 19ª REGIÃO

JASIEL IVO  
**Presidente**

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA  
**Vice-Presidente e Corregedora**

ANTÔNIO ADRUALDO ALCOFORADO CATÃO  
**Desembargador**

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR  
**Desembargador**

VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA  
**Desembargadora**

ELIANE ARÔXA RAMOS BARRETO  
**Desembargadora**  
**\*Data da aposentadoria: 20/01/2025**

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO  
**Desembargador**

LAERTE NEVES DE SOUZA  
**Desembargador**

ROBERTO RICARDO GUIMARÃES GOUVEIA  
**Desembargador**  
**\*Data da posse: 24/03/2025**

# LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

**AGU** – Advocacia Geral da União

**AL** – Alagoas

**ART.** – Artigo

**BI** – Business Intelligence

**BPC-Loas** – Benefício de Prestação Continuada

**BRPF** – Baixa da Remuneração no Período de Férias

**CCom**- Coordenadoria de Comunicação Social

**Cejusc** – Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos

**CENAD** – Central de Atendimento Digital

**CFC**- Conselho Federal de Contabilidade

**CGQM** – Coordenadoria de Gestão do Quadro de Magistrados

**CJ 01** – Cargo em Comissão de Escalonamento 01

**CJ 02** – Cargo em Comissão de Escalonamento 02

**CJ 03** – Cargo em Comissão de Escalonamento 03

**CJ 04** – Cargo em Comissão de Escalonamento 04

**CJF** – Conselho da Justiça Federal

**CLT** - Consolidação das Leis do Trabalho

**CML** – Coordenadoria de Material e Logística

**CMP** – Coordenadoria de Manutenção e Projetos

**CNJ** - Conselho Nacional de Justiça

**COOPVILA** – Cooperativa dos Catadores da Vila Emater

**CPGF** – Cartão de Pagamento do Governo Federal

**CPJ** – Coordenadoria de Polícia Judicial

**CSJT** - Conselho Superior da Justiça do Trabalho

**DFD** – Documento de Formalização da Demanda

**DIRPF** - Declaração de Ajuste Anual de Imposto de Renda Pessoa Física  
**EJUD** – Escola Judicial

**EJUD-19** – Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região

**ENAMAT** - Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho

**ENTIC-JUD** - Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação Poder Judiciário

**FOLHA Web** – Sistema Nacional de Folha de Pagamento

**GAS** - Gratificação de Atividade de Segurança



**GEE** – Gases de Efeito Estufa  
**GES** – Grupo Especial de Segurança  
**GP** - Gabinete da Presidência  
**GPC** – Gestão por Competência  
**IAC** - Incidente de Assunção de Competência  
**IACI** – Índice de Ações Integradas de Comunicação Social  
**IAPEP** – Índice de Aderência do Planejamento da Execução Orçamentária de Projetos  
**IC** – Índice de Conciliação  
**ICLC** – Índice de Cumprimento da Lei Complementar  
**ICPO** – Índice de Capacitação em Precedentes Obrigatórios  
**ICPPDU** – Índice de Conformidade com a Privacidade e Proteção de Dados dos Usuários  
**ICTI** – Índice de Combate ao Trabalho Infantil  
**IDA** – Índice de Desempenho Ambiental  
**IDMI** – Índice de Divulgação de Memória Institucional  
**IDS** – Índice de Desenvolvimento em Sustentabilidade  
**IDTD** – Índice de Desempenho do Trabalho Decente  
**IEAMGP** – Índice de Efetividade das Ações de Melhoria de Governança Pública  
**IEPEVAD** – Índice de Efetividade da Prevenção e do Enfrentamento da Violência, do Assédio e da Discriminação  
**IGest** – Índice Nacional de Gestão e Desempenho IGOV TIC-JUD – Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação  
**II** – Índice de Inovação  
**IINT** – Índice de Integridade  
**IPAJ** – Índice de Processos Antigos  
**IPJ** – Índice de Processos Julgados  
**IPSMS** – Índice de Promoção da Saúde de Magistrados e Servidores  
**IRDR** - Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas  
**IS** – Índice de Satisfação  
**JFAL** – Justiça Federal de Alagoas  
**JT** - Justiça do Trabalho  
**LGPD** - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais  
**Liods** - Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



**Liods TRT-19 - Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região**

**LOA – Lei Orçamentária Anual**

**LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal**

**MPM – Memorial Pontes de Miranda**

**MPT – Ministério Público do Trabalho**

**N.º- número**

**NBCT SP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público**

**NINT – Núcleo de Inteligência**

**ODS- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**

**ONU – Organização das Nações Unidas**

**PAC – Plano Anual de Contratações**

**PCA – Plano de Contratações Anual**

**PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional**

**PCTI – Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem**

**PDG - Planos de Desenvolvimento Gerencial**

**PDI - Planos de Desenvolvimento Individual**

**PDTIC – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações**

**PEI - Plano Estratégico Institucional**

**PGTIC - Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação**

**PGRS TRT-19 – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região**

**PID – Ponto de Inclusão Digital**

**PIME- Proposta Inicial de Metas Nacionais**

**PJe – Processo Judicial Eletrônico**

**PLS – Plano de Logística Sustentável**

**PROAD – Sistema de Processos Administrativos**

**PROAD Ouv – Sistema de Processo Administrativo Virtual e Ouvidoria da Justiça do Trabalho**

**Progecom - Módulo Gestão por Competências**

**PTS – Programa Trabalho Seguro**

**RIPD – Relatório de Impacto de Dados Pessoais**

**RMBI – Relatório de Movimentação de Bens Móveis e Intangíveis**

**RPV – Requisição de Pequeno Valor**

**SECDEF** – Secretaria Estadual da Cidadania e da Pessoa com Deficiência  
**SEGESP** – Secretaria de Gestão de Pessoas  
**SETIC** - Secretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação  
**SIAFI** - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal  
**SIC** – Serviço de Informação ao Cidadão  
**SIGEO** – JT Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho  
**SIGEP** – Sistema Integrado de Gestão de Pessoas  
**SISGRU** - Sistema de Gestão de Recolhimento da União  
**SPIUnet** – Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União  
**SPU**- Secretaria do Patrimônio da União  
**SRP** – Sistema de Registro de Preços  
**SRTE** – Superintendência Regional do Trabalho e Emprego  
**STF** – Supremo Tribunal Federal  
**STJ** – Superior Tribunal de Justiça  
**STM** - Superior Tribunal Militar  
**TCU** - Tribunal de Contas da União  
**TI** – Tecnologia da informação  
**TIC** – Tecnologia da Informação e Comunicações  
**TJ** – Tribunal de Justiça  
**TJDFT** - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios  
**TRE** – Tribunal Regional Eleitoral  
**TRT** – Tribunal Regional do Trabalho  
**TRT19** – Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região  
**TRT 19ª** – Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região  
**TRT 19ª Região** – Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região  
**TRT-19** - Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região  
**TRT/AL** - Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região - Alagoas  
**TST** - Tribunal Superior do Trabalho  
**UPC** – Unidade Prestadora de Contas  
**VPNI** - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável  
**VT** – Vara do Trabalho

# LISTA DE GRÁFICOS

- Gráfico 1** – Evolução da quantidade de sentenças de conhecimento por ano
- Gráfico 2** – Série histórica da evolução do recolhimento de tributos
- Gráfico 3** – Demandas em geral (quantitativo)
- Gráfico 4** – Manifestações para a Ouvidoria Regional por tipo
- Gráfico 5** – Manifestações para a Ouvidoria Regional por meio de registro (canal)
- Gráfico 6** – Manifestações para a Ouvidoria Regional por perfil de usuário
- Gráfico 7** – Demonstração dos recursos alocados para os Programas Trabalho Seguro e de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem
- Gráfico 8** – Composição por Gênero - Servidores
- Gráfico 9** – Composição por Gênero - Magistrados
- Gráfico 10** – Valores totais adjudicados
- Gráfico 11** – Economicidade
- Gráfico 12** – Detalhamento dos gastos
- Gráfico 13** – Gastos das contratações por finalidade - contratos novos e continuados
- Gráfico 14** – Treinamentos e capacitações na área de segurança institucional
- Gráfico 15** – Frota de veículos
- Gráfico 16** – Recursos financeiros aplicados em TIC
- Gráfico 17** – Custeio x Investimento
- Gráfico 18** – Principais contratações e aquisições de TIC em 2024

# LISTA DE QUADROS

- Quadro 1** – Novos indicadores
- Quadro 2** – Resultados dos indicadores em 2024
- Quadro 3** – Distribuição dos servidores por área
- Quadro 4** – Evolução do quadro de pessoal - servidores
- Quadro 5** – Distribuição de servidores por situação funcional
- Quadro 6** – Composição do quadro de servidores por faixa etária
- Quadro 7** – Composição do quadro de servidores por grau de escolaridade
- Quadro 8** – Evolução do quadro de pessoal - magistrados
- Quadro 9** – Distribuição de magistrados por cargo
- Quadro 10** – Distribuição por etnia - servidores
- Quadro 11** – Distribuição por etnia - magistrados
- Quadro 12** – Quantitativo de servidores com deficiência
- Quadro 13** – Quantitativo de magistrados com deficiência
- Quadro 14** – Composição do quadro de magistrados por faixa etária
- Quadro 15** – Distribuição por carreira (Lei n.º 11.416/2006)
- Quadro 16** – Distribuição de cargos gerenciais
- Quadro 17** – Quantitativo de servidores em estágio probatório
- Quadro 18** – Fundamentação legal
- Quadro 19** – Quantidade de participações de magistrados em eventos da EJUD
- Quadro 20** – Quantidade de magistrados capacitados
- Quadro 21** – Quantidade de participações de servidores em eventos da EJUD
- Quadro 22** – Quantidade de servidores capacitados
- Quadro 23** – Total de ações de capacitação
- Quadro 24** – Dotação orçamentária da Escola Judicial
- Quadro 25** – Horas de capacitação ofertadas por semestre a magistrados
- Quadro 26** – Percentual de magistrados capacitados
- Quadro 27** – Horas de capacitação ofertadas a servidores em 2024
- Quadro 28** – Percentual de servidores capacitados
- Quadro 29** – Percentual de execução orçamentária
- Quadro 30** – Licitações mais relevantes em 2024

- Quadro 31** – Desempenhos e metas
- Quadro 32** – Detalhamento das despesas com funcionamento administrativo
- Quadro 33** – Detalhamento das despesas com Tecnologia da Informação
- Quadro 34** – Principais desafios na gestão contratual em 2024
- Quadro 35** – Serviço de vigilância armada
- Quadro 36** – Aquisições na área de segurança institucional
- Quadro 37** – Treinamentos e capacitações com participação de agentes da Polícia Judicial do TRT-19
  
- Quadro 38** – Demandas de outros órgãos atendidas
- Quadro 39** – Custo da frota
- Quadro 40** – Detalhamento dos imóveis ocupados
- Quadro 41** – Resumo dos imóveis ocupados pelo Tribunal em 2024
- Quadro 42** – Investimentos em infraestrutura 2024
- Quadro 43** – Investimentos em infraestrutura de imóveis em 2024
- Quadro 44** – Detalhamento das despesas - 2024
- Quadro 45** – Valores liquidados por categoria
- Quadro 46** – Descrição dos valores referentes às principais contratações de TIC
- Quadro 47** – Ações e resultados na área de TIC em 2024
- Quadro 48** – Provimentos editados em 2024
- Quadro 49** – Evolução da gestão de riscos nos últimos exercícios e perspectivas futuras
  
- Quadro 50** – Dotação orçamentária 2024
- Quadro 51** – Detalhamento das descentralizações orçamentárias recebidas
- Quadro 52** – Execução orçamentária 2024
- Quadro 53** – Evolução da execução orçamentária

# SUMÁRIO

1) ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS	
1.1 - Capa .....	01
1.2 - Folha de rosto.....	02
1.3 - Dirigentes do TRT da 19ª Região .....	03
1.4 - Lista de abreviações e siglas.....	04
1.5 - Lista de gráficos .....	08
1.6 - Lista de quadros .....	09
1.7 - Sumário.....	11
2) MENSAGEM DO PRESIDENTE .....	13
3) VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	
3.1 - Identificação da UPC e declaração da sua missão e visão .....	16
3.2 – Principais normas direcionadas de sua atuação .....	17
3.3 – Estrutura organizacional e de governança .....	17
3.3.1 – Identidade organizacional .....	18
3.3.2 – Organograma.....	20
3.3.3 – Modelo de governança.....	21
3.4 - Modelo de negócios .....	23
3.4.1 – Cadeia de valor .....	25
3.5 – Ambiente externo .....	27
3.5.1 – Relacionamento com a sociedade .....	28
3.6 – Acessibilidade .....	42
4) GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA, ALOCAÇÃO DE RECURSOS E DESEMPENHO	
4.1 – Integração entre governança e estratégia .....	45
4.2 – Integração entre estratégia e ações .....	46
4.2.1 – Principais programas, projetos e iniciativas, com demonstração dos recursos alocados a estes .....	47
4.2.1.1 – Inovação .....	49
4.3 – Mecanismos de controle .....	51
4.4 – Resultados e desempenho da gestão .....	52
4.4.1 – Justificativas para o resultado .....	56
4.4.1.1 – Monitoramento das metas institucionais .....	57
4.4.2 – Resultados da gestão individualizados .....	58
4.4.2.1 – Gestão de Pessoas .....	58
4.4.2.2 – Gestão de Licitações e das Contratações Diretas .....	80
4.4.2.3 – Gestão da Execução das Contratações .....	87

4.4.2.4 - Gestão de Segurança Institucional .....	<b>94</b>
4.4.2.5 - Gestão de Patrimônio e Infraestrutura .....	<b>99</b>
4.4.2.6 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação .....	<b>112</b>
4.4.2.7 - Sustentabilidade .....	<b>118</b>
4.4.2.8 - Área de Correição.....	<b>129</b>
5) GESTÃO DE RISCOS E PERSPECTIVAS.....	<b>132</b>
6) INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS	
6.1- Resumo da situação financeira da UPC (saldos das principais contas e/ou grupos de contas, resultados, receitas e despesas) e da evolução no exercício de referência e em comparação com o último exercício .....	<b>134</b>
6.2 - Suprimento de fundos .....	<b>138</b>
6.3 - Principais ações de supervisão, controle e de correição adotadas pela UPC para garantir a legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos .....	<b>138</b>
6.4 - Principais fatos contábeis, contas ou grupos de contas, saldos e ocorrências relativos à atuação e à situação financeira da UPC no exercício .....	<b>139</b>
6.5 - Conclusões de auditorias independentes e/ou dos órgãos de controle público e as medidas adotadas em relação a conclusões ou eventuais apontamentos.....	<b>141</b>
6.6 - Normas legais e técnicas adotadas nas atividades orçamentárias, financeiras e contábeis da UPC e mecanismos adotados pela alta administração e pelos responsáveis pela contabilidade para controle e garantia da confiabilidade, da regularidade, da completude e abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis da organização .....	<b>141</b>
6.7 - Balanços, demonstrações contábeis e notas explicativas .....	<b>142</b>



## 2 - MENSAGEM DO PRESIDENTE

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região – TRT-19, com sede em Maceió/AL, possui jurisdição na totalidade dos 102 municípios alagoanos. É constituído por 22 Varas do Trabalho, 44 juízes e juízas de primeiro grau e 8 desembargadores e desembargadoras, que compõem o Tribunal Pleno e duas Turmas de julgamento.

No exercício de 2024, a administração do Tribunal foi partilhada por duas gestões. No período de 1º de janeiro até o dia 28

de novembro, o Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo ocupou o cargo de Presidente e o Desembargador João Leite de Arruda Alencar o de Vice-Presidente. Em sessão administrativa realizada no dia 18 de setembro, a Desembargadora Eliane Arôxa Ramos Barreto e eu fomos eleitos para ocupar respectivamente os cargos de Presidente e Vice-Presidente, para o biênio 2024-2026, a partir de 29 de novembro de 2024.

Destaco por oportuno que, em razão da vacância do cargo decorrente da aposentadoria da Desembargadora Eliane Arôxa, cujo ato começou a vigor no dia 20 de janeiro de 2025, fui eleito para exercer a Presidência desta Corte, tendo a Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa sido escolhida como Vice-Presidente. Tomei posse no dia 22 de janeiro de 2025 e, portanto, como atual dirigente máximo do Regional alagoano, incumbe a mim a atribuição de apresentar o presente Relatório de Gestão, referente ao exercício de 2024.

No que tange ao desempenho de suas funções jurisdicionais, esta Corte orienta-se por uma base normativa que é integrada pela Constituição Federal, pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e demais instrumentos normativos e regulamentares aplicáveis à legislação trabalhista. A atuação administrativa observa as diretrizes constantes da

Estratégia Nacional do Poder Judiciário, definida pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, definido pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, e de seu Plano Estratégico Institucional, aprovado pela Resolução Administrativa n.º 209, de 19 de maio de 2021, que delinea a missão, a visão e os valores institucionais, além dos objetivos estratégicos e das ações prioritárias a serem implementadas.

A busca constante pelo aperfeiçoamento da prestação jurisdicional e dos serviços administrativos resta demonstrada por meio da obtenção, pelo segundo ano consecutivo, do Selo Prata no Prêmio CNJ de Qualidade 2024. Circunstância que traduz o reconhecimento do Conselho Nacional de Justiça ao trabalho empreendido pelo Tribunal na realização de suas atividades alinhadas à Estratégia Nacional do Poder Judiciário.

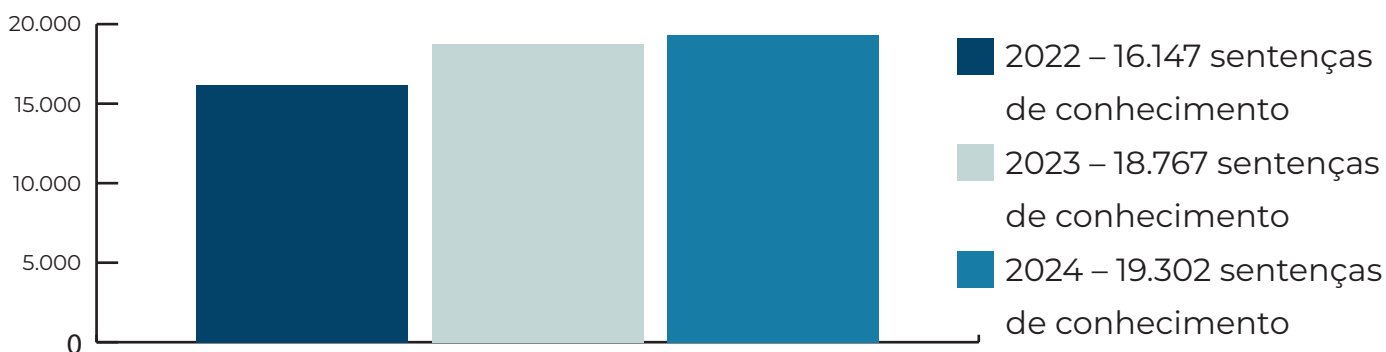
Merece destaque o fato de que o Regional, mais uma vez, cumpriu integralmente todas as metas nacionais estabelecidas pelo CNJ para o período, além de 15 das 19 metas estratégicas propostas, e obteve o resultado de 78,73% no Índice de Governança e Gestão de Tecnologia da

Informação e Comunicação - iGovTIC-JUD, refletindo um nível elevado de maturidade, e de 68,3% no Índice de Desenvolvimento em Sustentabilidade - IDS.

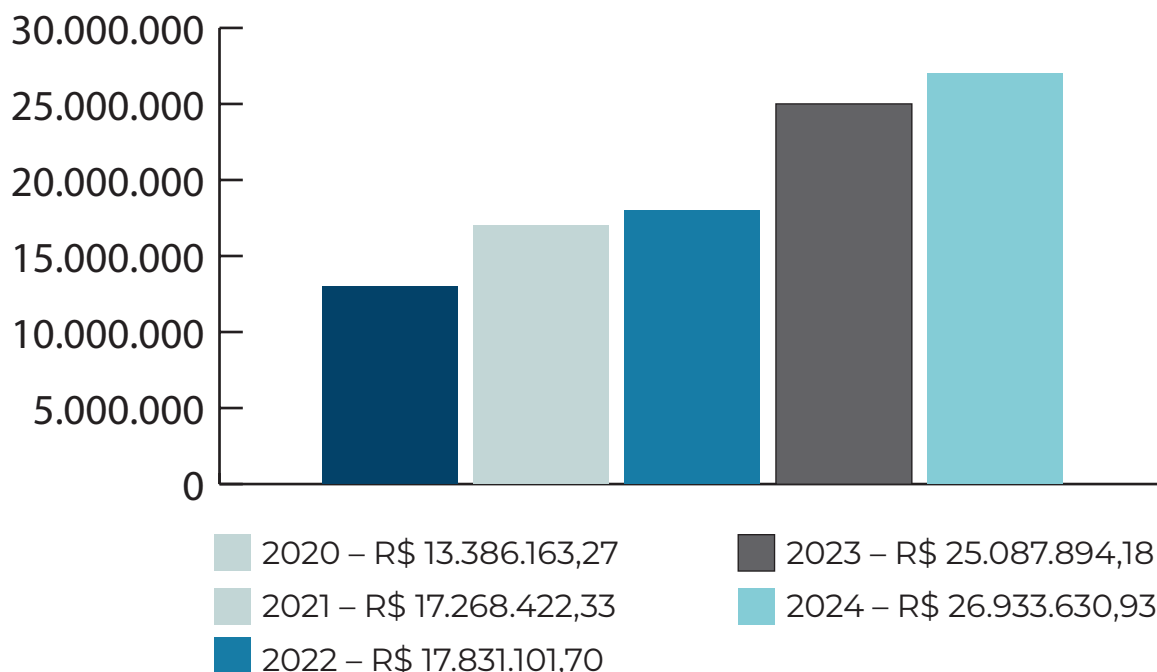
Foi instituído, ainda, o Programa de Integridade, que assume um papel estratégico na geração de valor público, constituindo-se como instrumento essencial para a promoção da ética, da transparência e da conformidade institucional, fortalecendo a governança organizacional e assegurando a credibilidade e a efetividade das ações desenvolvidas pelo Regional.

Os resultados obtidos em 2024 contribuíram significativamente para o cumprimento de todas as metas nacionais e refletem o esforço e comprometimento para entregar os melhores serviços aos jurisdicionados, com destaque para as 52.581 decisões proferidas, os R\$ 255.314.353,21 (duzentos e cinquenta e cinco milhões, trezentos e catorze mil e trezentos e cinquenta e três reais e vinte um centavos) transferidos à sociedade e os R\$ 26.933.630,93 (vinte e seis milhões, novecentos e trinta e três mil e seiscentos e trinta reais e noventa e três centavos) arrecadados para a União.

**Gráfico 1 – Evolução da quantidade de sentenças de conhecimento por ano**



## Gráfico 2 – Série histórica da evolução do recolhimento de tributos



O constante aprimoramento organizacional do Regional, com a utilização de práticas de gestão para subsidiar a tomada de decisões e impulsionar o cumprimento dos objetivos estratégicos, provém do alinhamento das iniciativas desenvolvidas pelas estruturas administrativas internas.

No mais, objetivando que suas atividades causem um impacto social para além da atuação jurisdicional, o TRT-19 instituiu, no mês de fevereiro de 2024, o Subcomitê de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas Interseccionalidades, por meio do Ato GP/TRT19 n.º 38/2024.

Além de contribuir com a transparência e promover eficiência à gestão pública, este relatório objetiva compartilhar com o jurisdicionado e com a sociedade em geral o desempenho deste TRT-19 em suas atividades institucionais. O seu conteúdo foi organizado para proporcionar uma visão sistêmica da conformidade e do desempenho da gestão em observância às normas vigentes.

Ante o exposto, asseguro a integridade do documento ora apresentado, elaborado em conjunto com as unidades administrativas indicadas no Anexo I da Portaria GP/TRT 19ª n.º 776, de 16 de dezembro de 2024, que forneceram as informações e dados sob suas responsabilidades, observando a integralidade e integridade desses.

Saliento que o presente relatório integrado atende às disposições contidas na Lei n.º 8.443/92, na Instrução Normativa TCU n.º 84/2020, na Decisão Normativa TCU n.º 198/2022 e na Portaria TCU n.º 52, de 27 de março de 2024. O seu conteúdo evidencia as ações desenvolvidas no âmbito da Justiça do Trabalho de Alagoas no lapso temporal de janeiro a dezembro de 2024.

Jasiel Ivo  
Desembargador-Presidente

# 3 - VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

## 3.1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS E DECLARAÇÃO DA SUA MISSÃO E VISÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região exerce sua competência conforme o estabelecido no artigo 114 da Constituição Federal, sendo responsável, primordialmente, por processar e julgar demandas oriundas das relações de trabalho, bem como outras controvérsias individuais ou coletivas decorrentes dessas relações.

A jurisdição do Regional abrange todo o estado de Alagoas e sua atuação é orientada pela missão delineada no

Plano Estratégico Institucional 2021-2026, aprovado pela Resolução Administrativa n.º 209/2021 ([https://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM\\_20210524131444842.PDF](https://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20210524131444842.PDF)), qual seja: “realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania”. Nesse contexto, o Tribunal adota como visão estratégica “ser reconhecida como Justiça ágil e efetiva, que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento sustentável do país”.

## 3.2 - PRINCIPAIS NORMAS DIRECIONADORAS DE SUA ATUAÇÃO

No âmbito de seu funcionamento interno, o TRT-19 é regido pelos seguintes normativos:

1. Regimento Interno (Resolução Administrativa n.º 94/2016): estabelece as normas gerais relativas à constituição e ao funcionamento do Tribunal, às atribuições dos magistrados a ele vinculados, bem como à regulamentação de matérias processuais e administrativas no âmbito do Regional. Mais informações estão disponíveis em: <https://site.trt19.jus.br/regimentointernotr19>.
2. Regulamento Geral de Secretaria (Resolução Administrativa n.º 130/2017): dispõe sobre a organização administrativa e a distribuição das atribuições entre os diversos setores que integram a estrutura do órgão. O texto completo pode ser acessado em: <https://site.trt19.jus.br/regulamentogeraldasecretaria>.

O Tribunal dedica especial atenção aos normativos do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, instituições essenciais na formulação das políticas públicas para o Poder Judiciário e para a Justiça do Trabalho, respectivamente.

Nesse contexto, a Política de Governança

de Colegiados Temáticos, estabelecida pela Resolução CSJT n.º 325/2022, tem desempenhado um papel crescente no fortalecimento das estruturas de governança do Regional, especialmente no que diz respeito à condução e implementação das políticas públicas. Dados adicionais sobre o funcionamento dos colegiados estão disponíveis em: [https://site.trt19.jus.br/colegiados-tematicos\\_inicial](https://site.trt19.jus.br/colegiados-tematicos_inicial).

Em consonância às diretrizes superiores, também foi aprovado, por meio da Resolução n.º 328/2024, o Plano de Integridade, alinhado à Política de Integridade previamente instituída pela Resolução n.º 316/2024. Esse Plano detalha as ações necessárias para a efetiva implementação do Programa de Integridade, visando aprimorar a gestão institucional.

O seu objetivo é fortalecer a capacidade do Tribunal de prevenir, detectar e corrigir eventuais violações de integridade, promovendo um ambiente institucional pautado pela confiança, transparência e ética. Compromisso que beneficia tanto a própria instituição quanto a sociedade como um todo. O conteúdo completo pode ser acessado em: <https://site.trt19.jus.br/programaintegridadetr19>.

## 3.3 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DE GOVERNANÇA

### 3.3.1 – IDENTIDADE ORGANIZACIONAL



#### MISSÃO

Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.



#### VISÃO

Ser reconhecida como Justiça ágil e efetiva, que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento sustentável do país.



#### VALORES

- Ética
- Acessibilidade
- Agilidade
- Eficiência
- Transparência
- Inovação
- Valorização das pessoas
- Sustentabilidade
- Efetividade
- Comprometimento
- Segurança jurídica
- Respeito à diversidade
- Colaboração



## VALORES

**Ética** – Prática de valores morais como honestidade, probidade e integridade, entre outros, em todas as manifestações e relações humanas.

**Acessibilidade** – Disponibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, materiais, edificações, tecnologia, informação e comunicação, bem como de todos os serviços administrativos e judiciais.

**Agilidade** – Realização da prática dos atos judiciais e de gestão em tempo que garanta sua efetividade.

**Eficiência** – Utilização dos recursos públicos com economicidade, sem desperdício, aplicados exclusivamente à concretização da função institucional.

**Transparência** – Compromisso com a divulgação de atos de gestão e judiciais, dados ou resultados organizacionais, independentemente de solicitação, em formatos acessíveis e abertos.

**Inovação** – Promoção do ambiente de trabalho que favoreça o aproveitamento da inteligência coletiva, da criatividade, do estímulo ao aprendizado, mediante erros controlados, com vistas à melhoria, à adoção ou à criação de novos produtos ou serviços, que gerem valor e garantam o cumprimento da missão institucional.

**Valorização das pessoas** – Estabelecimento de mecanismos para

reconhecimento do bom desempenho profissional, estímulo ao aperfeiçoamento funcional e à melhoria permanente na qualidade de vida do trabalho.

**Sustentabilidade** – Adoção de atitudes que contribuam para um mundo mais pacífico, com menor desigualdade, maior promoção dos direitos humanos e proteção do planeta e dos recursos naturais.

**Efetividade** – Garantia da realização dos serviços judiciais em completo atendimento às normas, às metas estabelecidas e às necessidades dos jurisdicionados.

**Comprometimento** – Preservação da coisa pública e compromisso com a qualidade, os requisitos e os prazos estabelecidos para os serviços prestados.

**Segurança jurídica** – Garantia de aplicação das normas jurídicas de forma fundamentada, justa e razoável, observando-se as leis e a supremacia da Constituição.

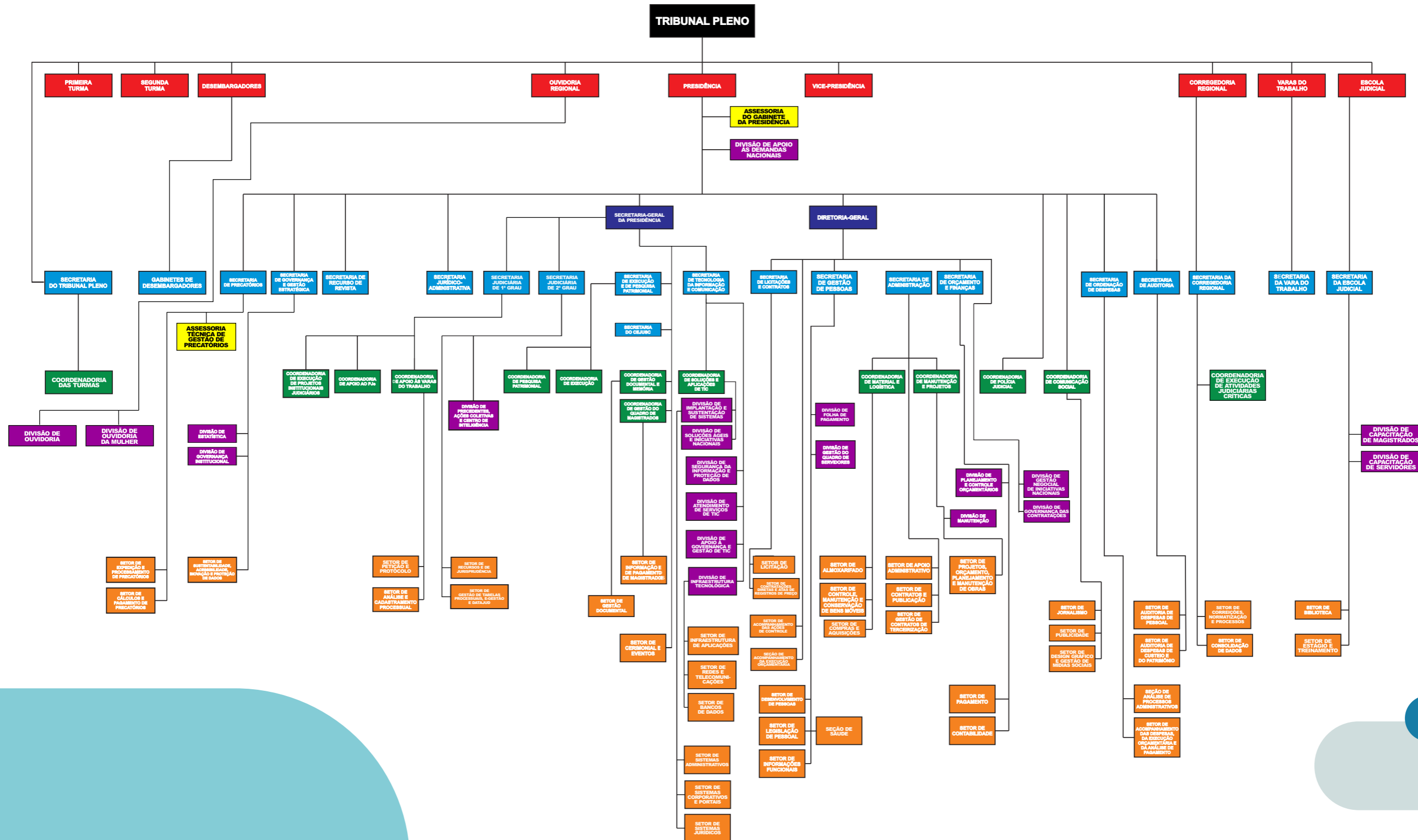
**Respeito à diversidade** - Acolhimento das pessoas, em todas as relações humanas, independentemente de gênero, etnia, idade, religião ou orientação sexual ou quaisquer diferenças culturais.

**Colaboração** – Buscar desenvolver o trabalho em equipe, pensando não como agentes isolados, mas como uma rede de relacionamento.

### 3.3.2 – ORGANOGRAMA

O organograma representa a composição hierárquica do TRT-19, tendo sido aprovado pela Resolução n.º 130/2017, e observadas as alterações das Resoluções n.º 192/2020, n.º 194/2020, n.º 207/2021, n.º 258/2022, n.º 308/2023, dos Atos TRT19 n.º 151/2023 e n.º 206/2023, bem como as modificações introduzidas pelas Resoluções Administrativas TRT19 n.º 323/2024 e n.º 344/2024.

<https://site.trt19.jus.br/organograma>



### 3.3.3 - MODELO DE GOVERNANÇA

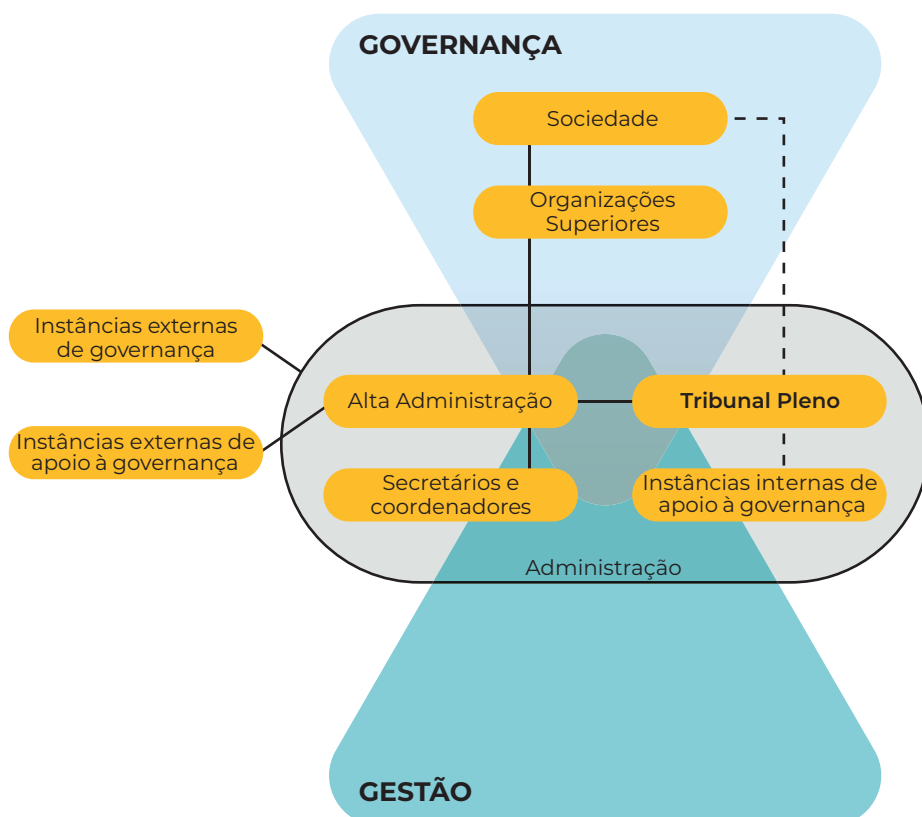
A estrutura de governança do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, aprovada por meio da Resolução Administrativa n.º 168/2019 ([https://aspl.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM\\_20190612095734459.PDF](https://aspl.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20190612095734459.PDF)), foi delineada com o propósito de integrar as instâncias internas da Administração às instâncias externas, abrangendo entidades de classe, órgãos de controle externo, cidadãos e a sociedade em geral. A configuração do sistema de governança institucional reflete a estrutura organizacional do Tribunal, desenhando a forma como suas unidades se articulam, interagem e operam para subsidiar a tomada de decisões, visando

assegurar o alcance eficiente dos objetivos institucionais.

Ressalta-se, por oportuno, que governança institucional do Regional é exercida pelo Tribunal Pleno e pela Alta Administração, composta pelos cargos de Desembargador Presidente, Desembargador Vice-Presidente, Desembargador Corregedor-Regional e Diretor-Geral, e a sua operacionalização é conduzida por três unidades organizacionais específicas: Divisão de Governança Institucional, Divisão de Governança das Contratações e Divisão de Apoio à Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação.



# REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO SISTEMA DE GOVERNANÇA DO TRT-19



## LEGENDA:

**Sociedade:** empregados e empregadores; organizações profissionais e sindicais; advogados e cidadãos.

**Organizações Superiores:** Conselho Nacional de Justiça; Conselho Superior da Justiça do Trabalho; Tribunal Superior do Trabalho.

**Instâncias externas de governança:** Congresso Nacional; Tribunal de Contas da União.

**Instâncias externas de apoio à governança:** Ministério Público do Trabalho; Ordem dos Advogados do Brasil; Advocacia-Geral da União; Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 19ª Região; Associação dos Servidores da Justiça do Trabalho da 19ª Região.

**Tribunal Pleno:** instância interna de

governança.

**Instâncias internas de apoio à governança:** Ouvidoria Regional; Comitê de Governança e Gestão Estratégica; Rede de Governança Colaborativa; Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição; Comissões, Comitês e Subcomitês do TRT da 19ª Região; Secretaria da Corregedoria Regional; Secretaria de Governança e Gestão Estratégica; Secretaria de Auditoria.

**Alta Administração:** Desembargador-Presidente; Desembargador Vice-Presidente; Desembargador-Corregedor Regional; Diretor-Geral.

**Secretários e Coordenadores:** gestores ocupantes dos cargos e funções de natureza gerencial dos níveis estratégico e tático.

### 3.4 - MODELO DE NEGÓCIOS

O modelo de negócios estabelece a forma pela qual o TRT-19 gera valor público à sociedade ao longo do tempo, e fundamenta-se na atuação qualificada de magistrados, servidores e colaboradores terceirizados, bem como na gestão eficiente dos recursos disponíveis. Esse valor público materializa-se por meio da garantia dos direitos trabalhistas, da promoção da justiça social, da segurança jurídica, do fortalecimento da cidadania e da satisfação das demandas da sociedade, consolidando o papel do Tribunal como agente essencial no âmbito das relações laborais.

A criação de valor pelo Regional ocorre por meio da resolução eficaz dos conflitos trabalhistas, contribuindo diretamente para a justiça, a pacificação social e o fortalecimento da cidadania. Além disso, a sua atuação institucional gera impactos significativos de natureza social, econômica e ambiental,

abrangendo a distribuição de recursos financeiros aos reclamantes, o pagamento a fornecedores, a criação de empregos diretos e indiretos por meio da terceirização, a arrecadação de tributos destinados aos cofres públicos e a implementação de iniciativas de responsabilidade socioambiental, com destaque para a otimização do consumo de recursos, a reciclagem de insumos e a execução do Programa TRT Solidário, voltado ao engajamento social e à sustentabilidade.

É importante ainda salientar que o Programa de Integridade assume papel estratégico na geração de valor público, constituindo-se como instrumento essencial para a promoção da ética, da transparência e da conformidade institucional. A implementação de mecanismos de prevenção, detecção e mitigação de riscos fortalece a governança organizacional, assegurando a credibilidade e a efetividade das ações desenvolvidas.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

# QUEM SOMOS

## NOSSA FORÇA E NOSSOS RECURSOS

### PESSOAS

- Magistrados: 52
- Servidores: 628
- Colaboradores: 174 postos
- Ações de aprendizagem: 16 jovens aprendizes
- Capacitação: 943,54 horas-aula

### SABER-FAZER

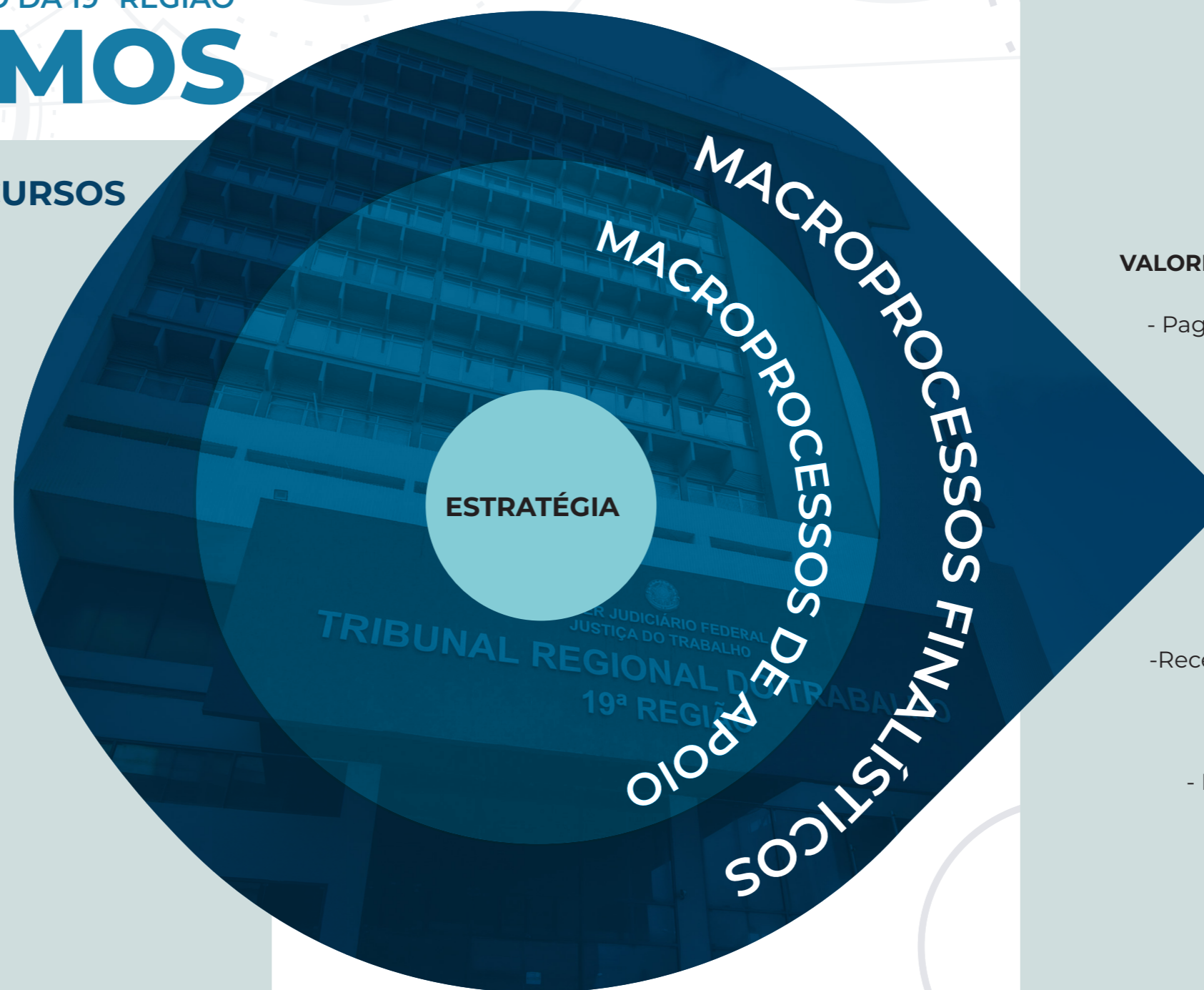
- Sistemas:  
judiciais 32 e administrativos 49

### INFRAESTRUTURA

- 8 Gabinetes
- 22 Varas do Trabalho
- 4.920 Equipamentos de TIC

### RECURSOS FINANCEIROS

- Orçamento: R\$ 323.121.987,00
- 1º Grau: R\$ 268.191.249,21
  - 2º Grau: R\$ 54.930.737,79



## NOSSOS RESULTADOS

### SENTENÇAS

- Conhecimento: 19.302
- Execução: 15.413
- Conciliação: 9.264
- Acórdão: 8.602

### VALORES TRANSFERIDOS À SOCIEDADE

- Pagamentos de Créditos Trabalhistas:  
R\$ 215.952.844,57
- Precatórios:  
R\$ 33.667.983,42
- RPV (União):  
R\$ 5.693.525,22
- **Total: R\$ 255.314.353,21**

### RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

- Custas: R\$ 3.090.911,92
- Receita de Penalidade Administrativa:  
R\$ 414.100,78
- Contribuição Previdenciária: R\$  
21.300.771,27
- Imposto de Renda: R\$ 2.127.846,96
- **Total: R\$ 26.933.630,930**

### PERCENTUAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 97,85% (R\$ 316.168.738,15)

### 3.4.1 - CADEIA DE VALOR

A Cadeia de Valor do TRT-19 representa de forma estruturada o fluxo de transformação das demandas recebidas pela instituição (entradas), evidenciando a execução de seus principais macroprocessos e culminando na entrega de produtos e serviços de alto valor público à sociedade. Por meio de sua atuação, o Tribunal assegura a garantia dos direitos trabalhistas, promove a justiça social, contribui para a segurança jurídica, fortalece a cidadania e busca a satisfação das demandas da sociedade, consolidando, assim, sua função essencial no sistema judiciário trabalhista.

Ressalta-se que, além de constituir uma ferramenta essencial de gestão, a Cadeia de Valor desempenha um papel comunicativo estratégico ao proporcionar, tanto aos públicos interno quanto externo, maior transparência e compreensão acerca das atividades desempenhadas pela organização. A sua relevância institucional foi formalmente reconhecida pelo Tribunal Pleno através da aprovação da Resolução Administrativa n.º 178/2019 ([https://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM\\_20191205082904230.PDF](https://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20191205082904230.PDF)), circunstância que conferiu legitimidade e respaldo à sua implementação.





No exercício de 2024, com o propósito de ampliar a utilização dessa ferramenta como um instrumento orientador da gestão por processos, fomentando uma visão integrada e estratégica das atividades institucionais, em consonância com os princípios de eficiência e efetividade na administração pública, realizou-se um processo de revisão e atualização. Conduzido com o apoio da Alta Administração e a participação ativa das unidades responsáveis pelos macroprocessos e processos descritos, o esforço colaborativo resultou na inclusão de novos processos e na exclusão daqueles que se tornaram obsoletos, garantindo uma representação precisa e alinhada à realidade operacional do Regional.

## 3.5 - AMBIENTE EXTERNO



# VISÃO

## OPORTUNIDADES

- Implementação de sistemas digitais e inteligência artificial;
- Fortalecimento da estrutura de governança, com foco em transparência, ética e integridade;
- Colaborações com outras instituições para ampliar o acesso à justiça e melhorar a prestação de serviços;
- Novas áreas de atuação institucional;
- Atuação dos Conselhos – CSJT e CNJ.

## AMEAÇAS

- Restrições orçamentárias;
- Dificuldades na adaptação de servidores e jurisdicionados às novas tecnologias e metodologias;
- Mercado fornecedor local;
- Novas interpretações dos direitos trabalhistas pelos Tribunais Superiores.

## MISSÃO



## 3.5.1 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

### PORTAL INSTITUCIONAL

No portal institucional (<https://site.trt19.jus.br/>) são disponibilizadas diversas informações de interesse da sociedade, abrangendo a estrutura organizacional do Tribunal, como a especificação das principais unidades administrativas, números de telefone, contatos de WhatsApp Business e endereços de e-mail, além de outros detalhes relacionados ao atendimento ao público. São fornecidos ainda dados acerca da atuação dos magistrados, esclarecimentos sobre o funcionamento da Corregedoria Regional, da Ouvidoria e do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, bem como divulgada a íntegra da Carta de Serviços ao Cidadão (<https://site.trt19.jus.br/sites/default/files/bancoMidias/34860.pdf>).

Há uma página denominada “Transparência” que permite o acesso a dados relativos à execução orçamentária

e financeira, à gestão de pessoal, aos processos licitatórios, aos contratos administrativos e a demais informações pertinentes à administração dos recursos públicos sob a responsabilidade do Regional. Destaca-se que, no exercício de 2024, reforçando o compromisso com a transparência e a prestação de contas à sociedade, foi criada uma nova página dedicada à divulgação de informações relacionadas à Transparência e Prestação de Contas com um elevado padrão de clareza e acessibilidade, que pode ser consultada através do link <https://site.trt19.jus.br/TransparenciaPainel>.

Importante ressaltar que as informações de interesse público são divulgadas no portal institucional de forma espontânea, independentemente de solicitação prévia, em conformidade aos princípios de transparência e acesso à informação.



## MATÉRIAS JORNALÍSTICAS E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

Na área da comunicação social, alinhado ao objetivo estratégico: fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais, o TRT-19 divulga periodicamente matérias de interesse público em seu sítio eletrônico, com respectivo envio para a imprensa, para veiculação em sites e jornais da grande mídia. Além disso, mantém perfis nas redes sociais Instagram, X (antigo Twitter), Flickr, YouTube, Facebook, Whatsapp e TikTok.

Durante o ano de 2024, foram computadas 161 inserções espontâneas na mídia, sendo 149 em sites e portais de notícias, 8 reportagens em canais de televisão de emissora de sinal aberto ou fechado, e 4 inserções em emissoras de rádio.

No portal institucional foram publicadas 369 matérias voltadas para o público-alvo, qual seja: advogados, estudantes de Direito e sociedade, com o objetivo de divulgar decisões judiciais, direitos do cidadão, serviços colocados à disposição da população e informações relevantes sobre o Regional.

Na produção audiovisual, foram elaborados cinco vídeos. Além da gravação de 159 sessões de audiência da 1ª Turma, 2ª Turma e Tribunal Pleno e sessões extraordinárias, que foram disponibilizadas no canal do YouTube para livre acesso da sociedade, como medida de transparência.





# TRT NAS REDES

## Dados de 2024:

### INSTAGRAM

@trtalagoas e @corridatrta  
10.438 seguidores e 3.361 seguidores  
Vídeos Publicados no Reels: 108  
Posts publicados no Feed: 587  
Quantidade de Stories: 1.910

### YOUTUBE

@trtalagoas  
1.626 inscritos  
Vídeos Publicados: 168  
Visualizações: 26.222  
Impressões: 349.745

### X (Antigo TWITTER)

@trtalagoas  
6.384 seguidores  
3.425 Tweets  
18.068 impressões em 2024

### TIKTOK

@trtalagoas  
565 seguidores  
Curtidas: 3.814  
Vídeos publicados em 2024: 83

### FLICKR

@trtalagoas  
Publicações em 2024: 6.225 fotos  
Total de fotos: 29.155  
Visualizações: 3.386.005

### FACEBOOK

@trtalagoas  
83 Seguidores  
Posts: 558  
Alcance: 7.458

## LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

No ano de 2024, em relação à proteção de dados pessoais, o TRT-19 aprovou, por meio da atuação de seu Subcomitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais, o Guia de Aplicação e de Boas Práticas da Lei Geral de Proteção de Dados (<https://drive.google.com/file/d/1EEyAzDo1XCwLi0FBfDJj4sEq57h8gWZB/view?usp=sharing>), elaborado pelo Setor de Sustentabilidade, Acessibilidade, Inovação e Proteção de Dados – SESAIP.

O documento aborda conceitos fundamentais, princípios e regras da LGPD, com base no Guia de Boas Práticas

do Comitê Central de Governança de Dados da Secretaria de Governo Federal do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, e beneficia magistrados e servidores do Regional, reforçando o compromisso da instituição com a capacitação e a criação de um ambiente que valorize a privacidade, a integridade e a ética no tratamento das informações pessoais. Diante da novidade do tema e da escassez normativa, estão programadas atualizações anuais do Guia para acompanhar as diretrizes da Agência Nacional de Proteção de Dados - ANPD.



No final do exercício, com o objetivo de alcançar um patamar de maturidade ainda maior na proteção de dados, foi aprovada a proposta do Programa de Governança em Privacidade de Dados do TRT-19 – 2025 ([https://www.canva.com/design/DAGY6FGbndA/Q6NIDDoOxae0n2RFZiwQwA/edit?utm\\_content=DAGY6FGbndA&utm\\_campaign=designshare&utm\\_medium=link2&utm\\_source=sharebutton](https://www.canva.com/design/DAGY6FGbndA/Q6NIDDoOxae0n2RFZiwQwA/edit?utm_content=DAGY6FGbndA&utm_campaign=designshare&utm_medium=link2&utm_source=sharebutton)), que envolve o desenvolvimento de ações em parcerias com outros tribunais, de modo a permitir um aperfeiçoamento das ações de tecnologia para garantir um ambiente mais seguro no tratamento dos dados pessoais. Para a sua efetiva implementação, foi elaborado um cronograma de atividades a serem desenvolvidas, conforme o descrito abaixo.

# Programa de Governança em Privacidade de Dados

2025

1 Criação de norma interna na estrutura geral de governança para a implantação do Privacy By Design

2

Manutenção e atualização do site com informações sobre a aplicação da LGPD

3 Revisão da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

4

Criação de Política de Classificação da Informação

5 Realização do Registro de Operações de Tratamento de Dados Pessoais

6

Promoção de ações de capacitação de magistrados, servidores, terceirizados e usuários

## PERSPECTIVAS PARA 2025

### PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

- Criação de um Plano Anual de Conscientização, Treinamento e Capacitação em Segurança da Informação, promovendo a cultura do Privacy by Design, com foco nos profissionais que lidam com dados pessoais nas áreas administrativas e judiciais.
- Revisão da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do TRT19, considerando novas resoluções da ANPD sobre Transferência Internacional de Dados, cláusulas-padrão contratuais, atuação do encarregado pelo tratamento de dados e Comunicação de Incidente de Segurança.
- Implementação das ações previstas no cronograma do Programa de Governança em Privacidade de Dados 2025.

## OUVIDORIA

A Ouvidoria Regional, instituída pela Resolução Administrativa n.º 10/2002 e reestruturada pela Resolução n.º 268/2022, atua como um importante canal de comunicação entre o Tribunal e a sociedade. Suas atribuições incluem o recebimento e tratamento de manifestações, sejam elas dúvidas, reclamações, denúncias, críticas, elogios ou sugestões, a gestão do Serviço de Informação ao Cidadão (<https://site.trt19.jus.br/ouvidoria/sic>), em conformidade ao disposto na Lei de Acesso à Informação (Lei n.º 12.527/2011), bem como a atualização anual da Carta de Serviços ao Cidadão e o recebimento de denúncias de assédio eleitoral, nos termos da Resolução CSJT n.º 355/2023.

No que tange às denúncias de assédio eleitoral nas relações de trabalho, ressalta-se, por oportuno, que encontra-se disponível permanentemente no site do Tribunal um formulário eletrônico para o recebimento das mesmas, com acesso através do link: <https://site.trt19.jus.br/ouvidoria/manifestacao>.

A Ouvidoria Regional abrange ainda a Ouvidoria da Mulher, criada pela Resolução Administrativa n.º 269/2022 e inaugurada em junho de 2023, que atua na defesa dos direitos das mulheres vítimas de violência e discriminação de gênero no ambiente de trabalho. Essa estrutura é concebida como um espaço que oferece escuta ativa e orientação sobre as demandas relacionadas à igualdade de gênero, participação feminina e violência contra a mulher, praticadas por representantes

ou em função das atividades da Justiça do Trabalho da 19ª Região.

As manifestações para a Ouvidoria Regional, Ouvidoria da Mulher, denúncias de assédio eleitoral, assédio moral, assédio sexual, pedidos de acesso à informação e solicitações relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n.º 13.709/2018) podem ser apresentadas através dos seguintes canais de comunicação:



**Pessoalmente no edifício sede das Varas da Capital:** Fórum Quintella Cavalcanti, Avenida da Paz, 1994, Centro



**Pelo formulário eletrônico disponível no Portal do TRT-19**  
<https://site.trt19.jus.br/ouvidoria/manifestacao>



**Por via postal Fórum Quintella Cavalcanti**  
Avenida da Paz, 1994 - Centro  
CEP 57020 440, Maceió - AL



**Central telefônica de atendimento ao cidadão Disque - Ouvidoria:**  
0800 284 0191 e o telefone fixo (82) 2121- 8158 (disponível de segunda a sexta das 8h00min às 14h30min)



**Whatsapp:**  
(82) 2121- 8158 (disponível de segunda a sexta das 8h00min às 14h30min)



**Pelo correio eletrônico institucional**  
[ouvidoria@trt19.jus.br](mailto:ouvidoria@trt19.jus.br)



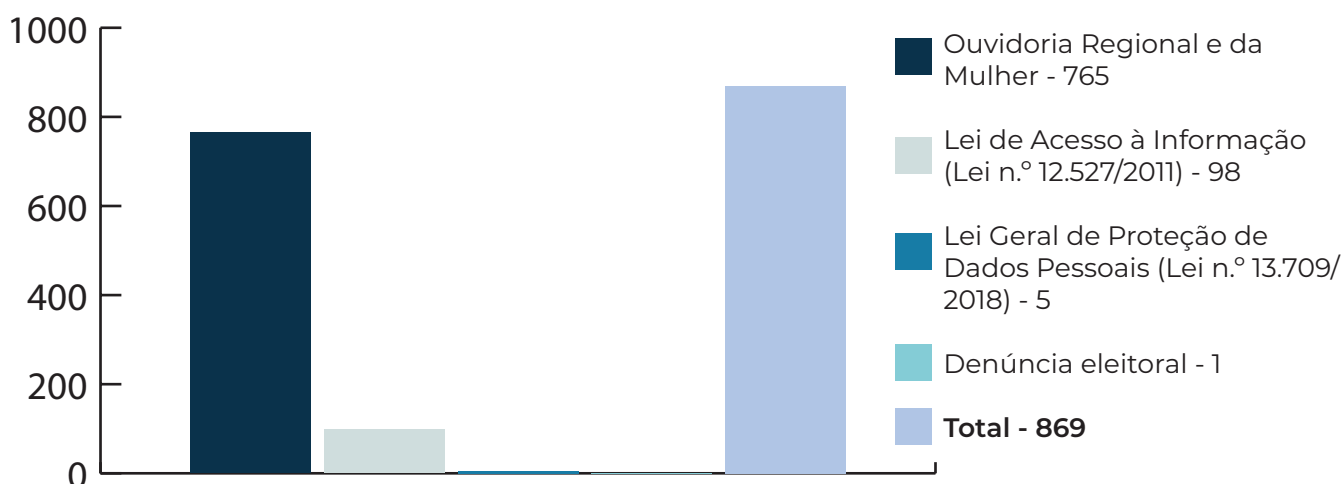
**Pelo balcão virtual:**  
<https://meet.google.com/fem-cfsq-hih>

O processamento de todas as demandas realiza-se pelo sistema Proad-Ouv, que padroniza a forma de comunicação entre as ouvidorias dos demais Regionais Trabalhistas, além de permitir a obtenção de relatórios estatísticos, em um ambiente virtual moderno e de uso intuitivo.

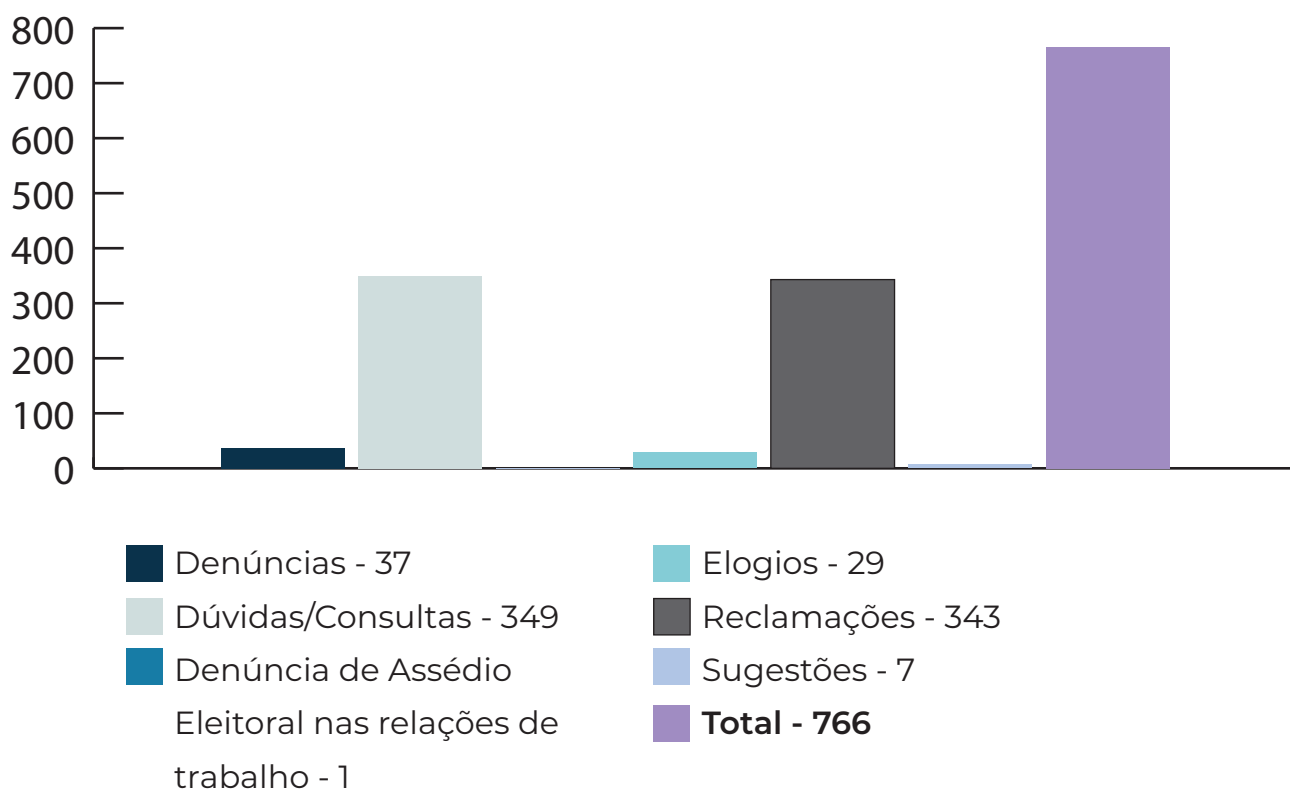
O exercício de 2024 caracterizou-se por um aumento do número de manifestações recebidas em relação ao ano de 2023, circunstância que evidencia que a Ouvidoria está se tornando um canal cada vez mais utilizado, demonstrando o quanto é acessível e possui a confiança do jurisdicionado e da população em geral.

## MANIFESTAÇÕES EM NÚMEROS:

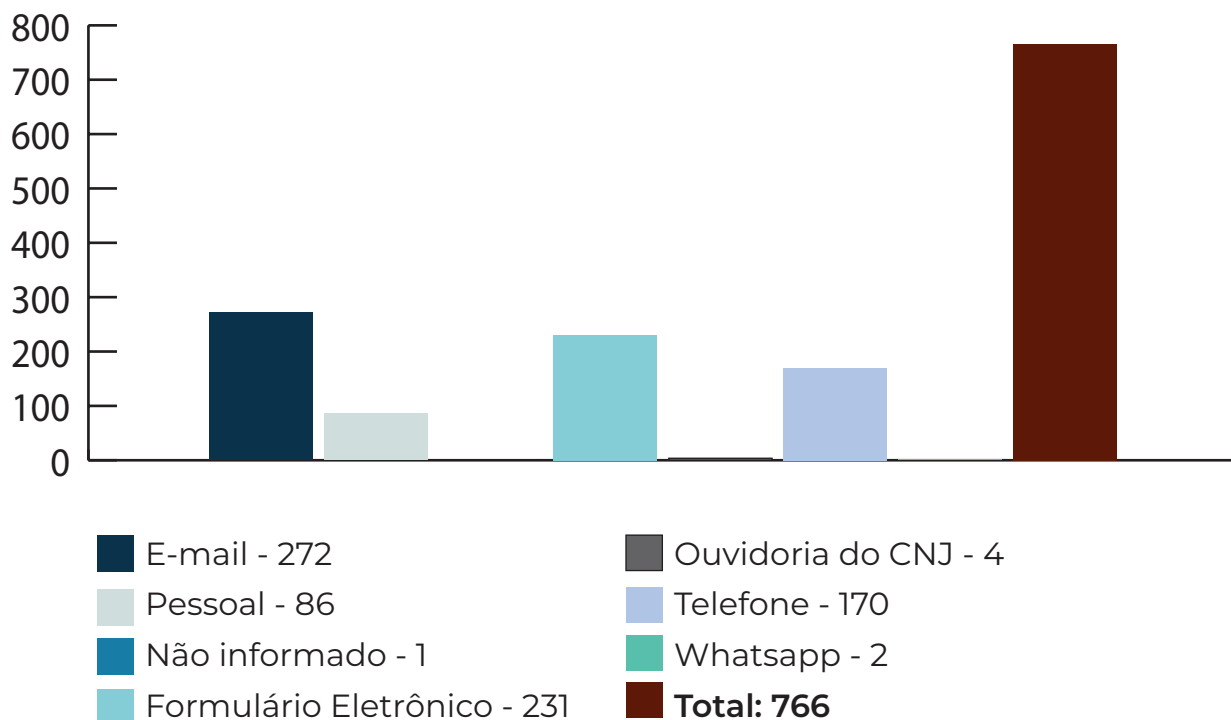
**Gráfico 3 – Demandas em geral (quantitativo)**



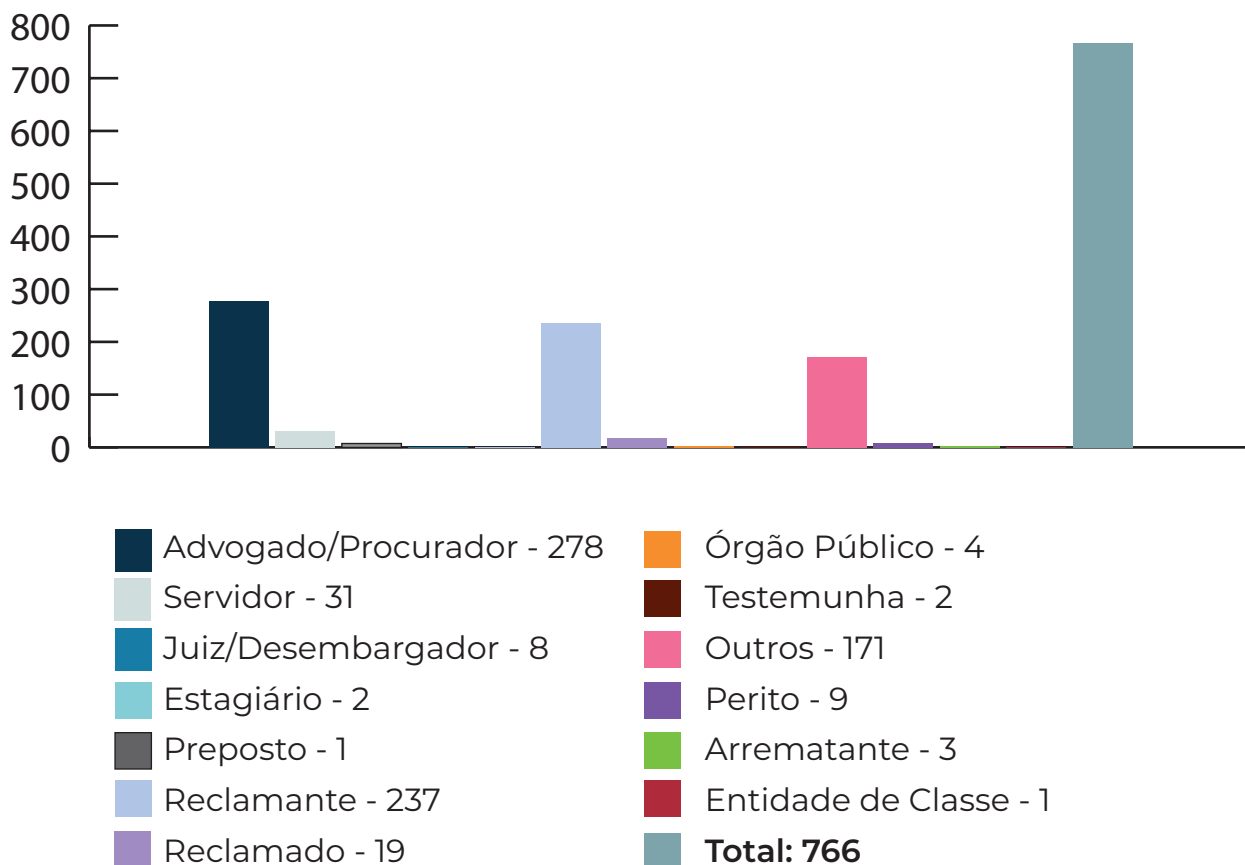
**Gráfico 4 – Manifestações para a Ouvidoria Regional por tipo**



**Gráfico 5 – Manifestações para a Ouvidoria Regional por meio de registro (canal)**



**Gráfico 6 – Manifestações para a Ouvidoria Regional por perfil de usuário**



Especificamente sobre as atividades desenvolvidas pela Ouvidoria da Mulher, o TRT-19 buscou fortalecer parcerias institucionais através de acordos de cooperação técnica celebrados com a Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região (Termo de Cooperação TRT 19/SJA n.º 04/2024), para estabelecer os procedimentos a serem adotados no recebimento de solicitações relacionadas ao possível descumprimento da legislação trabalhista, bem como à violação de direitos sociais garantidos constitucionalmente, incluindo casos de assédio sexual, assédio moral e discriminação, cuja competência seja da Procuradoria; e com a Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos (AcordodeCooperaçãoTécnicaTRT19/SJAn.º 07/2024), para viabilizar o encaminhamento de denúncias de violência doméstica ao Centro de Atendimento à Mulher de Alagoas.

Lançou-se ainda o Programa Integrado de Prevenção e Medidas de Segurança, formalizado pela Resolução Administrativa n.º 334/2024 e destinado ao enfrentamento da violência doméstica contra magistradas e servidoras, cujas ações incluem acolhimento, orientação e medidas preventivas, com atuação integrada da Ouvidoria da Mulher, da Polícia Judicial e

do Setor de Saúde do Regional.

Destaca-se, por fim, a realização de eventos voltados à conscientização sobre violência de gênero e assédio no ambiente de trabalho, incluindo palestras, seminários e campanhas como o “Agosto Lilás” e o “Outubro Rosa”.

Para o ano de 2025, com o intuito de melhorar os serviços prestados, oferecendo maior agilidade, presteza e excelência, pretende-se fortalecer a Ouvidoria como ferramenta de comunicação entre a sociedade e a Administração.

Visando alcançar esse objetivo está prevista a implementação de uma ferramenta para registro de “Notícias de Irregularidades”, inclusive de forma anônima, nos termos da Resolução CSJT n.º 373/2023, que instituiu a Política de Integridade da Justiça do Trabalho de Primeiro e Segundo Grau, bem como programada a ampliação de parcerias com instituições especializadas no atendimento a mulheres vítimas de violência, a capacitação das servidoras da Ouvidoria da Mulher e o fortalecimento de campanhas de sensibilização, almejando a construção de um ambiente de trabalho seguro e livre de assédio e discriminação.

## TRANSFORMAÇÃO SOCIAL

Objetivando que as suas atividades causem um impacto social para além da atuação jurisdicional, o TRT-19 instituiu, no mês de abril de 2024, o Subcomitê de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas Interseccionalidades, por meio da Portaria n.º 271/2024. No mês seguinte, participou do 1º Mutirão Pop Rua Jud, realizado em Maceió, em parceria com diversas instituições, oferecendo atendimento a 72 pessoas, com encaminhamentos para emissão de carteira de trabalho digital e orientações trabalhistas.

Em setembro, aderiu ao Comitê Multinível, Multissetorial e Interinstitucional para a

Promoção de Políticas Públicas de Atenção a Pessoas em Situação de Rua (Pop Rua Jud/JFAL), coordenado pela Justiça Federal de Alagoas, que reúne várias entidades, e participou de três reuniões, com o objetivo de estabelecer fluxos permanentes de trabalho interinstitucional, promover a inserção dessas pessoas no mercado de trabalho e oferecer qualificação profissional.

Para o exercício de 2025, o planejamento está voltado para a normatização interna do atendimento a pessoas em situação de rua, além de ampliação de parcerias e ações sociais.



## PROPOSTA INICIAL DE METAS NACIONAIS

O processo de revisão das metas nacionais do Poder Judiciário, coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, exige que cada tribunal do país entregue sua Proposta Inicial de Metas Nacionais – PIME. No exercício de 2024, o TRT-19 manteve seu compromisso com a gestão participativa no Poder Judiciário ao realizar iniciativas para ouvir todos os usuários internos e externos da Justiça Trabalhista em Alagoas.

A imagem abaixo representa o conjunto de iniciativas desenvolvidas em 2024 para a PIME 2025:

### PIME 2025

De 30/05/2024 a 16/06/2024

17 Magistrados

90 Servidores

8 representantes da sociedade

**Consulta  
Pública**

**Campanha de  
Comunicação**

De 15/06/2024 a 16/07/2024

20/06/2024

3 Magistrados

13 Servidores

**Reunião entre  
as unidades  
técnicas  
dos TRTs de  
pequeno porte**

**Audiência  
Pública**

15/07/2024

2 desembargadores

1 Presidente da Associação dos Magistrados

12 servidores

1 Procurador do Trabalho

9 representantes da sociedade

15/07/2024

3 desembargadores

24 juízes do trabalho

104 servidores

**Reunião com  
Magistrados e  
Servidores**

## GESTÃO DOCUMENTAL

No exercício de 2024, o Repositório Arquivístico Digital Confiável – RDC-Arq do TRT-19 recebeu conteúdos, ampliando o acervo digital sobre a história da Justiça do Trabalho em Alagoas e do Direito do Trabalho no Brasil em suas articulações com o mundo do trabalho, circunstância que acarretou um grande número de visitas ao sítio eletrônico do Regional.

Ressalta-se, por oportuno, que esse Repositório consubstancia-se em importante ferramenta de gestão documental, pois permite o armazenamento e gerenciamento de documentos digitais do Tribunal, preservando-os e garantindo acesso aos mesmos. Nele são disponibilizadas descrições e amostras digitais dos itens de acervo, de processos judiciais a peças museológicas.

Comprometido em implementar ações que causem impacto social para além da

prestação jurisdicional, inclusive no âmbito da gestão de documentos, o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região doou, em outubro de 2024, cerca de 5.102 processos findos pertencentes às 1ª, 8ª e 9ª Varas do Trabalho da Capital, extintos sem resolução de mérito, constantes dos editais de ciência de eliminação de autos n.º 01/2024 e n.º 02/2024, à Cooperativa dos Catadores da Vila Emater, Jacarecica - COOPVILA, onde foram devidamente triturados e pesados, totalizando 645 kg de papel apto à reciclagem.

A medida, além de contribuir com a preservação do meio ambiente e com a inclusão social dos recicladores cooperados, gerando renda para os beneficiários e suas famílias, melhorou o ambiente de gestão documental, tornando o ar mais arejado e gerando bem-estar para a equipe de trabalho.





## MEMORIAL PONTES DE MIRANDA

O Memorial Pontes de Miranda – MPM é um espaço museológico mantido pelo TRT-19, voltado para preservação documental e memória, sendo uma fonte de referência para pesquisas acadêmicas.

Dentre as atividades desenvolvidas em 2024, destacam-se:

- Inauguração, em 28 de junho, da exposição “Memorial 30 anos – Tempo e História”, no Fórum Quintella Cavalcanti, sede das varas trabalhistas de Maceió, como celebração aos 32 anos de fundação do Regional e 30 anos de instalação do Memorial;
- Curadoria e recebimento, no mês de agosto, da doação de cerca de 200 artefatos que pertenceram ao jurista Pontes de Miranda e sua família, incluindo objetos históricos, documentos, obras e lembranças pessoais, que acresceu em quase 50% o acervo cultural do Centro de Memória;
- Visita, em setembro, de alunos da Associação Pestalozzi de Maceió.



A atividade integrou o projeto “Pontes para Todos: Promovendo Acessibilidade, Inclusão e Conhecimento”, em comemoração ao Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência.

Acerca da visita, pontua-se ainda que o espaço recebeu, no exercício de 2024, um total de 661 visitantes, sendo 296 alunos do ensino médio e 217 do ensino superior, 2 magistrados, 3 servidores do Tribunal, 4 autoridades políticas e 139 pessoas do público em geral.

## PONTOS DE INCLUSÃO DIGITAL

Almejando possibilitar, de forma mais facilitada, o acesso à justiça de pessoas que necessitam se deslocar por grandes distâncias em busca da obtenção desse serviço público, e com isso contribuir para a melhoria da prestação jurisdicional, o TRT-19, no exercício de 2024, celebrou acordos de cooperação técnica em parceria com o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas – TRE-AL e com o Tribunal de Justiça de Alagoas – TJ-AL, que tiveram como finalidade a instalação e funcionamento de Pontos de Inclusão Digital - PIDs nos municípios de São Miguel dos Milagres, Coruripe e Canapi, ampliando assim a colaboração entre as instituições judiciárias.

O projeto de instalação de Pontos de Inclusão Digital – PIDs no Poder Judiciário foi criado pelo CNJ, objetivando estimular

a expansão de hubs de acesso aos portais e balcões virtuais mantidos pelos tribunais da jurisdição da respectiva localidade. Consiste em uma sala ou espaço em um órgão público local para acesso do cidadão, munida com computadores e câmeras disponibilizados pelos tribunais em cooperação, que permite a realização de atos processuais por sistema de videoconferência e o atendimento por meio do Balcão Virtual.

Os PIDs instalados nos municípios de São Miguel dos Milagres e Coruripe foram resultado da parceria firmada com o TRE-AL.

O PID instalado no município de Canapi, por seu turno, contou com a parceria do TJ-AL.



## 3.6 - ACESSIBILIDADE

No âmbito do TRT-19, existe um Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão, instituído pelo Ato n.º 40/GP/TRT 19ª, de 20 de fevereiro de 2024, associado ao Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade, que possui como principais atribuições: propor, orientar e acompanhar em nível estratégico as ações de acessibilidade e inclusão voltadas à eliminação de quaisquer formas de discriminação e à remoção de barreiras de qualquer natureza que dificultem o acesso autônomo e seguro às instalações e aos serviços do Tribunal por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida; recomendar ações de conscientização de servidores e jurisdicionados sobre a importância da acessibilidade enquanto garantia ao pleno exercício de direitos; além de desenvolver ações de integração e promover eventos que estimulem a conscientização da necessidade de tratamento igualitário aos portadores de deficiência.

Relativamente à acessibilidade digital, em 2024, o Regional implementou melhorias em seu portal institucional e páginas correlatas na Internet, incluindo a contratação da solução Rybená de Acessibilidade para Websites, ilustrada abaixo. A iniciativa aprimorou a acessibilidade, garantindo um ambiente mais inclusivo para pessoas com deficiência.



No dia 23 de setembro de 2024, em comemoração ao Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, celebrado em 21 de setembro, promoveu-se a visita de alunos da Associação Pestalozzi de Maceió ao Memorial Pontes de Miranda. A atividade integrou o projeto “Pontes para Todos: Promovendo Acessibilidade, Inclusão e Conhecimento”.

Durante a visita, servidores participaram de uma experiência imersiva, utilizando vendas nos olhos ou protetores auriculares para simular os desafios enfrentados diariamente por pessoas com deficiência visual ou auditiva. O planejamento da ação identificou dificuldades na adequação do espaço físico para receber visitantes com deficiência, bem como a necessidade de um profissional para tornar as explicações

do expositor mais acessíveis. Para suprir essa demanda, a Associação Pestalozzi disponibilizou uma tradutora de Libras.



## II MUTIRÃO VAGA INCLUSIVA DE TRABALHO - 2024

Realizado na Escola Municipal Dom Pedro I, em Rio Largo, o mutirão contou com a oferta de 357 vagas de emprego disponibilizadas por empresas de diversos setores, como serviços, alimentação e indústria açucareira.

No evento, 150 pessoas realizaram cadastro durante o evento, sendo 152 entrevistados e encaminhados para processos seletivos e de contratação.

A realização do mutirão contou com a colaboração do Ministério Público do Trabalho (MPT), da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE), da Secretaria Estadual da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (Secedep) e da Prefeitura de Rio Largo.

Cumprindo ainda destacar que, em 28 de novembro de 2024, realizou-se, em parceria com o Ministério Público do Trabalho - MPT, a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego - SRTE, a Secretaria Estadual da Cidadania e da Pessoa com Deficiência – SECDEF e a Prefeitura de Rio Largo, o II Mutirão Vaga Inclusiva de Trabalho, ofertando 357 vagas para pessoas com deficiência em diversos setores, tais como serviços, alimentação e indústria açucareira. Durante o planejamento do evento, identificou-se que muitas pessoas com deficiência desconhecem a possibilidade de conciliar o emprego com o Benefício de Prestação

Continuada - BPC-Loas. Para esclarecer essa questão, foram promovidas reuniões com instituições de apoio às pessoas com deficiência, garantindo maior acesso à informação e incentivando a inclusão profissional.

Com salários que chegaram a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), as vagas contemplaram funções como motorista canavieiro, operador de máquinas, auditor de qualidade, cozinheiro e auxiliar administrativo. No evento, 180 pessoas realizaram cadastro durante o evento, sendo 152 entrevistadas e encaminhadas para processos seletivos e de contratação.

## AÇÕES PROPOSTAS PARA 2025

- Ampliar o projeto “Pontes para Todos: Promovendo Acessibilidade, Inclusão e Conhecimento” para atender pessoas com diferentes tipos de deficiência, além de incluir alunos de escolas públicas e privadas;
- Organizar a realização da 3ª edição do Mutirão Vaga Inclusiva de Trabalho, que poderá incluir também o acesso dos jovens aprendizes ao mercado de trabalho.



## 4 – GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA, ALOCAÇÃO DE RECURSOS E DESEMPENHO

### 4.1 - INTEGRAÇÃO ENTRE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

As práticas de governança adotadas pelo TRT-19 desempenham um papel crucial na tomada de decisões e na gestão eficiente dos recursos, sejam eles humanos, financeiros ou tecnológicos. Além disso, garantem o cumprimento dos deveres institucionais e a transparência nos resultados, por meio de diversas ferramentas, entre as quais se destacam: o Plano Estratégico Institucional 2021/2026, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações, o Plano Anual de Ações de Controle, o Plano Anual de Contratações, o Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação e as avaliações de governança realizadas por órgãos de controle.

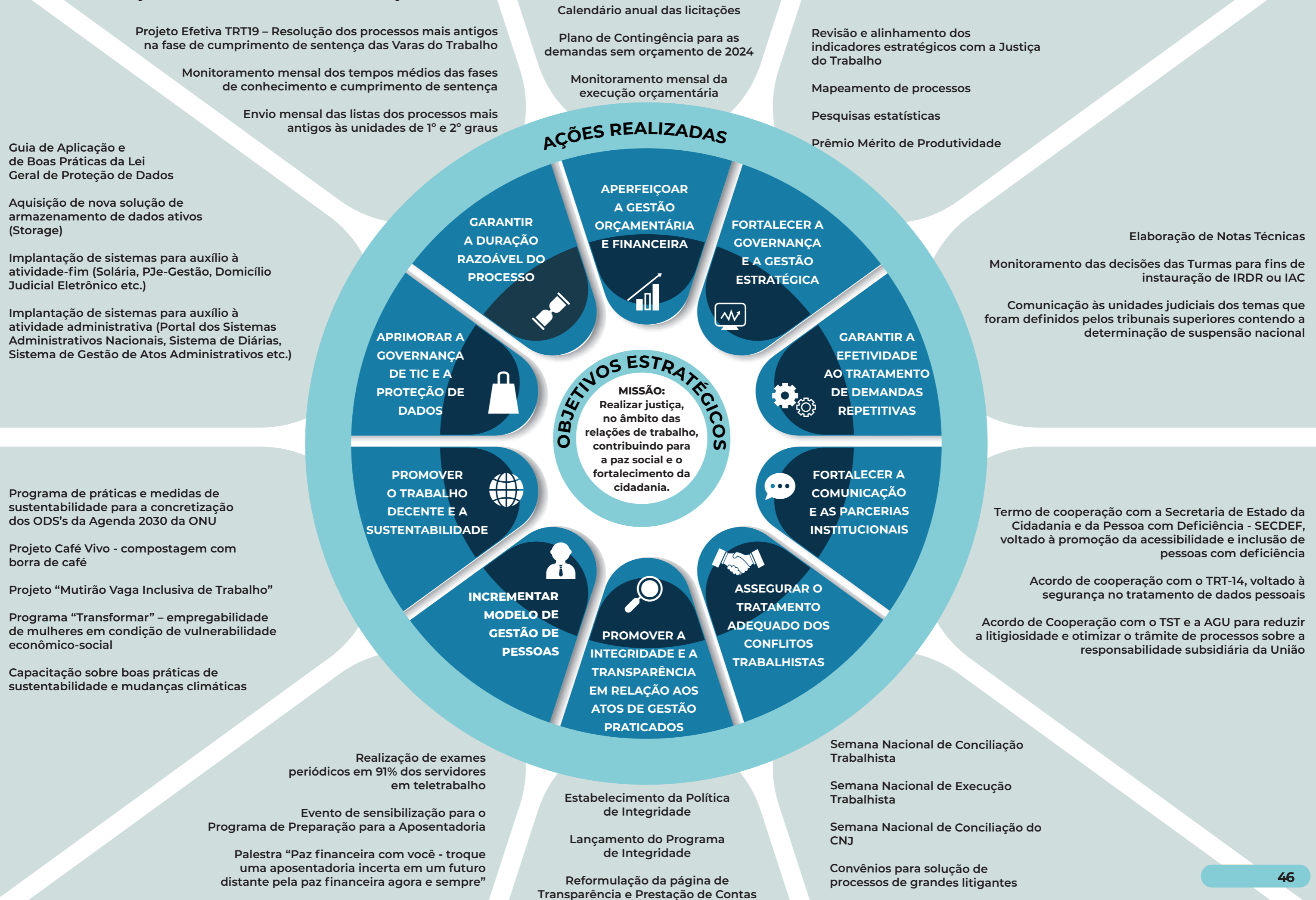
Ao integrar a governança, entendida como as práticas de liderança, transparência e prestação de contas, com a estratégia, que envolve o planejamento e execução de metas de longo prazo, o Regional cria um ambiente colaborativo que facilita

a tomada de decisões. Isso resulta na otimização dos recursos, redução de riscos, promoção da responsabilidade e no fortalecimento de uma cultura organizacional voltada para a eficiência e a prestação de serviços públicos de excelência.

No ano de 2024, o Tribunal buscou evoluir nas avaliações realizadas pelo CNJ e obteve o resultado de 78,73% no Índice de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - iGovTIC-JUD, refletindo um nível elevado de maturidade. No que tange ao Índice de Desenvolvimento em Sustentabilidade - IDS, alcançou-se o percentual de 68,3%.

Destaca-se ainda que foram obtidos bons resultados no Prêmio CNJ de Qualidade, onde foi garantida a categoria Prata, e no Ranking da Transparência, com a estrita observância de 94,6% dos critérios avaliados.

## 4.2 – INTEGRAÇÃO ENTRE ESTRATÉGIA E AÇÕES



## 4.2.1- PRINCIPAIS PROGRAMAS, PROJETOS E INICIATIVAS – DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS ALOCADOS

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, no exercício financeiro de 2024, obteve, por meio da Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei n.º 14.822, de 22 de janeiro de 2024) e de créditos adicionais suplementares, uma dotação autorizada de R\$ 323.140.671,50 (trezentos e vinte e três milhões, cento e quarenta mil e seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos) para a execução de suas atividades jurisdicionais e a implementação de seus principais programas, projetos e iniciativas.

Em 2024, além do Programa Trabalho Seguro - PTS (<https://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/>) e do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem – PCTI (<https://www.tst.jus.br/web/trabalho-infantil>), ambos de âmbito nacional e implementados pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, o TRT-19 promoveu ações voltadas à

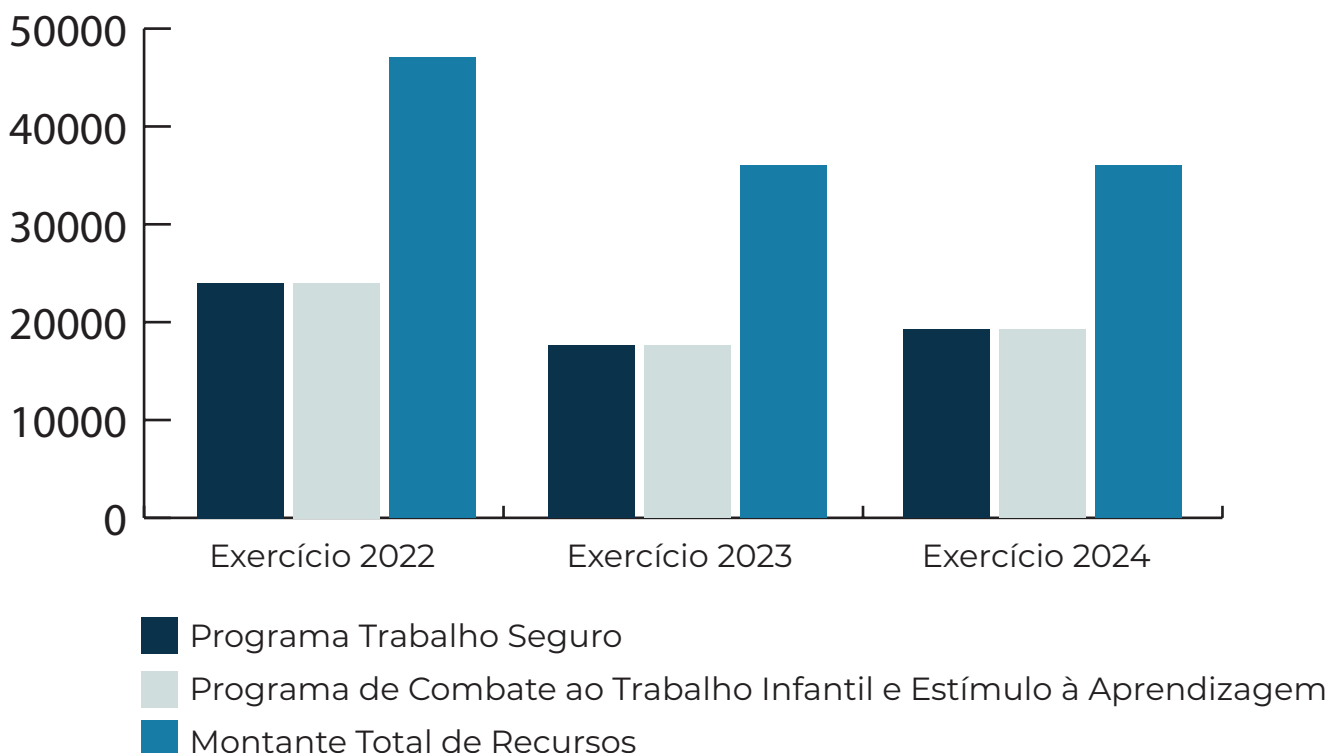
execução de outros dois programas de abrangência nacional, a saber: o Programa Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante (<https://www.csjt.jus.br/web/combate-ao-trabalho-escravo>), que visa desenvolver, de forma permanente, ações voltadas à erradicação do trabalho escravo e do tráfico de pessoas e à proteção do trabalho de migrantes; e o Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade (<https://www.csjt.jus.br/web/equidade>), que tem como objetivo reafirmar o compromisso contínuo com a promoção da equidade racial, de gênero, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, etária e de pessoas com deficiência, além de outras dimensões da diversidade nas relações sociais e laborais, no âmbito da Justiça do Trabalho.

As ações desenvolvidas pelo Tribunal estão disponíveis para conhecimento e consulta da sociedade no endereço eletrônico <https://site.trt19.jus.br/programasInstitucionais>.

Pontua-se que, especificamente para viabilizar as iniciativas ligadas aos Programas Trabalho Seguro e de Combate

ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, o CSJT disponibilizou ao Regional, em 2024, o montante de R\$ 38.070,00 (trinta e oito mil e setenta reais), por via de descentralização de recursos próprios, tendo sido destinado o importe de R\$ 19.035,00 (dezenove mil e trinta e cinco reais) para cada um.

**Gráfico 7 – Demonstração dos recursos alocados para os Programas Trabalho Seguro e de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem**



### 4.2.1.1- INOVAÇÃO

No exercício de 2024, o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, por meio de seu Laboratório de Inovação, desenvolveu o Projeto 100% LGPD, em parceria com o TRT-14, utilizando a metodologia Design Thinking. O projeto resultou em uma solução tecnológica que aprimora a segurança no tratamento de dados pessoais, com foco na proteção contra vazamentos e acessos indevidos. Foi criado um software para a implementação de um inventário de dados da LGPD e elaboração do Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais - RIPD, facilitando a gestão de informações e a geração de relatórios gerenciais. A execução desse projeto possibilitou ao Tribunal alcançar o nível “Em Aprimoramento” no índice de Conformidade com a Privacidade e Proteção de Dados, atendendo à meta estabelecida pelo CSJT.

Ressalta-se ainda que o Regional aderiu

ao Pacto pela Linguagem Simples, recebendo o Selo Linguagem Simples 2024, concedido pelo CNJ, e publicou a Resolução n.º 331/2024, que regulamenta o uso dessa linguagem na instituição. A implementação dessa política apresentou desafios, principalmente devido ao uso tradicionalmente técnico da linguagem jurídica, tendo o Laboratório de Inovação sido incumbido de promover capacitações sobre o tema.

Para o ano de 2025, estão previstas ações de sensibilização e capacitação para magistrados e servidores, além de parcerias com outros Tribunais, com o objetivo de ampliar a adoção da linguagem simples.

Além dos destacados de forma mais detalhada acima, o LIODS do TRT-19 também se dedicou, em 2024, ao desenvolvimento de outros projetos, discriminados abaixo.

# PROJETOS DESENVOLVIDOS PELO LIODS DO TRT-19 EM 2024



**Programa de Implementação do Pacto do Poder Judiciário pela Linguagem Simples**



**Cartilha Linguagem Simples – direitos e deveres do trabalhador(a) doméstico(a)**



**Projeto 100% LGPD  
TRT-14 e TRT-19**



**Projeto CENAD – Central de Atendimento Digital  
TRT-19 e TRT-20**

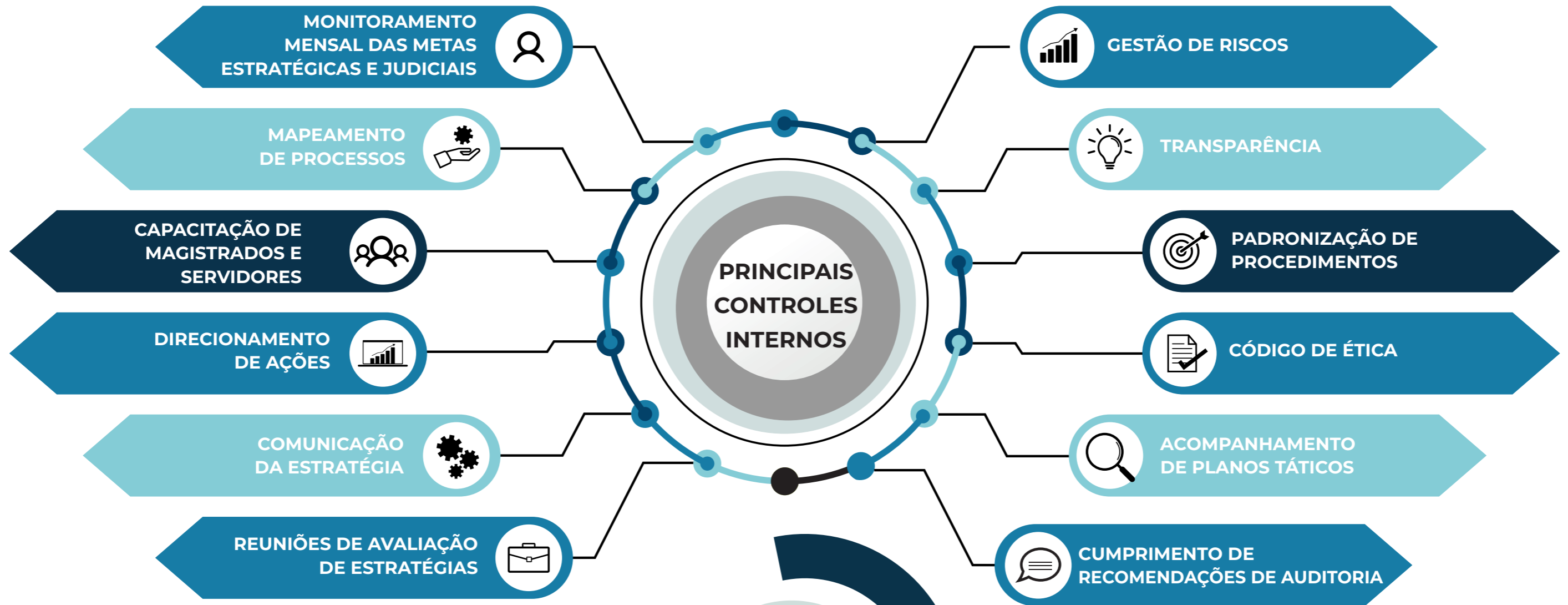


**Programa de Governança em Privacidade de Dados do TRT-19**



**Projeto Construção Colaborativa do Plano Anual de Capacitação da Escola Judicial do TRT-19**

## 4.3 – MECANISMOS DE CONTROLE



## 4.4 – RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

No ano de 2024, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho encabeçou o processo de revisão do Plano Estratégico da Justiça Trabalhista, acrescentando indicadores e metas de replicação obrigatória nos Planos Estratégicos de todos os Tribunais Trabalhistas, conforme disposto nas

Resoluções CSJT n.º 387 e n.º 388, ambas de 30 de agosto de 2024. Como consequência, o Regional alagoano reposicionou alguns indicadores anteriormente estratégicos ao nível tático, com o intuito de manter-se o mais alinhado possível à estratégia nacional.



Pontua-se que o acréscimo de indicadores resultante desse processo de revisão implicou na substituição de indicadores antigos, que não serão mais medidos, conforme o demonstrado abaixo:

**Quadro 1 – Novos indicadores**

<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	<b>INDICADOR ANTIGO</b>	<b>NOVO(S) INDICADOR(ES)</b>
Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais	Índice de Transparência	Índice de Satisfação Índice de Ações Integradas de Comunicação Social Índice de Divulgação de Memória Institucional
Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados	Índice de Atendimento às Deliberações e Recomendações da Auditoria	Índice de Integridade
Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas	Índice de Julgamento de Demandas Repetitivas	Índice de Capacitação em Precedentes Obrigatórios
Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	Índice de Transparência Índice de Desempenho da Sustentabilidade	Índice de Desempenho do Trabalho Decente Índice de Desempenho Ambiental
Fortalecer a governança e a gestão estratégica	Índice de Desempenho do TRT-19 no Prêmio CNJ de Qualidade nos Eixos “Governança” e “Dados de Tecnologia”	Índice de Efetividade das Ações de Melhoria da Governança Pública
Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	Índice de Execução das Dotações para as Despesas Discricionárias	Índice de Cumprimento da Lei Complementar n.º 200/2023 Índice de Aderência do Planejamento da Execução Orçamentária Índice de Aderência do Planejamento de Projetos
Incrementar o modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional	Índice de Promoção da Saúde de Magistrados e Servidores	Índice de Efetividade da Prevenção e do Enfretamento da Violência, do Assédio e da Discriminação
Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados	Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação	Índice de Conformidade com a Privacidade e Proteção de Dados dos Usuários

No que tange ao cumprimento das metas, ressalta-se que o TRT-19 cumpriu 15 das 19 metas estratégicas propostas para o exercício de 2024, e, mais uma vez, cumpriu integralmente todas as metas nacionais estabelecidas pelo CNJ para o período.

**Quadro 2 - Resultados dos indicadores em 2024**

MISSÃO INSTITUCIONAL: REALIZAR JUSTIÇA, NO ÂMBITO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, CONTRIBUINDO PARA A PAZ SOCIAL E O FORTALECIMENTO DA CIDADANIA.					
OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR DE DESEMPENHO	N.º DA META NO TRT-19	META EM 2024	RESULTADO ATÉ 2024	SITUAÇÃO DA META EM 2024
Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais	Índice de Divulgação de Memória Institucional – IDMI*	13	**	-	NÃO AVALIADA
	Índice de Ações Integradas de Comunicação Social – IAIC*	14	**	-	NÃO AVALIADA
	Índice de Satisfação – IS*	15	**	-	NÃO AVALIADA
Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	Índice de Inovação – II	9	100%	100%	CUMPRIDA
	Índice de Combate ao Trabalho Infantil – ICTI	11	100%	100%	CUMPRIDA
	Índice de Desempenho Ambiental – IDA*	16	**	-	CUMPRIDA
	Índice de Desempenho do Trabalho Decente – IDTD*	17	100%	100%	CUMPRIDA
Garantir a duração razoável do processo	Índice de Processos Julgados – IPJ	1	>100%	102,45%	CUMPRIDA
	Índice de Processos Antigos (2.1) – IPAJ - 2022	2.1	>= 93%	99,76%	CUMPRIDA
	Índice de Processos Antigos (2.2) – IPAJ - 2020	2.2	>= 98%	99,71%	CUMPRIDA
	Acervo Bruto na Fase de Cumprimento de Sentença***	4	Redução de 10%	Redução de 11,23%	CUMPRIDA
	Taxa de Congestionamento “Líquida” na Fase de Conhecimento	5.1	<= 40%	25,97%	CUMPRIDA
	Taxa de Congestionamento “Líquida” na Fase de Cumprimento de Sentença	5.2	<= 65%	41,64%	CUMPRIDA
	Tempo Médio “Líquido” do Pendente de Baixa na Fase de Conhecimento do 1º Grau	6	<= 180 dias	143 dias	CUMPRIDA
	Tempo Médio “Líquido” do Pendente de Baixa na Fase de Cumprimento de Sentença	7	<= 2.171 dias	2.176 dias	NÃO CUMPRIDA
	Tempo Médio “Líquido” do Pendente de Baixa do 2º Grau	8	<= 90 dias	90 dias	CUMPRIDA
Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados	Índice de Integridade – IINT*	10	100 pontos	83,5 pontos	NÃO CUMPRIDA
Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Índice de Conciliação - IC	3	38%	53,05%	CUMPRIDA

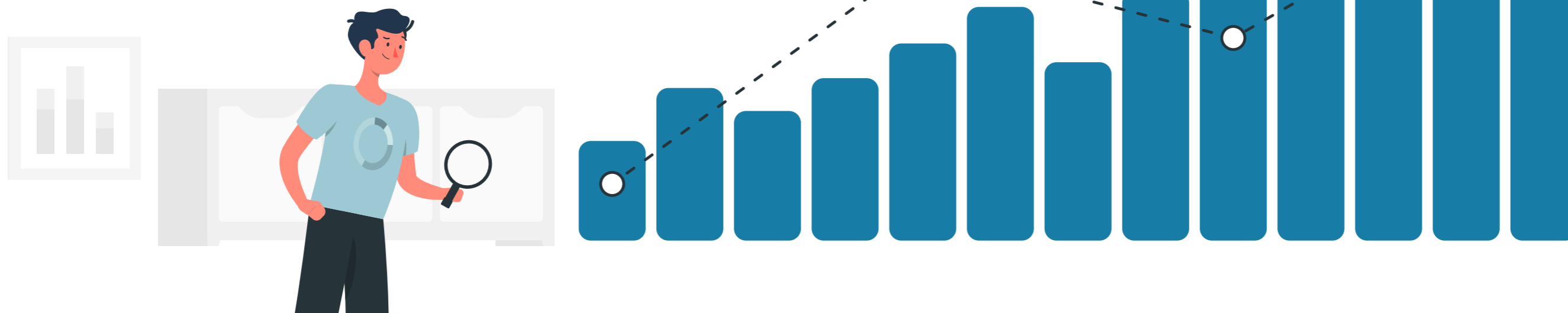
**MISSÃO INSTITUCIONAL: REALIZAR JUSTIÇA, NO ÂMBITO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, CONTRIBUINDO PARA A PAZ SOCIAL E O FORTALECIMENTO DA CIDADANIA.**

OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR DE DESEMPENHO	N.º DA META NO TRT-19	META EM 2024	RESULTADO ATÉ 2024	SITUAÇÃO DA META EM 2024
Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas	Índice de Capacitação em Precedentes Obrigatórios – ICPO*	18	**	-	NÃO AVALIADA
Fortalecer a governança e a gestão estratégica	Índice de Efetividade das Ações de Melhoria da Governança Pública – IEAMGP*	19	**	-	NÃO AVALIADA
Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	Índice de Cumprimento da Lei Complementar n° 200/2023 – ICLC 200*	20	<= 100%	98,22%	CUMPRIDA
	Índice de Aderência do Planejamento da Execução Orçamentária – IAPEX*	21	>= 85% e >= 65%	96,47% e 55,56%	NÃO CUMPRIDA
	Índice de Aderência do Planejamento da Execução Orçamentária de Projetos – IAPEP*	22	>= 50%	0%	NÃO CUMPRIDA
Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional	Índice de Promoção da Saúde de Magistrados e Servidores - IPSMS	12	100%	100%	CUMPRIDA
	Índice de Efetividade da Prevenção e do Enfretamento da Violência, do Assédio e da Discriminação – IEPEVAD*	23	41 pontos	41 pontos	CUMPRIDA
Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados	Índice de Conformidade com a Privacidade e Proteção de Dados dos Usuários – ICPPDU*	24	**	-	NÃO AVALIADA

\* Metas inseridas pela Resolução CSJT n.º 388, de 30 de agosto de 2024, que revisou o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2021-2026.

\*\* Metas serão aferidas apenas nos anos de 2025 e 2026.

\*\*\* Substituiu a meta de Recurso de Revista, conforme deliberação na Reunião de Análise da Estratégia, em 14 de junho de 2024.



## 4.4.1 - JUSTIFICATIVAS PARA O

### RESULTADO

O Plano Estratégico Institucional 2021-2026 do TRT-19, versão 2024, replicou indicadores de alinhamento nacional obrigatório e empregou indicadores e metas internas, com a finalidade de desenvolver iniciativas regionais capazes de proporcionar melhorias nos temas relacionados com os pontos fracos do Regional.

As metas estratégicas internas foram calibradas no ano de 2024, objetivando um melhor desempenho em indicadores

que impactam diretamente a prestação jurisdicional.

Considerando as alterações promovidas pela revisão da estratégia nacional da Justiça do Trabalho de 2024, que adicionou 13 novos indicadores ao Plano Estratégico Institucional do TRT-19, interpreta-se que o cumprimento de 15 das 19 metas estipuladas no ano de referência representa um resultado satisfatório, uma vez que alguns desses indicadores passaram a ser mensurados apenas 2024.

### Metas estratégicas não cumpridas:

**META 7** “Reduzir o tempo médio líquido dos processos pendentes de baixa na fase de execução em 10%, em relação a 31/12/2023 até 31/12/2024. Cláusula de barreira de 1.580 dias”.

Visando a redução do tempo de duração dos processos judiciais do Regional, essa meta pode ser interpretada como o maior desafio da área finalística do órgão. O desafio para o ano de 2024 era reduzir o tempo médio dos processos na fase de cumprimento de sentença para 2.171 dias ou menos, mas o

TRT-19 finalizou o ano com o tempo médio de 2.176 dias, 5 dias a mais que a meta estipulada.

A principal iniciativa do ano de 2024 foi o Projeto EFETIVA-TRT19, que focava na atuação dos processos mais antigos das varas do trabalho do Regional.

Para 2025, projeta-se o desenvolvimento de um novo projeto para dar continuidade às ações exitosas para redução do tempo médio dos processos na fase de cumprimento de sentença.

## PROJETO EFETIVA

### Em seis meses:



**16.872 processos analisados**



**3.933 processos arquivados (23,31%)**



**Redução do tempo médio na fase de execução em 233 dias**

#### **META 10 “Alcançar 100 pontos na avaliação de integridade e transparência”.**

O ano de 2024 foi o primeiro a contemplar a presente meta. Embora tenha havido um esforço coletivo para atender 100% dos quesitos da avaliação de integridade e transparência, o TRT-19 conseguiu atingir 85 pontos, exigindo a adoção de novas ações para o exercício de 2025.

#### **META 21 “Atingir, respectivamente, 85% e 65% de aderência ao planejamento da execução orçamentária do GND3 e do GND4”.**

O Regional alagoano recebeu um acréscimo orçamentário de mais de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação - GND4, no dia 24 de setembro de 2024. Mesmo com todos os esforços das unidades envolvidas não foi possível efetuar o pagamento de 65% dos equipamentos contratados até 31 de dezembro de 2024, pois algumas entregas foram previstas apenas para o

ano de 2025, no entanto destaca-se que todo o valor do orçamento acrescido foi devidamente empenhado ainda no ano de 2024.

#### **META 22 “Atingir 50% de aderência ao planejamento da execução orçamentária de projetos”.**

O não atingimento do resultado esperado decorreu de adequações internas provenientes da vigência da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei n.º 14.133/2021).

Ademais, o Relatório Final do Grupo de Trabalho criado para realizar estudos acerca da retomada da obra de construção do novo Edifício das Varas do Trabalho de Maceió, instituído através da Portaria n.º 04/GP/TRT19, de 02 de janeiro de 2024, foi aprovado pelo Egrégio Tribunal Pleno no dia 17 de julho de 2024. Somente a partir dessa data foi possível iniciar o procedimento de licitação, cuja contratação foi celebrada em 30 de dezembro de 2024, o que gerou a impossibilidade de executar 50% do orçamento previsto no grupo de despesas de projetos.

### **4.4.1.1 - MONITORAMENTO DAS METAS INSTITUCIONAIS**

O Tribunal Regional do Trabalho de Alagoas adota um sistema de monitoramento para avaliar a implementação de sua estratégia institucional. Esse sistema consiste em realizar análises estatísticas mensais, seguidas pelo envio de relatórios, que detalham o desempenho de cada indicador e permitem comparações com unidades similares, às unidades judiciais.

Os resultados parciais são discutidos em reuniões individuais com cada unidade judicial e também são revisados pela Corregedoria Regional durante as correições ordinárias anuais. Nessas ocasiões, são identificadas as dificuldades

enfrentadas por cada unidade no alcance das metas estratégicas, e são propostos planos de trabalho personalizados com o objetivo de melhorar o desempenho do Tribunal como um todo.

Ao término de cada exercício, após avaliação dos resultados tanto no primeiro quanto no segundo grau de jurisdição, as unidades judiciais com melhor desempenho são premiadas. Esse reconhecimento visa valorizar os esforços dos servidores e magistrados, incentivando uma competição saudável que contribua para a melhoria da prestação jurisdicional oferecida à sociedade.

## 4.4.2 - RESULTADOS DA

### GESTÃO INDIVIDUALIZADOS

#### 4.4.2.1 – GESTÃO DE PESSOAS

##### 4.4.2.1.1 – CONFORMIDADE LEGAL

Em relação à legislação aplicada à área de Gestão de Pessoas, este Tribunal encontra-se submetido às regras estabelecidas pela Constituição Federal e Lei n.º 8.112/1990, sendo observadas também as normas contidas nos dispositivos legais e regulamentares.



#### **NORMAS E LEGISLAÇÕES:**

**3 Emendas Constitucionais**

**9 Leis Ordinárias**

**15 Resoluções**

**1 Instrução Normativa**

**1 Ato**

**1 Portaria**

##### 4.4.2.1.2 - APONTAMENTOS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Periodicamente, são realizadas auditorias pelos órgãos de controle a que este Tribunal está submetido, principalmente pelo Tribunal de Contas da União e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Assim, no ano de 2024, o Tribunal de Contas da União diligenciou no sentido de que fossem verificados os indícios de possível recebimento de rubricas incompatíveis com a situação dos servidores, tendo sido providenciadas as justificativas necessárias, revelando a improcedência dos indícios. Além desses, houve a edição de acórdãos relativos ao julgamento de aposentadorias de servidores, no sentido de considerar ilegal e negar ou ordenar registro, em decorrência da incorporação de quintos – VPNI nos proventos de aposentadoria, referentes ao período de 08/04/1998 a 04/09/2001.

Seguem as informações estatísticas relativas ao ano de 2024:

#### **TCU:**

Indícios recebidos:

12 SEGESP + 24 CGQM = 36

Indícios atendidos:

12 SEGESP + 24 CGQM=36 - 100 %

#### **Resultado:**

Improcedentes:

11 SEGESP + 21 CGQM = 32 – 89%

Procedentes:

01 SEGESP + 03 CGQM = 04 – 11 %

#### **Registros de Atos no e-Pessoal:**

- Admissão: 22

- Aposentadoria:

09 SEGESP + 1 CGQM

- Alteração de aposentadoria:

02 SEGESP + 0 CGQM

- Pensão Civil:

0 SEGESP + 0 CGQM

- Vacância /exoneração: 08

## Acórdãos TCU: 05

01 - Acórdão TCU n.º 2.540/2024 (Mantido Acórdão TCU n.º 1.613/2024) - Aposentadoria - Julgamento ilegal, mas ordenado o registro.

02 - Acórdão TCU n.º 1.564/2024 (Insubsistente Acórdão TCU n.º 18.808/2022) - Aposentadoria - Julgamento legal e ordenado o registro.

03 - Acórdão de relação TCU n.º 587/2024/1C - Julgamento legal e ordenado o registro.

04 - Acórdão de relação TCU n.º 126/2024/2C - Julgamento legal e ordenado o registro.

05 - Acórdão TCU n.º 4.433/2024 - Correção de valor da vantagem incorporada de 1/5 para 1/10 de FC-2 de servidor já aposentado.

## Manifestação da Ouvidoria:

- Recebidas: 56

- Atendidas: 56

### 4.4.2.1.3 - INDICADORES DE

#### CONFORMIDADE

1. Controle de entrega das Declarações de Bens e Rendas, no início do exercício do servidor, e assinatura da Autorização de Acesso à Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda, para fins de avaliação da evolução patrimonial e outras providências cabíveis a cargo dos órgãos de controle;

2. Controle e acompanhamento dos registros de informações no Sistema Informatizado e-Pessoal do TCU, referentes à admissão de pessoal, vacância, concessão

de aposentadorias e concessão de pensão civil;

3. Acompanhamento de concessões de licenças, benefícios, gratificações;

4. Atendimento das determinações e recomendações dos órgãos de controle;

5. Publicação no sítio do Tribunal, na página "Transparência", de dados da área de gestão de pessoas.

Em 2024, a lista com autorização de acesso às Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF foi encaminhada ao TCU, via sistema Conecta-TCU, em conformidade com a Instrução Normativa n.º 87/2020-TCU, e em cumprimento à Lei n.º 8.730/1993.

Os atos de admissão, concessão de aposentadoria e de pensão civil foram devidamente cadastrados no sistema e-Pessoal, do Tribunal de Contas da União, em conformidade com a Instrução Normativa n.º 78/2018 - TCU.

Cumprido salientar que o Tribunal prosseguiu com o projeto de mapeamento dos processos de trabalho, de modo que já estão mapeados os processos de concessão de aposentadoria, pensão civil, abono de permanência, concessão de licenças médicas pelo RGPS e do PCMSO. Todavia, encontra-se em análise a elaboração do Procedimento Organizacional Padrão – POP do PCMSO.

Destaca-se ainda que está em fase final o processo de mapeamento da concessão da Gratificação de Atividade de Segurança-GAS.

#### 4.4.2.1.4 – COMPOSIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

A força de trabalho do TRT-19, no exercício de 2024, foi composta por 628 servidores, dentre os quais estão detentores de cargos efetivos e servidores requisitados e removidos de outros órgãos, conforme dados extraídos de relatórios do Sistema de Recursos Humanos (legado), emitidos tendo por data-base o dia 31/12/2024.

Ressalta-se que apesar do quantitativo ter aumentado, em razão da criação de 12 cargos de analista judiciário de TI, pela Lei n.º 14.888/2024, continua abaixo do necessário para o desenvolvimento

das atividades das Varas do Trabalho, dos Gabinetes e das unidades da área administrativa do Tribunal, que encerrou o exercício com 11 cargos efetivos vagos.

Em relação ao contido no art. 11, § 1º, da Resolução CNJ n.º 219/2016, este Regional tem observado o percentual ali estabelecido quanto à distribuição de servidores na área de apoio administrativo (29 %) - excluídos os servidores lotados na EJUD (8) e na SETIC (49), e na área fim (71%), considerando-se, com a exclusão, o quantitativo de 571 servidores.

**Quadro 3**

<b>DISTRIBUIÇÃO POR ÁREA</b>			
<b>ÁREA FIM</b>			<b>ÁREA MEIO</b>
408			163
71%			
<b>GABINETES</b>	<b>VARAS DO TRABALHO</b>	<b>UNIDADES DE APOIO</b>	
50	235	123	
12,2%	57,6 %	30,2 %	29%

Destaca-se que no ano de 2022 foi aberto novo concurso, homologado no mês de julho de 2023, por meio da Resolução Administrativa TRT 19ª n.º 299/2023, que possibilitou a nomeação, no exercício de 2024, de 7 novos servidores, 4 decorrentes de vacância por posse em cargo inacumulável e 3 em vagas decorrentes de aposentadorias, com a devida autorização do CSJT.

Importante destacar que o concurso público para o provimento de cargos de servidor na área da tecnologia da informação foi prorrogado até 26/10/2026,

por meio da Resolução Administrativa n.º 335/2024.

Com o advento da Lei n.º 14.888/2024 houve a criação de 12 cargos de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação, conforme o já informado, e de 2 cargos em comissão (CJ3 e CJ2). Em decorrência dos novos cargos houve a nomeação/posse de 12 novos analistas de TI e nomeação/posse de 2 técnicos de TI, que solicitaram vacância, no segundo semestre, para assumir como analista.

#### Quadro 4

EVOLUÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL - SERVIDORES		
2022	2023	2024
612	619	628

Dos 628 servidores em exercício no Tribunal, 497 (79,1%) são pertencentes ao quadro efetivo de pessoal do Regional e 131 (20,9%) são temporários, ou seja, são servidores que não pertencem ao quadro efetivo do Regional, sendo 57 cedidos por outros órgãos da União, Estado e Municípios, 8 em exercício provisório neste Regional, 63 removidos de outros tribunais e 3 servidores sem vínculo.

A circunstância de 20,9% da força do trabalho não pertencer ao Tribunal é um fato preocupante, porque a vinculação provisória é precária e pode ser desfeita a qualquer tempo, situação que causa prejuízos à Administração em razão da perda de servidores capacitados e com experiência nas unidades de exercício e, em alguns casos, sem qualquer previsão de reposição.

## Quadro 5

### DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES POR SITUAÇÃO FUNCIONAL

EFETIVOS	REQUISITADOS	EXERCÍCIO PROVISÓRIO	REMOVIDOS	SEM VÍNCULO
497	57	08	63	03
79,1 %	9,1 %	1,3 %	10,0 %	0,5 %

No que tange à faixa etária, verifica-se que o quadro de servidores do Tribunal encontra-se em processo de envelhecimento, fato que repercute em um aumento do índice de absenteísmo decorrente de problemas de saúde e maior rotatividade entre unidades, bem como em possíveis aposentadorias, o

que ocasionará a diminuição da força de trabalho, uma questão preocupante em razão das dificuldades decorrentes de limitação orçamentária para suprir as vagas. Apesar das 9 aposentadorias publicadas em 2024, o CSJT autorizou a nomeação de apenas 3 cargos vagos em decorrência da aposentação.

## Quadro 6

### COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES POR FAIXA ETÁRIA

18 A 20	21 A 30	31 A 40	41 A 50	51 A 60	61 A 70	71 A 75	TOTAL
1	6	116	178	248	73	6	628
0,16%	0,96%	18,5%	28,3%	39,5%	11,62%	0,96%	100 %

A Secretaria de Gestão de Pessoas tem monitorado essas informações e levado ao conhecimento da Administração para planejamento e adoção de medidas alternativas, até possibilidade de preenchimento dos claros de lotação decorrentes de aposentadoria.

Além desse monitoramento, objetivando enfrentar a questão, o Tribunal implantou o Plano de Preparação para Aposentadoria com a realização, no ano de 2024, das seguintes ações:

1. Evento de sensibilização para o Programa de Preparação para a Aposentadoria, ocorrido no dia 26 de julho, com 79 participantes entre servidores e magistrados;

2. A palestra “Paz financeira com você - troque uma aposentadoria incerta em um futuro distante pela paz financeira agora e sempre”, realizada no dia 11 de outubro, com 118 participantes entre servidores e magistrados.

Em que pese a força de trabalho ser composta, além dos servidores efetivos, por servidores cedidos de outros órgãos, por servidores em exercício provisório, por removidos e servidores sem vínculo, é notório que, a cada ano, o quadro de servidores não vem acompanhado a demanda dos trabalhos prestados pelo Regional.

Vale ressaltar que, no exercício de 2024, houve as seguintes ocorrências no quadro funcional (força de trabalho) do Tribunal:

**1) Entrada: 36 servidores :**

- 23 - Nomeações
- 01 - Redistribuição
- 10 - Remoções
- 01 - Exercício Provisório
- 01 - Requisição
- 00 - Recondição

**2) Desligamento: 25 servidores:**

- 01 - Redistribuição
- 09 - Aposentadorias
- 06 - Vacâncias
- 02 - Exonerações
- 01 - Cessão
- 01 - Devolução de cedido
- 05 – Remoção

O alto nível de qualificação da força de trabalho quanto ao grau de escolaridade é um dos fatores relevantes no contexto

atual do órgão, uma vez que contribui para amenizar as dificuldades encontradas decorrentes da insuficiência de pessoal.

**Quadro 7**

**COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES POR GRAU DE ESCOLARIDADE**

PRIMÁRIO	1º GRAU	2º GRAU	SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	TOTAL
0	5	53	217	337	15	1	628
0 %	0,79%	8,43%	34,66 %	53,58 %	2,38 %	0,16%	100 %

Salienta-se ainda, por relevante, que a força de trabalho do TRT-19, no exercício de 2024, foi composta por 52 magistrados.

#### Quadro 8

<b>EVOLUÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL - MAGISTRADOS</b>		
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>52</b>	<b>51 (+ 1 CARGO VAGO)</b>	<b>52</b>

No mês de julho, o Regional recebeu, através do Concurso Nacional de Remoção promovido pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, 2 Juízas do Trabalho Substitutas, preenchendo as duas vagas abertas em razão da promoção de 2 magistrados ao cargo de Juiz Titular de

Vara do Trabalho. Essas promoções foram efetivadas respectivamente pelos critérios de antiguidade (janeiro) e merecimento (junho), tendo os processos observado às disposições do inciso II, do art. 93, da Constituição Federal.

#### Quadro 9

<b>DISTRIBUIÇÃO DE MAGISTRADOS POR CARGO</b>		
<b>DESEMBARGADOR(A) DO TRABALHO</b>	<b>8</b>	<b>0</b>
<b>JUIZ(ÍZA) TITULAR DE VARA DO TRABALHO</b>	<b>22</b>	<b>0</b>
<b>JUIZ(ÍZA) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)</b>	<b>22</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>52</b>	<b>0</b>

Relativamente às remoções internas de magistrados, pontua-se que em 2024 foram lançados 7 editais para preenchimento de vaga de lotação preferencial/fixa dentro do Sistema de Zoneamento deste Regional.

O Sistema de Zoneamento é

regulamentado no âmbito desta Corte por meio da Resolução Administrativa n.º 05/2023, e visa à remoção interna de magistrados, observando-se o critério de antiguidade, além de carga horária mínima prevista no art. 39, da Resolução ENAMAT n.º 28/2022, bem como a inexistência de

sentença em atraso pelos interessados.

Ademais, com a adoção do referido sistema, há o cumprimento dos princípios constitucionais da transparência, publicidade, legalidade e impessoalidade.

Também no ano de 2024 foram lançados 3 editais para oportunizar aos juízes e juízas titulares de vara do trabalho a remoção para outra unidade jurisdicional, cumprindo o disposto no §5º, alínea “a”, do artigo 654, da Consolidação das Leis do Trabalho.

## OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A FORÇA DE TRABALHO DO TRT-19 EM 2024

Gráfico 8

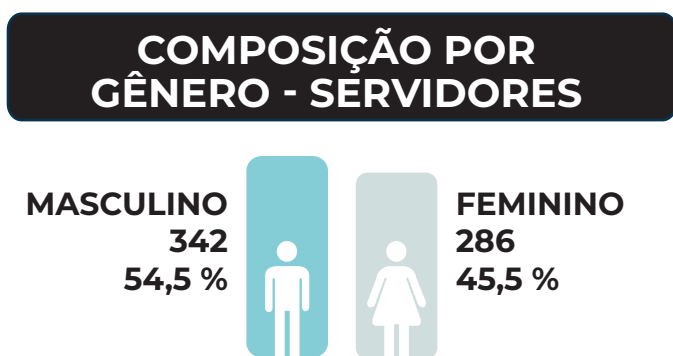
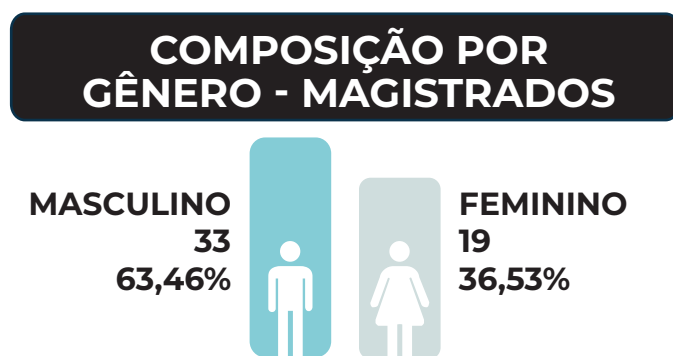


Gráfico 9



Quadro 10

**DISTRIBUIÇÃO POR ETNIA - SERVIDORES**

BRANCA	PARDA	NEGRA	AMARELA	INDÍGENA	NÃO DECLARADO	TOTAL
374	216	6	10	0	22	628
59,62 %	34,34 %	0,95 %	1,59%	-	3,50 %	100 %

Quadro 11

**DISTRIBUIÇÃO POR ETNIA - MAGISTRADOS**

BRANCA	PARDA	NEGRA	AMARELA	INDÍGENA	NÃO DECLARADO	TOTAL
31	20	0	1	0	0	52
59,61%	38,46%	-	1,92%	-	-	100 %

Quadro 12

QUANTITATIVO DE SERVIDORES COM DEFICIÊNCIA		
FÍSICA	AUDITIVA	VISUAL
20	1	8
3,2 %	0,16%	1,27%

Quadro 13

QUANTITATIVO DE MAGISTRADOS COM DEFICIÊNCIA		
FÍSICA	AUDITIVA	VISUAL
0	1	0
-	0,16%	-

Quadro 14

COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE MAGISTRADOS POR FAIXA ETÁRIA						
21 A 30	31 A 40	41 A 50	51 A 60	61 A 70	71 A 75	TOTAL
0	2	18	20	10	2	52
-	3,84%	34,61%	38,46%	19,23%	3,84%	100 %

## 4.4.2.1.5 – DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA SALARIAL E CARREIRA

### FUNCIONAL

A política salarial do quadro de pessoal do Tribunal é estabelecida pelo Governo Federal, por meio de leis, com a implantação de plano de cargos e salários.

Atualmente, as carreiras e os vencimentos dos servidores do Poder Judiciário da União encontram-se estabelecidos na Lei n.º 11.416/2006, alterada pelas Leis n.º 12.774/2012, n.º 13.317/2016, n.º 14.456/2022 e n.º 14.523/2023.

Especificamente em relação às carreiras dos servidores do Tribunal, tem-se que

foram estabelecidas pela Lei n.º. 9.421/96, de 24 de dezembro de 1996, e encontram-se dispostas, atualmente, na Lei n.º 11.416/2006, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei n.º 13.317/2016.

São estruturadas em Analista Judiciário (nível superior), Técnico Judiciário (nível intermediário) e Auxiliar Judiciário (nível auxiliar) e constituídas pelos cargos efetivos de mesma nomenclatura, em um total de 541 cargos, estruturados em classes e padrões, em suas diversas especialidades.

**Quadro 15**

#### DISTRIBUIÇÃO POR CARREIRA (LEI N.º 11.416/2006)

CARREIRA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL GERAL	PERCENTUAL
ANALISTA JUDICIÁRIO	205	02	207	38,26 %
TÉCNICO JUDICIÁRIO	323	08	331	61,18 %
AUXILIAR JUDICIÁRIO	01	02	03	0,56 %
TOTAL	529	12	541	100 %

#### 4.4.2.1.6 – POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL

A política de capacitação e treinamento de pessoal deste Regional adota o Modelo de Gestão de Pessoas por Competências, com a avaliação de todos os servidores do quadro, inclusive da alta gestão, para elaboração dos Planos de Desenvolvimento Individual - PDI e Planos de Desenvolvimento Gerencial - PDG, os quais subsidiarão a elaboração do programa de capacitação para promover o desenvolvimento dos servidores e

gestores, objetivando o alcance dos objetivos estabelecidos no Plano Estratégico do Tribunal.

Atualmente, o Tribunal está passando por um período de transição em razão da implantação do sistema informatizado PROGECON, o que demandou a adoção de um projeto piloto para permitir novos ciclos avaliativos.

#### 4.4.2.1.7 – DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS GERENCIAIS

A atual política do Tribunal em relação à ocupação de cargos gerenciais considera as competências técnicas e comportamentais que cada ocupante deve possuir, estabelecidas em Plano de Desenvolvimento Gerencial. Além do

mais, é prática adotada de que tais cargos devem, preferencialmente, ser ocupados por servidores do próprio quadro.

Assim, o quadro de cargos gerenciais é composto conforme abaixo explicitado.

Quadro 16

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS GERENCIAIS			
CARGO EM COMISSÃO	SERVIDORES DO QUADRO	SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS	SEM VÍNCULO
CJ-01	18	1	0
CJ-02	15	2	1
CJ-03	45	3	2
CJ-04	2	-	-
TOTAL	80	6	3
PERCENTUAL	89,88%	6,74%	3,37%

## 4.4.2.1.8 – ESTRATÉGIA DE RECRUTAMENTO E ALOCAÇÃO DE PESSOAS

O recrutamento de pessoal, em relação a cargos efetivos, se dá, exclusivamente, por concurso público.

Excepcionalmente, há o recrutamento mediante análise de currículo para ocupantes de cargos em comissão, para atender a demandas específicas da administração.

Em relação à alocação de novos servidores, há uma norma interna que disciplina o instituto de remoção (Resolução n.º 25/2013), utilizada para o preenchimento de vagas de lotação. Dessa forma, novos servidores são, prioritariamente, lotados em unidades do interior do Estado, propiciando aos servidores mais antigos a possibilidade de remoção para unidades da capital.

Quanto à alocação e ao correto dimensionamento da força de trabalho, o Tribunal adotou ações que elevaram o quadro de servidores de TI para patamares compatíveis com os exigidos pelas normas dos Conselhos Superiores, atendendo, assim, ao determinado pela Auditoria Interna nos PROADS n.º 2.121/2018, n.º 1.449/2020 e n.º 1.905/2021.

Deu-se continuidade ao Programa de Integração de Jovens Aprendizes, implementado em 2023, havendo 16 aprendizes alocados nas unidades judiciais e administrativas. Os mesmos foram selecionados por entidade especializada e acolhidos pelas unidades do Tribunal, onde são acompanhados, semanalmente, por profissionais da entidade alocadora, sob supervisão da SEGESP.

Conforme o já explicitado, o concurso público para o provimento de cargos de servidor na área de tecnologia da informação foi prorrogado até 26/10/2026, por meio da publicação da Resolução Administrativa n.º 335, de 21 de agosto de 2024.

No tocante ao concurso público para o provimento de cargos de servidor em geral, o CSJT autorizou a nomeação de 1 cargo de técnico judiciário que tomou posse no 1º semestre e, no mês de dezembro de 2024, autorizou a nomeação de mais 1 cargo de técnico judiciário e de 1 cargo de analista judiciário. Os nomeados tomaram posse no curso do referido mês.

#### 4.4.2.1.9 – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E PROGRESSÃO

##### FUNCIONAL

Todos os servidores do quadro efetivo do Tribunal são avaliados, anualmente, desde que estejam em desenvolvimento, ou seja, não tenham atingido a última classe e o último padrão de suas carreiras estabelecidos na Lei n.º 11.416/2006. Essa avaliação é obrigatória para promoção e progressão funcional de cada servidor.

Os servidores em estágio probatório são avaliados na forma acima mencionada e, caso aprovados, têm seu estágio probatório

devidamente homologado e publicado. Em dezembro de 2024, o TRT-19 possuía em seu quadro de pessoal 17 analistas judiciários e 17 técnicos judiciários em estágio probatório.

Quanto à existência de gratificação de desempenho, não há uma política definida, uma vez que este Tribunal se encontra submetido às regras orçamentárias do governo federal, com o orçamento anual cada vez mais limitado.

##### Quadro 17

QUANTITATIVO DE SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO		
CARREIRA	ESTÁGIO PROBATÓRIO	PERCENTUAL
ANALISTA JUDICIÁRIO	17	8,2 %
TÉCNICO JUDICIÁRIO	17	5,1%
AUXILIAR JUDICIÁRIO	0	0
TOTAL	34	6,3 %

#### 4.4.2.1.10 – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE PESSOAS

O Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho – SIGEP é o programa que visa à implantação de uma solução nacional de gestão de pessoas, inclusive com folha de pagamento, que atenda às necessidades de todos os órgãos da Justiça do Trabalho e aos requisitos do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos órgãos de controle externo.

Sua conformidade decorre do deliberado pelo Plenário do CSJT e do cumprimento à determinação contida no item 9.2 da Decisão TCU-Plenário n.º 1.993/2014.

A implantação do SIGEP na 19ª Região está se desenvolvendo da seguinte forma:

##### MÓDULO PRINCIPAL

Fase atual: em produção.

##### MÓDULO GESTÃO POR COMPETÊNCIA - PROGECOM

Fase atual: em produção.

##### MÓDULO CONECTOR SIGEP PARA O E-SOCIAL

Fase atual: em produção.

##### MÓDULO DE FOLHA - FOLHA WEB

Fase atual: em produção.

#### 4.4.2.1.11 – PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

1. Concluir e implantar o Plano de Gestão de Pessoas;
2. Realizar pelo menos 4 ações no combate das 5 doenças com maior incidência entre os servidores ou doenças que mais causam absenteísmo;
3. Realizar pelo menos uma ação em saúde bucal até dezembro de 2025;
4. Retomar o Programa de Estágio.



As atividades de capacitação desenvolvidas pela Escola Judicial são implementadas por meio dos seguintes processos de trabalho:

Capacitação para magistrados (Formação Inicial e Continuada para Magistrados e Programa de Pós-Graduação);

Capacitação de estagiários, aprendizes, terceirizados e público em geral;

Capacitação para Servidores (Formação Continuada para Servidores e Programa de Pós-Graduação);

Análise dos requerimentos sobre Adicional de Qualificação.

### Quadro 18

## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

#### FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA MAGISTRADOS

- Emenda Constitucional n.º 45/2004
- Projeto Político Pedagógico da Ejud-19
- Plano Estratégico do TRT-19
- Resolução ENAMAT n.º 28/2022
- Resolução ENAMAT n.º 31/2022

#### FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA SERVIDORES

- Leis n.º 8.112/90 e n.º 11.416/2006
- Portarias Conjuntas dos Órgãos Superiores n.º 01/2007 e n.º 03/2007
- Resolução Administrativa CNJ n.º 159/2012
- Resolução Administrativa CNJ n.º 192/2014
- Ato TRT 19 n.º 101/2019 (Agente de Segurança) e Resolução Administrativa CSJT n.º 174/2016 (Políticas de Conciliação na JT)
- Projeto Político Pedagógico da Ejud-19
- Plano Estratégico do TRT-19
- Relatório da Gestão por Competência para capacitação das demandas – PDIs
- Resolução CNJ n.º 400/2021

#### SENSIBILIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS DE ESTAGIÁRIOS, TERCEIRIZADOS, APRENDIZES, ESTUDANTES, ADVOGADOS E PÚBLICO EM GERAL

- Normativos de órgãos superiores

#### ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO

- Lei n.º 11.416/2006
- Resolução CSJT n.º 196/2017
- Portarias Conjuntas n.º 01 e n.º 03/2007
- Ato GP TRT19 n.º 33/2019

O Plano de Capacitação de 2024 foi elaborado com base na identificação das demandas dos magistrados e das unidades das áreas fim e meio, priorizando o aprimoramento de habilidades técnicas específicas para cada tipo de serviço oferecido. Além disso, foram levados em conta temas como direitos humanos, inclusão social, acesso à justiça e a

promoção da igualdade de gênero, raça e etnia, visando um sistema judiciário mais justo. O Plano também abrange aspectos ligados à sustentabilidade e à responsabilidade socioambiental.

Para realizar os seus processos de trabalho, no exercício de 2024, a Escola Judicial considerou:

## FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

Processo executado anualmente em cumprimento ao disposto nas normatizações da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT. Para atingir esse fim, as ações formativas foram realizadas tanto na modalidade presencial quanto na modalidade à distância.

## RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2024 CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS

Quadro 19

QUANTITATIVO TOTAL DE MAGISTRADOS DO TRT-19	QUANTIDADE DE PARTICIPAÇÕES DE MAGISTRADOS DO TRT-19 EM EVENTOS DA EJUD
52	527

Quadro 20

QUANTITATIVO TOTAL DE MAGISTRADOS DO TRT-19	QUANTIDADE DE MAGISTRADOS CAPACITADOS
52	48

## FORMAÇÃO DE SERVIDORES

Para a capacitação dos servidores, promovida por meio de eventos formativos presenciais e à distância, a Escola Judicial elaborou um Plano Anual de Capacitação utilizando como subsídio: as diretrizes dos órgãos superiores; o Programa de Gestão por Competência, fundamentado na identificação das necessidades de treinamento das unidades; as previsões legais referentes a cursos obrigatórios; os planos de capacitação exigidos, além das solicitações de algumas unidades administrativas. Ao reunir esses diversos elementos no planejamento das ações de capacitação, buscou-se desenvolver um programa abrangente e eficiente, alinhado às necessidades do Tribunal e ao cumprimento de sua missão de forma mais equitativa.

### Resultados alcançados em 2024 – capacitação de servidores

Quadro 21

QUANTITATIVO TOTAL DE SERVIDORES DO TRT-19	QUANTIDADE DE PARTICIPAÇÕES DE SERVIDORES DO TRT-19 EM EVENTOS DA EJUD
628	1.225

Quadro 22

QUANTITATIVO TOTAL DE SERVIDORES DO TRT-19	QUANTIDADE DE SERVIDORES CAPACITADOS
628	423

Destaca-se ainda que a execução dos cursos priorizou tanto as necessidades apontadas pelos gestores das unidades quanto demandas emergenciais, tendo a flexibilidade da Escola Judicial no atendimento dessas sido essencial para a atualização contínua dos magistrados e servidores ante o advento de novas normas e sistemas. A consolidação da parceria com o LIODS TRT-19 foi fundamental para uma adequada avaliação e priorização das necessidades de capacitação, no particular.

Além disso, merece realce a inclusão de magistrados e servidores de outros Regionais, a exemplo do TRT-13 e do TRT-20, circunstância que promoveu a integração e o compartilhamento de conhecimento entre os Tribunais Trabalhistas de diferentes regiões.

## OUTROS DADOS SOBRE AS ATIVIDADES DA EJUD-19 NO EXERCÍCIO DE 2024

### Quadro 23 – Total de ações de capacitação

NÚMERO TOTAL DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO (INTERNAS E EXTERNAS) PARA SERVIDORES	NÚMERO TOTAL DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO (INTERNAS E EXTERNAS) EXCLUSIVAS PARA MAGISTRADOS	TOTAL DE CARGA HORÁRIO DE CURSOS REALIZADOS
59	56	847,5 H

### Quadro 24 – Dotação orçamentária da Escola Judicial

ITENS	VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO	PERCETUAL DE DESPESA LIQUIDADA
ASSINATURAS	AQUISIÇÃO DE REVISTAS E PERIÓDICOS	R\$ 0,00	-
	ASSINATURA PARA ACESSO AO JUSBRASIL	R\$ 0,00	-
VIAGENS;	AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS – EJUD-19	R\$ 119.839,00	88%
	DIÁRIAS PAGAS A MAGISTRADOS E SERVIDORES	R\$ 142.602,25	100%
COFFEE BREAK	COFFEE BREAK PARA EVENTOS DA EJUD-19	R\$ 48.215,50	91,11%
INSTRUTORIAS	INSTRUTORIA PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	R\$ 111.621,80	92,25%
	INSTRUTORIA PARA CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS	R\$ 42.763,31	81,56%
	INSTRUTORIA PARA CAPACITAÇÃO DE TERCEIRIZADOS E APRENDIZES	R\$ 1.509,86	95,84%
CURSOS	CURSOS, SEMINÁRIOS PARA MAGISTRADOS E PÓS-GRADUAÇÃO	R\$ 27.584,00	92,33%
	CURSOS, SEMINÁRIOS PARA SERVIDORES E PÓS-GRADUAÇÃO	R\$ 120.143,00	99,40%
	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DE TI	R\$ 7.493,70	89,32%
<b>TOTAIS</b>	<b>R\$ 621.772,42</b>	<b>R\$ 582.897,58</b>	<b>93,74%</b>

## RESULTADOS DO PLANO ESTRATÉGICO DA EJUD - 19 NO EXERCÍCIO DE 2024

Quadro 25

META ATINGIR NO MÍNIMO 30 HORAS DE CAPACITAÇÃO OFERTADAS POR MAGISTRADO EM CADA SEMESTRE	
2024 1º SEMESTRE	2024 2º SEMESTRE
META- 30H RESULTADO - 46,20H	META - 30H RESULTADO - 50,34H

Quadro 26

META CAPACITAR 80% DOS MAGISTRADOS DO TRT-19 ATÉ 2024
2024
META - 80% RESULTADO - 92,30%

Quadro 27

META AUMENTAR/MANTER A QUANTIDADE DE HORAS DE CAPACITAÇÃO OFERTADAS PELA EJUD NA FORMAÇÃO CONTINUADA POR SERVIDOR EM 2024
2024
META - 20H RESULTADO - 20H

## Quadro 28

**META**  
**CAPACITAR 54% DOS SERVIDORES**  
**DO TRT-19 ATÉ 2024**

**2024**

**META – 54%**  
**RESULTADO – 67,8%**

## Quadro 29

**META**  
**EXECUTAR 100% DO ORÇAMENTO**  
**ATÉ DEZEMBRO DE 2024**

**2024**

**META – 100%**  
**RESULTADO – 93,74%**

## PLANEJAMENTO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

O Plano Anual de Capacitação é elaborado de acordo com alguns normativos:

- Lei n.º 11.416/2006 - Dispõe sobre as carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União;
- Portaria Conjunta n.º 01/2007 (STF, CNJ, Tribunais Superiores, CJF, CSJT e TJDFT) - Regulamenta dispositivos da Lei n.º 11.416/2006, tais como a Gratificação de Atividade de Segurança;
- Portaria Conjunta n.º 03/2007 (STF, CNJ, STJ, CJF, TST, CSJT, STM e TJDFT) - Regulamenta dispositivos da Lei n.º

11.416/2006, tais como o Programa Permanente de Capacitação;

- Resolução CNJ n.º 159/2012 – Dispõe sobre as diretrizes administrativas e financeiras para a formação de magistrados e servidores do Poder Judiciário;
- Resolução CNJ n.º 192/2014 - Dispõe sobre a Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário;
- Resolução CSJT n.º 159/2015 – Institui a Política Nacional de Educação para

- servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;
- Resolução CSJT n.º 174/2016 – Dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado das Disputas no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista;
  - Resolução CSJT n.º 218/2018, com as alterações da Resolução n.º 320/2021 – Libras;
  - Ato TRT19 n.º 101/2019 – Regulamenta a concessão da Gratificação de Atividade de Segurança – GAS e o Programa de Reciclagem Anual para Atividades de Segurança no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região ([https://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM\\_20200722225529943.PDF](https://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20200722225529943.PDF));
  - Resolução CNJ n.º 351/2020 - Dispõe sobre a política de prevenção e combate do assédio moral, do assédio sexual e de todas as formas de discriminação no âmbito do Poder Judiciário;
  - Resolução CNJ n.º 358/2020 – Regulamenta a criação de condições tecnológicas para resolução de conflitos por meio da Conciliação e mediação;
  - Ato TRT19 n.º 85/2021– Institui o plano de formação e especialização de Agentes de Polícia Judicial do TRT-19 ([https://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM\\_20210903084122675.PDF](https://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20210903084122675.PDF));
  - Resolução CNJ n.º 400/2021 – Dispõe sobre a Política de Sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário;
  - Resolução CNJ n.º 401/2021 – Dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão;
  - Resolução CSJT n.º 314/2021 – Dispõe sobre a gestão dos Precatórios e das Requisições de Pequeno Valor no âmbito da Justiça do Trabalho;
  - Resolução Administrativa TRT 19 n.º 234/21– Institui a Política de Governança das Contratações Públicas no âmbito do TRT-19 ([https://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM\\_20211027095839025.PDF](https://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20211027095839025.PDF));
  - Resolução CSJT n.º 320/2021 – Altera a Resolução CSJT n.º 218/2018;
  - Resolução ENAMAT n.º 28/2022 - Revisa, atualiza, sistematiza e consolida as Resoluções da ENAMAT;
  - Ato Conjunto CGJT.ENAMAT n.º 1, de 28 de setembro de 2022 – Dispõe sobre a suspensão de prazos das magistradas e dos magistrados para a prática de atos decisórios durante atividades formativas presenciais e telepresenciais da ENAMAT e das Escolas Judiciais e dá outras providências;
  - Lei nº 13.460/2017 (art. 5º, inciso XIV) – Linguagem simples;
  - Resolução CNJ N.º 520/2023 – Trata da Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas Interseccionalidades;

- Resolução CNJ n.º 526/2023 – Programa de Preparação para a Aposentadoria;
- Ato conjunto CSJT.TST.GP 24/2014 (art. 13) – Trata da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho.

Ressalta-se, por fim, que as ações planejadas para o ano de 2024 observaram os seguintes programas de capacitação:

- Formação Continuada para Magistrados;
- Formação Continuada para Servidores - Programa de Gestão por Competências do TRT19 - GPC instituído pela Portaria GP/TRT19 n.º 78/2020 ([https://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM\\_20200402110324512.PDF](https://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20200402110324512.PDF));
- Programa de Reciclagem Anual para Agentes de Segurança – Ato TRT19 n.º 101/2019 ([https://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM\\_20200722225529943.PDF](https://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20200722225529943.PDF));
- Plano de Capacitação da Secretaria de Auditoria;
- Plano de Capacitação em Tecnologia da Informação e Comunicações;
- Plano Anual de Capacitação das Contratações;
- Plano de Capacitação da SEGESP.

## 4.4.2.2 - GESTÃO DE LICITAÇÕES E DAS CONTRATAÇÕES DIRETAS

### 4.4.2.2.1 - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

As contratações realizadas pelo TRT-19 ao longo do exercício de 2024 foram delineadas com base no Plano de Contratações Anual - PCA, instrumento de planejamento estratégico que visa assegurar a adequada previsão e organização das aquisições e contratações necessárias ao atendimento das demandas institucionais.

A elaboração do PCA é fundamentada nos Documentos de Formalização de Demanda - DFD, apresentados pelas unidades requisitantes, nos quais são identificadas e justificadas as necessidades a serem atendidas, bem como estabelecidos os requisitos essenciais para a instrução dos processos de contratação.

Com o objetivo de garantir a padronização

e a qualidade das informações prestadas, a Divisão de Governança das Contratações elaborou um manual específico para o preenchimento dos DFD ([https://aspl.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM\\_20240820103818591.PDF](https://aspl.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20240820103818591.PDF)).

Esse instrumento orientador contribui para a uniformidade na formalização das demandas, reforçando a observância dos princípios da eficiência, economicidade e planejamento, em consonância com as diretrizes da Lei n.º 14.133/2021.

Destaca-se, por oportuno, que foram realizadas duas revisões do PCA no decorrer do ano de 2024 (<https://site.trt19.jus.br/planoAnualContratacoes>).

### 4.4.2.2.2 - MODALIDADES DE CONTRATAÇÕES E QUANTITATIVOS

Inicialmente, cumpre ressaltar que todos os valores apresentados foram extraídos do Relatório de Despesas Empenhadas, obtido junto ao sistema do Tesouro Gerencial – SIAFI, e das planilhas de acompanhamento dos procedimentos de instrução processual realizados pela Secretaria de Licitações e Contratos, e encontram-se atualizados até o dia 31/12/2024.

O TRT-19 autuou e instruiu, no decorrer do ano de 2024, 80 novos processos de contratação pública, dos quais 74 foram concluídos no respectivo exercício e 6 permaneceram em andamento, com

previsão de conclusão em 2025.

As contratações realizadas foram distribuídas entre os seguintes procedimentos: concorrência, pregão eletrônico (adesão e participação em Registro de Preços), dispensa e inexigibilidade de licitação.

Em termos quantitativos, percebe-se que as contratações diretas (por dispensa ou inexigibilidade) foram as principais formas de contratação utilizadas, respondendo por 60% dos processos autuados.

## PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES 2024

**1** CONCORRÊNCIA

**17** DISPENSAS

**31** PREGÕES

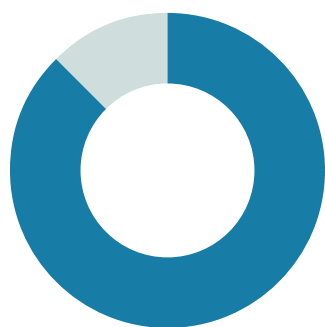
**31** INEXIGIBILIDADE

\*Fonte: Planilha de acompanhamento dos procedimentos abertos pela Secretaria de Licitações e Contratos

## VALORES ADJUDICADOS POR LICITAÇÕES X CONTRATAÇÕES DIRETAS

As 74 novas contratações executadas e finalizadas em 2024 totalizaram a importância adjudicada de R\$ 27.785.597,11 (vinte e sete milhões e setecentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e noventa e sete reais e onze centavos).

### Gráfico 10



■ Licitações 87,5%  
■ Contratações Diretas 12,5%

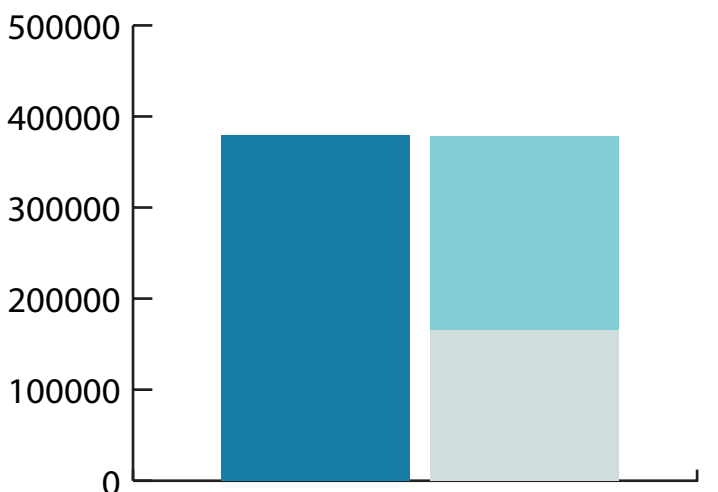
\*Fonte: Planilha com a soma das despesas empenhadas extraída do Tesouro Direto (SIAFI)

# ECOMONICIDADE OBTIDA NAS CONTRATAÇÕES REALIZADAS POR PREGÃO ELETRÔNICO E DISPENSA ELETRÔNICA

## Gráfico 11 – Economicidade

### Dispensa eletrônica

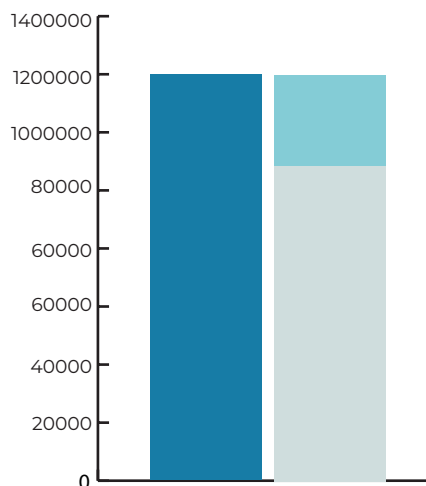
(Art. 75, I e II c/c § 3º da Lei n.º 14.133/2021)



- R\$ 394.310,13 - Valor estimado
- R\$ 193.734,39 - Valor adjudicado
- R\$ 200.576,38 - Valor economizado (50,87%)

### Pregão eletrônico

(Executados pelo TRT-19)



- R\$ 1.186.168,25 - Valor estimado
- R\$ 893.774,97 - Valor adjudicado
- R\$ 291.393,28 - Valor economizado (24,59%)

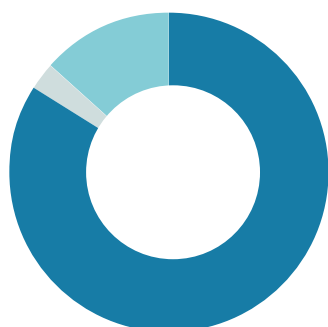
\*Fonte: Planilha de acompanhamento dos procedimentos da SLC

## DETALHAMENTO DOS GASTOS DAS CONTRATAÇÕES

Somando-se todas as contratações empenhadas e pagas no ano de 2024, considerando os contratos novos e os continuados, o TRT-19 registrou um montante de R\$ 22.508.660,94 (vinte e dois milhões e quinhentos e oito mil e

seiscentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos). Deste montante apenas o percentual de 15,9% foi enquadrado nas hipóteses de contratação direta (dispensa ou inexigibilidade).

## Gráfico 12 – Detalhamento dos gastos



- Pregão R\$ 18.930.605,23 (84,1%)
- Dispensa R\$ 582.882,67 (2,6%)
- Inexigibilidade R\$ 2.995.173,04 (13,3%)

\*Fonte: Planilha com a soma das despesas empenhadas e pagas extraída do Tesouro Direto (SIAFI)

#### 4.4.2.2.3 - LICITAÇÕES MAIS RELEVANTES EXECUTADAS EM 2024

Quadro 30

OBJETIVO ESTRATEGICO	PRINCIPAIS TIPOS DE SERVIÇO/ AQUISIÇÃO	PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	JUSTIFICATIVA	VALOR (R\$)
<b>Promover o trabalho decente e a sustentabilidade</b>	Contratação de serviços de engenharia para elaboração de projetos complementares, completos e orçamentados, visando a retomada da obra que contemplará as 10 Varas do Trabalho de Maceió.	Concorrência	Retomada da obra paralisada, em harmonia ao Parecer Técnico do Corpo de Engenharia do TRT-19, para o atendimento das orientações contidas no acórdão proferido nos autos do Processo CSJT-A-8145-69.2013.5.90.0000	<b>R\$ 622.929,97</b>
<b>Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados</b>	Aquisição de Storage (equipamento de armazenamento de dados em bloco All-Flash, incluindo serviço de suporte técnico e treinamento)	Participação em ata de registro de preços do TST.	Necessidade de aquisição, atualização e ampliação dos equipamentos atuais de forma a prover suporte às demandas previstas de armazenamento para o PJe e sistemas do GAe, incluindo, além de maior capacidade de armazenamento, novos componentes redundantes e de melhor desempenho e softwares adicionais de controle, bem assim de novos equipamentos similares para atuarem como contingência dos atuais.	<b>R\$ 2.064.000,00</b>
<b>Promover o trabalho decente e a sustentabilidade</b>	Eventual e futura aquisição de 4 veículos flex.	Pregão SRP	Necessidade de solução com vistas ao deslocamento de materiais, de servidores a serviço do Tribunal e de magistrados, tendo em vista a frota reduzida que não é mais suficiente para atender as demandas necessárias a prestação jurisdicional.	<b>R\$ 497.000,00</b>

OBJETIVO ESTRATEGICO	PRINCIPAIS TIPOS DE SERVIÇO/ AQUISIÇÃO	PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	JUSTIFICATIVA	VALOR (R\$)
<p><b>Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados.</b></p>	<p>Aquisição de solução de rede sem fio (Rede Wi-Fi)</p>	<p>Participação em ata de registro de preços do TRT23.</p>	<p>Prover o Tribunal de uma nova rede sem fio (Rede Wi-Fi), uma vez que a rede atual foi instalada em 2017 e está defasada tecnologicamente, fora da garantia e sem suporte técnico. Com a nova rede será possível melhorar a comunicação entre magistrados, servidores e o jurisdicionado através do acesso à internet, à intranet, às bases de dados do processo eletrônico e a outros sistemas corporativos de maneira mais simples, segura e eficiente</p>	<p><b>R\$ 449.833,00</b></p>
<p><b>Promover o trabalho decente e a sustentabilidade</b></p>	<p>Contratação de empresa prestadora de serviço terceirizado de apoio administrativo, a ser executado em regime de dedicação exclusiva de mão de obra.</p>	<p>Pregão</p>	<p>Necessidade de profissionais (contínuos, auxiliares de almoxarife, recepcionistas, ascensoristas e copeiras) para executar atividades de apoio administrativo são cruciais para o funcionamento adequado deste Regional assegurando e otimizando o desempenho das funções e atividades rotineiras do Tribunal.</p>	<p><b>R\$ 635.999,97</b></p>
<p><b>Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados.</b></p>	<p>Aquisição microcomputadores e monitores de vídeo</p>	<p>Participação em ata de registro de preços do TRT-23.</p>	<p>Suprir a necessidade de substituição das estações de trabalho do tipo desktop e monitores de vídeo que perderam a garantia do fabricante/fornecedor, bem como pela necessidade de modernização gradativa do parque tecnológico do TRT-19 através da aquisição desses equipamentos. Com a gradual substituição do documento em papel para o meio eletrônico, esse dispositivo passou a ser ferramenta imprescindível no dia a dia de trabalho de todos os magistrados e servidores.</p>	<p><b>R\$ 1.274.148,00</b></p>

\*Fonte: Planilha de acompanhamento dos procedimentos da SLC

#### 4.4.2.2.4 - METAS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS

O quadro abaixo ilustra o desempenho do TRT-19, em 2024, na fase de seleção do fornecedor, realizado de acordo as diretrizes da Lei n.º 14.133/2021, e as metas fixadas para redução do tempo nos próximos 2 anos.

**Quadro 31 – Desempenho e metas**

TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DA FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (ABERTURA DA SESSÃO ATÉ RELATÓRIO FINAL)	2024	2025	2026
PREGÃO ELETRÔNICO AQUISIÇÃO	18 dias úteis	16 dias úteis	15 dias úteis
PREGÃO ELETRÔNICO SERVIÇOS	22 dias úteis	21 dias úteis	20 dias úteis
DISPENSA ELETRÔNICA AQUISIÇÃO	9 dias úteis	8 dias úteis	7 dias úteis
DISPENSA ELETRÔNICA SERVIÇOS	16 dias úteis	15 dias úteis	14 dias úteis

#### 4.4.2.2.5 - PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

Na gestão de licitações e contratações diretas, os principais desafios do TRT-19 são:

##### 1. Adequação total à Lei nº 14.133/2021

###### Desafios:

- Interpretação e aplicação correta das inovações trazidas pela nova lei;
- Uniformização de entendimentos nas unidades demandantes e setores envolvidos.

###### Ações:

- Capacitação contínua dos servidores em temas como planejamento, instrução processual, pesquisa de

preços e gestão contratual;

- Elaboração e atualização de manuais, guias práticos e modelos padronizados de documentos;
- Criação de grupos de trabalho para discutir casos concretos e promover a troca de experiências.

##### 2. Planejamento eficiente das contratações públicas

###### Desafios:

- Deficiências no levantamento de necessidades e definição precisa do objeto;

- Falhas no Plano de Contratações Anual e na articulação entre unidades demandantes.

**Ações:**

- Fortalecimento do diálogo entre as áreas técnicas, administrativas e jurídicas desde a fase de planejamento;
- Realização de reuniões periódicas para revisão e monitoramento do PCA;
- Uso de sistemas de gestão integrada para melhor acompanhamento das demandas.

**3. Realização de pesquisas de preços confiáveis e compatíveis com o mercado**

**Desafios:**

- Dificuldade na obtenção de cotações atualizadas e realistas;
- Divergência entre preços praticados e os estimados nos processos.

**Ações:**

- Uso mais efetivo de bancos de preços públicos, como o Painel de Preços do Governo Federal;
- Ampliação das estratégias de consulta, incluindo pesquisas em contratações similares de outros órgãos;

- Capacitação específica sobre métodos de pesquisa de preços conforme a IN n.º 65/2021 e Ato GP/TRT19 n.º 109/2022.

**4. Gestão eficiente das contratações diretas**

**Desafios:**

- Justificativas insuficientes para dispensas e inexigibilidades;
- Fragilidades na instrução processual e documentação comprobatória.

**Ações:**

- Criação de checklists obrigatórios para instrução processual das contratações diretas;
- Implementação de modelos padronizados para termos de referência.



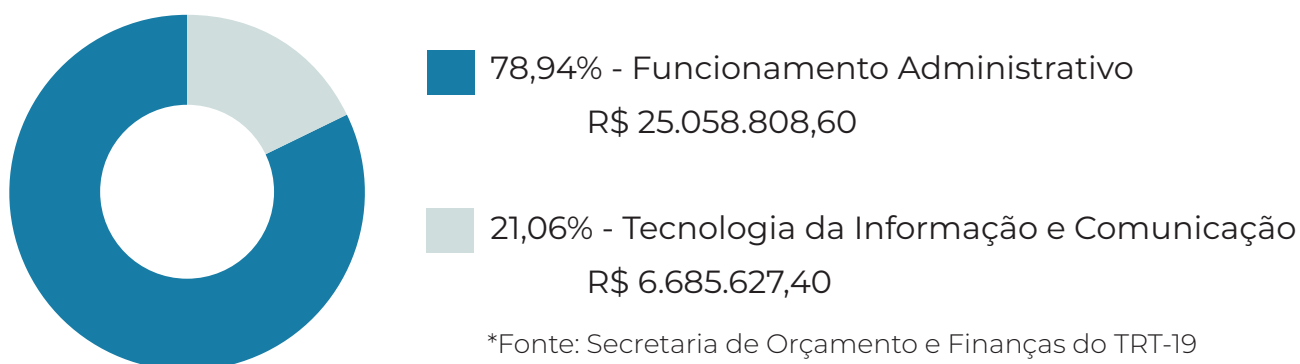
### 4.4.2.3 – GESTÃO DA EXECUÇÃO DAS CONTRATAÇÕES

Diante da relevância de uma gestão eficiente da execução das contratações para maximizar o desempenho em relação aos termos do contrato e mitigar riscos financeiros, no âmbito do TRT-19, existe uma unidade administrativa, denominada Secretaria de Administração, que é responsável pela gestão contratual e tem por finalidade executar e fiscalizar os contratos de mão de obra residente; proceder, preferencialmente, à fiscalização administrativa dos demais contratos do Tribunal, inclusive os de Tecnologia da Informação; conferir as

garantias contratuais apresentadas pelas contratadas, além de auxiliar os fiscais e gestores no controle da vigência dos contratos.

No exercício de 2024, os valores despendidos com contratos relacionados ao funcionamento administrativo e à tecnologia da informação alcançaram o montante de R\$ 31.744.436,00 (trinta e um milhões, setecentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e seis reais), distribuído conforme detalhamento abaixo.

**Gráfico 13 - Gastos das contratações por finalidade – contratos novos e continuados**



\*Fonte: Secretaria de Orçamento e Finanças do TRT-19

**Quadro 32 - Detalhamento das Despesas com Funcionamento Administrativo**

<b>DESCRIÇÃO DA DESPESA</b>	<b>VALORES</b>
DIÁRIAS NO PAÍS	R\$ 762.013,83
PASSAGENS DENTRO DO TERRITÓRIO NACIONAL	R\$ 472.866,38
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 259.664,64
APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	R\$ 2.221.696,93
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$ 1.586.102,20
VIGILÂNCIA OSTENSIVA	R\$ 4.715.100,61
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (PREDIAL)	R\$ 1.854.525,42
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS (AR CONDICIONADO)	R\$ 811.415,96
SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 2.091.604,80
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 277.046,67
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ELEVADORES)	R\$ 21.774,65
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL (CORREIOS)	R\$ 369.201,86
VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	R\$ 497.000,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS (NOBREAKS E GERADORES)	R\$ 386.017,78
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 21.914,02
DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 8.710.862,85
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 25.058.808,60</b>

\*Fonte SIAFI

**Quadro 33 - Detalhamento das Despesas com Tecnologia da Informação**

<b>DESCRIÇÃO DA DESPESA</b>	<b>VALORES</b>
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESSORAS	R\$ 19.360,21
LOCAÇÃO DE SOFTWARES	R\$ 128.037,83
MANUTENÇÃO CORRETIVA/ADAPTATIVA E SUSTENTAÇÃO SOFTWARES	R\$ 30.204,36
SUORTE A USUÁRIOS DE TIC	R\$ 658.222,69
SUORTE DE INFRAESTRUTURA DE TIC	R\$ 468.683,88
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	R\$ 342.046,80
COMUNICAÇÃO DE DADOS E REDES EM GERAL	R\$ 331.481,54
TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	R\$ 10.925,46
TELEFONIA FIXA E MÓVEL	R\$ 28.238,67
COMPUTAÇÃO EM NUVEM – SOFTWARE COM SERVIÇO (SAAS)	R\$ 368.504,18
EMISSÃO DE CERTIFICADOS	R\$ 2.501,81
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$13.322,99
AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PRONTO	R\$ 89.648,78
MATERIAL DE TIC	R\$ 34.242,60
EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	R\$ 313.942,00
EQUIPAMENTO DE TIC – IMPRESSORAS	R\$ 32.980,00
EQUIPAMENTOS DE TIC – SERVIDORES/STORAGE	R\$ 3.666.000,00
DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 147.274,60
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.685.627,40</b>

#### 4.4.2.3.1 – CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES MAIS RELEVANTES PARA O FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

• Serviço de Apoio Administrativo e Saúde Bucal – PS Serviços de Limpeza LTDA – Contrato n.º 22/2024;

• Serviço de passagens aéreas – Aires Turismo LTDA – Contrato n.º 16/2024;

• Rede SERPRO – Contrato n.º 29/2024;

• Fornecimento de água mineral – O Amigão Comércio de Alimentos e Bebidas LTDA – ME – Contrato n.º 01/2024;

• Fornecimento de água potável e coleta de esgoto nas Varas do Trabalho de Porto Calvo e São Luiz de Quitunde – Verde Ambiental Alagoas – Nota de Empenho n.º 292/2024;

• Fornecimento de água potável e coleta de esgoto nas Varas do Trabalho de Arapiraca – Casal – Contrato de Adesão;

• Fornecimento de água potável e coleta de esgoto – Ed. Sede TRT / Varas do Trabalho de Maceió, Anexos II e III – BRK Ambiental – Contrato de Adesão;

• Aquisição de equipamento de armazenamento de dados em bloco all-flash – JAMCConsultoria e Representação de Software LTDA – Contrato n.º 08/2024 e n.º 17/2024;

• Aquisição de computadores de alto desempenho com garantia e suporte técnico on-site de 60 meses – DELL Computadores do Brasil LTDA - Contrato n.º 21/2023, n.º 24/2023, n.º 02/2024 e n.º 10/2024;

• Aquisição de 04 veículos – Gama Veículos LTDA e JRCA Veículos LTDA – Notas de Empenho n.º 297/2024, n.º 317/2024, n.º 318/2024 e n.º 365/2024;

• Aquisição da solução Rybená de Acessibilidade para websites – Rybená Tecnologia Assistivas LTDA – Nota de Empenho n.º 169/2024.

Salienta-se, por oportuno, que todas as contratações e aquisições realizadas pelo TRT-19 estão disponibilizadas no respectivo Portal de Transparência, acesso através do link: <https://site.trt19.jus.br/cctc>, e estão alinhadas aos objetivos estratégicos previstos no Plano Estratégico Institucional 2021/2026 (<https://site.trt19.jus.br/sites/default/files/bancoMidias/30540.pdf>).

#### 4.4.2.3.2 – PRINCIPAIS DESAFIOS ENFRENTADOS E AÇÕES FUTURAS

Quadro 34 – Principais desafios na gestão contratual em 2024

PRINCIPAIS DESAFIOS NA GESTÃO CONTRATUAL EM 2024	PANORAMA ATUAL	AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2024 E/OU JUSTIFICATIVAS PARA O RESULTADO
<p><b>Capacitar os servidores na elaboração de artefatos licitatórios, sobretudo, com relação às contratações de mão de obra terceirizada, com vistas ao fortalecimento do planejamento das contratações</b></p>	<p><b>Implementado parcialmente</b></p>	<p>Foi ofertado pela Escola Judicial o curso “Como gerir e fiscalizar os contratos decorrentes das Leis n.º 8.666/1993 e n.º 14.133/2021 com fundamento na legislação no tema”, de abrangência mais ampla, compreendendo a fase preparatória da contratação, a licitação propriamente dita e a gestão contratual, nela incluídos os contratos de mão de obra residente.</p>
<p><b>Aprimorar o monitoramento do cumprimento dos prazos fixados no Cronograma de Prorrogação Contratual</b></p>	<p><b>Implementado</b></p>	<p>Foram feitos ajustes nos modelos de despachos relacionados à prorrogação de contratos e acordos de cooperação técnica, auxiliando os fiscais na obtenção da documentação necessária à prorrogação.</p>
<p><b>Implantar o controle e fiscalização do cumprimento efetivo das disposições contidas nos incisos X e XI do art. 30 do ATO n.º 103/GP/TRT 19ª, de 22 de agosto de 2022</b></p>	<p><b>Implementado parcialmente</b></p>	<p>O prazo de consulta à contratada acerca de seu interesse na continuidade do contrato está sendo atendido, porém a elaboração de relatório acerca do desempenho da contratada pelo gestor ainda não foi implementado.</p>
<p><b>Regularizar as Taxas de Lixo dos Imóveis do Tribunal na Capital</b></p>	<p><b>Implementado parcialmente</b></p>	<p>Com exceção das matrículas do terreno onde hoje funciona o estacionamento, todos os demais imóveis localizados na capital foram regularizados junto à Prefeitura de Maceió.</p>

PRINCIPAIS DESAFIOS NA GESTÃO CONTRATUAL EM 2024	PANORAMA ATUAL	AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2024 E/OU JUSTIFICATIVAS PARA O RESULTADO
<p><b>Contratar Serviços de Apoio Administrativo e Saúde Bucal</b></p>	<p><b>Implementado</b></p>	<p>A contratação dos serviços Apoio Administrativo, que compreende os postos de trabalho de ascensorista, recepcionista, contínuo, auxiliar de almoxarife, copeiro e auxiliar de saúde bucal foi totalmente concluída em 2024, tendo a nova contratação iniciado em 06 de janeiro de 2025.</p>
<p><b>Contratar Serviço de Limpeza</b></p>	<p><b>Implementado parcialmente</b></p>	<p>A prestação dos serviços de limpeza, asseio e conservação de bens móveis e imóveis nas dependências do Tribunal teve toda a fase preparatória da contratação e a fase licitatória realizadas no ano de 2024, encontrando-se em estágio final da conclusão da licitação, mais precisamente em análise de recursos, seguindo para fase homologatória da empresa vencedora do certame.</p>
<p><b>Contratar Serviço para Aquisição de Passagens Aéreas</b></p>	<p><b>Implementado</b></p>	<p>A contratação de passagens aéreas, que tem por objeto a contratação de serviços comuns de agenciamento de viagens para aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, foi concluída, tendo a nova contratada iniciado os seus serviços em 09 de dezembro de 2024.</p>

## AÇÕES PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025

- Regularização dos imóveis do Fórum Quintella Cavalcante e do Anexo III junto à Secretaria de Patrimônio da União – SPU através de procedimento de apossamento vintenário;
- Regularização do pagamento das taxas de lixo dos imóveis do Tribunal localizados no interior do estado junto às prefeituras municipais;
- Monitoramento mensal da exploração do patrimônio imobiliário do TRT-19 decorrente das cessões de uso;
- Novas contratações imprescindíveis ao funcionamento do Regional, tais como locação de imóvel para funcionamento da 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca, telefonia móvel, dedetização e combate de pragas;
- Celebração de novo termo de cessão de uso de espaço público para funcionamento de livraria;
- Celebração de Acordo de Cooperação Técnica com o Banco do Brasil visando à operacionalização do depósito em garantia dos contratos administrativos;
- Implantação do módulo de diárias do SIGEO em sua integralidade, compreendendo as propostas de concessão de diárias dentro e fora do estado de Alagoas;
- Confecção de manual de gestão e fiscalização de contratos padronizado para o Tribunal;
- Aprimorar o controle dos contratos administrativos através de implantação e uso de sistema informatizado de gestão de contratos.

#### 4.4.2.4 – GESTÃO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

No âmbito do TRT-19, a Coordenadoria de Polícia Judicial – CPJ é a responsável pela gestão da segurança institucional, incumbindo-lhe zelar pela segurança dos magistrados, servidores, usuários da Justiça do Trabalho e pelo patrimônio do Tribunal, além de realizar atividades de inteligência na produção do conhecimento

para a segurança orgânica e institucional.

A CPJ também gerencia contratos importantes para a prestação jurisdicional, como os serviços de vigilância armada e de manutenção da frota de veículos. Esses esforços são cruciais para garantir a operacionalidade do Regional.

**Quadro 35**

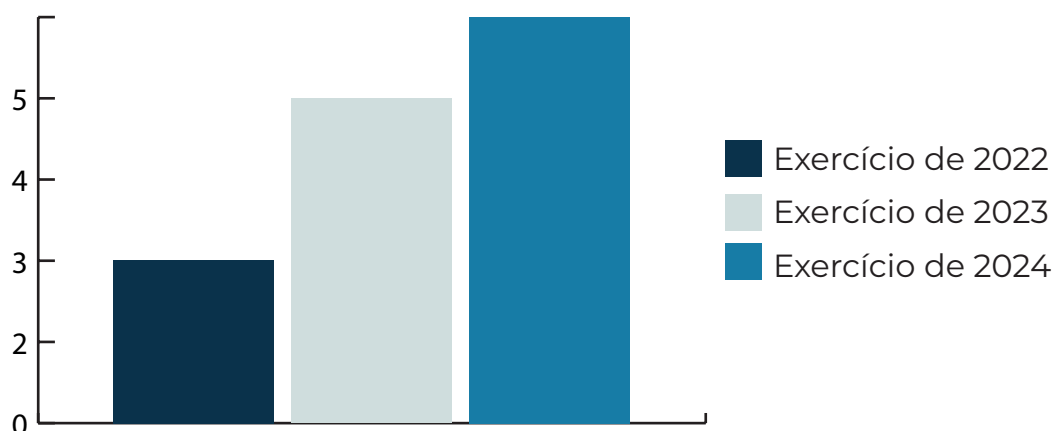
<b>SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA</b>				
<b>LOCAL</b>	<b>POSTOS</b>			<b>VIGILANTES</b>
	<b>5X2</b>	<b>12X36 DIURNO</b>	<b>12X36 NOTURNO</b>	
<b>CAPITAL</b>	12	6	6	36
<b>INTERIORES</b>	1	10	10	41
<b>TOTAL</b>	13	16	16	77
	45			
<b>VALOR MENSAL DO CONTRATO</b>			<b>R\$ 391.077,66</b>	

Cumprе salientar que a segurança institucional do Tribunal é fortalecida continuamente com a aquisição de equipamentos, armamentos, viaturas e investimento em treinamento e capacitação para os Agentes de Polícia Judicial, sempre mantendo o alinhamento com as orientações e ações implementadas pelos Conselhos e Tribunais Superiores.

Quadro 36

AQUISIÇÕES NA ÁREA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL		
ANO	AQUISIÇÃO	NÚMERO DO PROAD CORRESPONDENTE
2022	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES TÁTICOS	2.558/2021
	AQUISIÇÃO DE 2 VEÍCULOS DE SERVIÇO	2.484/2021
	AQUISIÇÃO DE 2 VEÍCULOS DE SERVIÇO	921/2022
2023	AQUISIÇÃO DE 2 VEÍCULOS DE REPRESENTAÇÃO	7.073/2022
	AQUISIÇÃO DE TRAJES SOCIAIS	1.629/2023
	AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES	2.957/2023
2024	AQUISIÇÃO DE 2 VEÍCULOS DE SERVIÇO	1.167/2024
	AQUISIÇÃO DE 2 VEÍCULOS INSTITUCIONAIS	1.167/2024

Gráfico 14 – Treinamentos e capacitações na área de segurança institucional



Quadro 37

<b>TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES COM PARTICIPAÇÃO DE AGENTES DA POLÍCIA JUDICIAL DO TRT-19</b>		
ANO	CURSO/EVENTO	LOCAL
2022	2º CURSO DE FORMAÇÃO FUNCIONAL DA POLÍCIA JUDICIAL	CNJ - BRASÍLIA
	VIII ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES DA POLÍCIA JUDICIAL DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO	RIO DE JANEIRO
	CURSO DE ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO	TRT-19
2023	CURSO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	TST - BRASÍLIA
	1º ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES DA POLÍCIA JUDICIAL DOS TRT'S	TRT-20 - SERGIPE
	IX ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES DA POLÍCIA JUDICIAL DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO	SANTA CATARINA
	1º ENCONTRO NACIONAL DE PRESIDENTES/COORDENADORES DE COMISSÃO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DOS TRT'S	TRT-6 - PERNAMBUCO
	FORMAÇÃO DE INSTRUTOR/MULTIPLICADOR DE TECNOLOGIAS NÃO LETAIS - TNL	CONDOR - RIO DE JANEIRO
2024	CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DA POLÍCIA JUDICIAL AMIGA DOS AUTISTAS	ACADEMIA NACIONAL DA POLÍCIA JUDICIAL - BRASÍLIA
	CURSO NACIONAL DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍCIA JUDICIAL	ACADEMIA NACIONAL DA POLÍCIA JUDICIAL - BRASÍLIA
	CURSO NACIONAL DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍCIA JUDICIAL	TRT-6 - PERNAMBUCO
	CURSO DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS	TST - BRASÍLIA
	CURSO DE TÉCNICAS POLICIAIS APLICÁVEIS AO PODER JUDICIÁRIO	ACADEMIA NACIONAL DA POLÍCIA JUDICIAL - BRASÍLIA
	CURSO DE ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO	TRT-19

Tem sido ainda efetivadas medidas para fortalecer a estrutura de segurança institucional, como a criação do Grupo Especial de Segurança - GES, do Núcleo de Inteligência - NINT e a inclusão do cargo de Técnico Judiciário, apoio administrativo, especialidade Agente de Polícia Judicial no concurso realizado em 2023, circunstância que representa um avanço significativo na estruturação contínua da segurança institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

#### 4.4.2.4.1 - APOIO INSTITUCIONAL A OUTROS ÓRGÃOS

O TRT-19 tem desempenhado um papel significativo no atendimento às demandas de outros órgãos do Poder Judiciário, como o Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho e Conselho Nacional de Justiça.

Desde a edição da Resolução CNJ n.º 344, de 9 de setembro de 2020, que regulamenta o exercício do poder de polícia administrativa nos tribunais, o TRT-19 tem disponibilizado, frequentemente, sua força de segurança própria para fornecer apoio de escolta e segurança às autoridades durante suas

visitas ao estado de Alagoas.

Mesmo antes da regulamentação do exercício do poder de polícia administrativa em 2020, o TRT-19 já atendia as demandas e fornecia o apoio institucional solicitado pelos Conselhos e Tribunais Superiores. Isso é resultado do investimento contínuo ao longo dos anos em segurança institucional, compromisso que se intensificou com a publicação das Resoluções CNJ n.º 379/2021, n.º 380/2021, n.º 383/2021 e n.º 435/2021 e da Resolução CSJT n.º 315/2021.



Quadro 38

<b>DEMANDAS DE OUTROS ÓRGÃOS ATENDIDAS</b>		
<b>ANO</b>	<b>ÓRGÃO DEMANDANTE</b>	<b>MISSÃO</b>
2022	TST	APOIO LOGÍSTICO À CORREIÇÃO DO TST
	TRE/AL	ESCOLTA À DISTRIBUIÇÃO DAS URNAS DE VOTAÇÃO PELO ESTADO NAS ELEIÇÕES 2022
	TRE/AL	SEGURANÇA DE INSTALAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES 2022
2023	CNJ	APOIO LOGÍSTICO À COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONCURSOS DO CNJ - INSPEÇÃO DOS LOCAIS DE PROVA DO CONCURSO DOS CARTÓRIOS
	CNJ	APOIO LOGÍSTICO À COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONCURSOS DO CNJ - REALIZAÇÃO DA 1ª FASE DO CONCURSO DOS CARTÓRIOS
	CNJ	APOIO LOGÍSTICO À COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONCURSOS DO CNJ - REALIZAÇÃO DA 2ª FASE DO CONCURSO DOS CARTÓRIOS
	STF	ESCOLTA E PROTEÇÃO À MINISTRA ROSA WEBER
2024	CNJ E CNMP	APOIO AO OBSERVATÓRIO DE CAUSAS DE GRANDE REPERCUSSÃO
	CNJ	ESCOLTA E PROTEÇÃO AO MINISTRO CORREGEDOR LUIS FELIPE SALOMÃO
	CNJ	APOIO LOGÍSTICO À COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONCURSOS DO CNJ - REALIZAÇÃO DA FASE ORAL DO CONCURSO DOS CARTÓRIOS
	TST	ESCOLTA E PROTEÇÃO AO MINISTRO ALBERTO BALAZEIRO
	STF	ESCOLTA E PROTEÇÃO AO MINISTRO LUIS ROBERTO BARROSO
	CNJ	APOIO LOGÍSTICO À COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONCURSOS DO CNJ - ANDAMENTO DO CONCURSO DOS CARTÓRIOS
	TST	ESCOLTA E PROTEÇÃO À MINISTRA DELAÍDE ARANTES
	STF	ESCOLTA E PROTEÇÃO AO MINISTRO GILMAR MENDES
	CNJ	ESCOLTA E PROTEÇÃO AO MINISTRO LUIS ROBERTO BARROSO
	CNJ	APOIO LOGÍSTICO À COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONCURSOS DO CNJ - NOMEAÇÃO E POSSE DOS APROVADOS NO CONCURSO DOS CARTÓRIOS

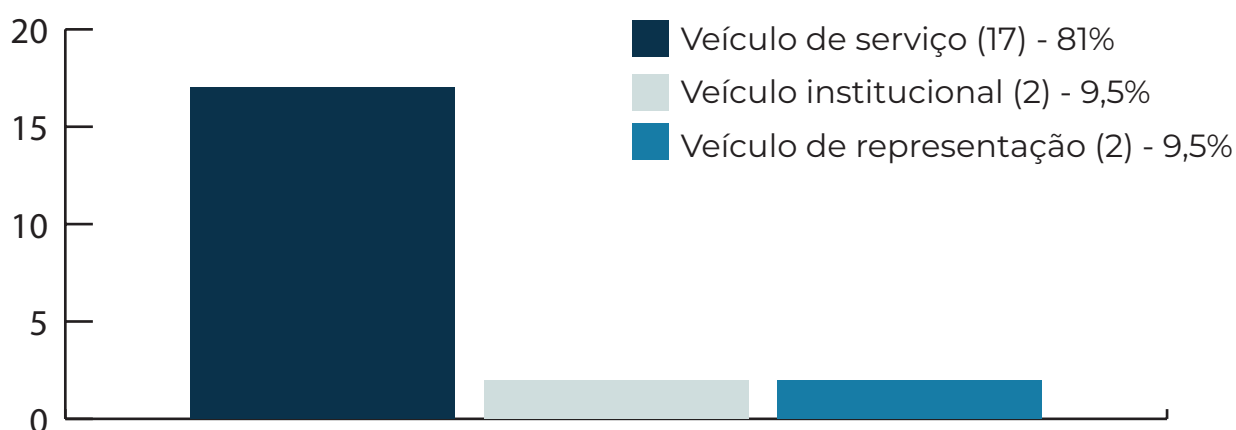
## 4.4.2.5 - GESTÃO DE PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA

### 4.4.2.5.1 - GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

A Resolução Administrativa TRT-19 n.º 32/2013 (<https://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/RA322013.pdf>), alinhada às diretrizes prescritas na Resolução CNJ n.º 83/2009, instituiu a política de gestão da frota do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, abordando aspectos relacionados

à aquisição, alienação, locação, condução, utilização, manutenção e controle dos veículos que compõem a frota oficial, que, em dezembro de 2024, era constituída por 21 veículos, todos próprios, subdivididos em três categorias (<https://site.trt19.jus.br/transparenciaRelacaoVeiculosTRT>).

**Gráfico 15 – Frota de veículos**



No âmbito do controle de frota, o Tribunal utiliza o sistema disponibilizado pela empresa contratada Prime Benefício - Fit Card. O objeto do contrato firmado abrange a prestação de serviços de gestão da frota de veículos por meio de plataforma online, além do fornecimento de combustível sob

demanda, por intermédio de uma rede de postos credenciados distribuídos em todo o estado de Alagoas.

O quadro abaixo detalha o custo da frota no exercício de 2024.

**Quadro 39**

<b>CUSTO DA FROTA</b>	
<b>COMBUSTÍVEL</b>	<b>R\$ 83.141,30</b>
<b>SEGURO DOS VEÍCULOS</b>	<b>R\$ 15.417,82</b>
<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>R\$ 45.710,14</b>

Relativamente ao abastecimento dos carros flex, pontua-se que, por cautela e economia do erário, tem sido priorizada a utilização da gasolina, evitando o uso do etanol. Essa prática se respalda na opinião técnica das oficinas mecânicas que, de forma categórica, afirmam que o uso prolongado de etanol tem gerado problemas recorrentes e ocasionado desgaste severo nos bicos injetores dos veículos mais modernos, com injeção eletrônica direta. Essa circunstância pode resultar em menor vida útil de componentes, maior custo de manutenção, e possibilitar ainda a existência de conflitos com a garantia dos veículos. Outro motivo é a busca do menor consumo, já que o uso do etanol costuma ser em média de 20 a 30% mais elevado se comparado à gasolina, seja nos carros

flex mais modernos ou nos mais antigos dotados de sistema de injeção eletrônica convencional (multiponto).

É importante ainda destacar que, à medida em que veículos novos são adquiridos para a renovação de sua frota, o Regional inicia também os procedimentos para se desfazer de carros com mais tempo de uso. Assim, busca-se uma redução de gastos com manutenção e, conseqüentemente, no custo do quilômetro rodado. Destarte, em 2023 foi iniciado mais um processo de desfazimento de veículos com a previsão de doação de 3 carros oficiais, por meio do PROAD n.º 4.843/2023, e em 2024 de mais 3 carros oficiais, por meio do PROAD n.º 7.081/2024.

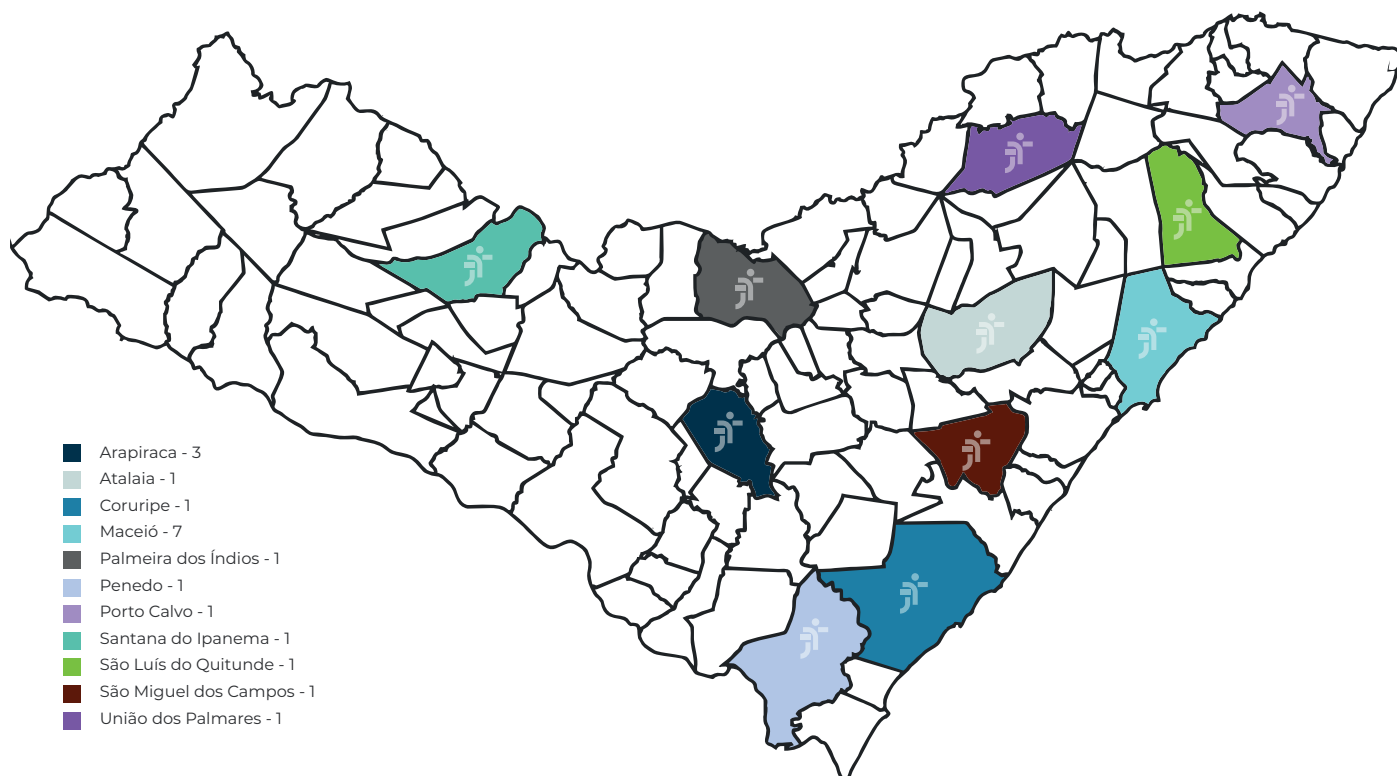
#### 4.4.2.5.2 – GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

O controle da gestão patrimonial dos imóveis é realizado por normativos internos (Ato GP TRT 19 n.º 164/2014 - <https://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/AGP1642014.pdf> e Ato GP TRT 19 n.º 26/2016 <https://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/agp262016.pdf>) e pelo Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet, com o objetivo de controlar e gerenciar

todos imóveis em nome da União sob a responsabilidade deste Regional.

No exercício de 2024, o Tribunal geriu um total de 19 imóveis, sendo 17 de propriedade da União e 2 locados (imóveis onde estão instaladas a 1ª e a 2ª Varas do Trabalho de Arapiraca).

#### IMÓVEIS SOB RESPONSABILIDADE DO TRT-19 NO ANO DE 2024



Quadro 40 – Detalhamento dos imóveis ocupados

	IMÓVEIS	SITUAÇÃO	ENDEREÇO	ÁREA DO TERRENO (M²)	ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL (M²)	
MACEIÓ	01	FÓRUM QUINTELLA CAVALCANTI	DA UNIÃO	AVENIDA DA PAZ, 1.994 - CENTRO CEP 57.020-440 - MACEIÓ- AL	1.170,67	5.361,01
	02	FÓRUM PONTES DE MIRANDA E ANEXO I	DA UNIÃO	AVENIDA DA PAZ, 2.076 - CENTRO CEP 57.020-440 - MACEIÓ - AL	2.343,85	8.832,33
	03	CASA VERDE	DA UNIÃO	AVENIDA DA PAZ, S/N- CENTRO - CEP 57.020- 440 - MACEIÓ - AL	869,67	520,15
	04	ESTACIONAMENTO	DA UNIÃO	-	865,59	8,19
	05	ANEXO II (SETOR DE SAÚDE, ESCOLA JUDICIAL, CML E ALMOXARIFADO)	DA UNIÃO	TRAVESSA DESEMBARGADOR ARTHUR JUCÁ, 179, CENTRO - CEP 57.020-645 - MACEIÓ - AL	1.157,59	2.354,79
	06	ANEXO III (DOCUMENTAÇÃO, ARQUIVO E CMP)	DA UNIÃO	AVENIDA DA PAZ, 1.914- CENTRO CEP 57.020-440 - MACEIÓ - AL	1.151,05	1.672,60
	07	NOVAS VARAS DO TRABALHO	OBRA (DA UNIÃO)	AV. DA PAZ, S/N, CENTRO	2.574,67	16.752,28
INTERIOR DO ESTADO	08	VT ARAPIRACA I (SEDE PROVISÓRIA)	ALUGADO	AV. DEPUTADA CECI CUNHA, 1.068 - ITAPOÃ CEP 57.314-105 - ARAPIRACA - AL	1.200,00	549,03
	09	VT ARAPIRACA II (SEDE PROVISÓRIA)	ALUGADO	RUA JOÃO NUNES BARBOSA, 160 - ITAPOÃ	900,00	384,95
	10	VT ARAPIRACA	OBRA (DA UNIÃO)	RUA SAMARITANA, 897, CAETETUS	3.500	-
	11	VT DE ATALAIA	DA UNIÃO	AVENIDA PEDRO MARCELINO BARROS, S/N - AL 410 - BAIRRO JOSÉ PAULINO - CEP - 57.690-000 - ATALAIA-AL	1.600,00	1.147,05
	12	VT DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS	DA UNIÃO	R. DEPUTADO J. DUARTE, S/N, JUCA SAMPAIO, CEP: 57.600-000 - PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL	865,76	699,41
	13	VT DE PENEDO	DA UNIÃO	AV. GETÚLIO VARGAS, 541- CEP: 57.200-000 - PENEDO - AL	1.816,34	790,29
	14	VT DE PORTO CALVO	DA UNIÃO	ROD. AL 105, S/N, KM 100, FAZENDA BREGUEDE, PORTO CALVO-AL, CEP: 57.900-000	2.500,00	1.025,68
	15	VT DE SANTANA DO IPANEMA	DA UNIÃO	RUA DR. ARSÊNIO MOREIRA, 335, CEP: 57.500-000 SANTANA DO IPANEMA - AL	430,88	397,91
	16	VT DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE	DA UNIÃO	RODOVIA AL 413, S/N PINDOBA CEP: 57.0920-000 SÃO LUIZ DO QUITUNDE	2.709,00	833,16
	17	VT DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS (02 VT'S)	DA UNIÃO	AVENIDA PEDRO FERNANDES DA COSTA, S/N - CENTRO - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL - CEP: 57.240-000	1.750,00	1.695,08
	18	VT DE UNIÃO DOS PALMARES (02 VT'S)	DA UNIÃO	RUA JOSÉ TERTO JACINTO, 119 - COHAB VELHA CEP: 57.800-000 - UNIÃO DO PALMARES/AL	2.500,00	1.522,33
	19	PID - CORURUPE	DA UNIÃO	CONJ. SOL NASCENTE - RUA E, S/N, ALTO DO CRUZEIRO	2.002,00	797,09
<b>ÁREAS TOTAIS</b>				<b>31.907,07</b>	<b>45.343,33</b>	

#### Quadro 41 – Resumo dos imóveis ocupados pelo Tribunal em 2024

<b>RESUMO DOS IMÓVEIS</b>	<b>ÁREA TERRENO (M<sup>2</sup>)</b>	<b>ÁREA CONSTRUÍDA (M<sup>2</sup>)</b>
<b>OBRAS PARALISADAS</b>	<b>6.074,67</b>	<b>16.752,28</b>
<b>OBRAS EM CONSTRUÇÃO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>IMÓVEIS ALUGADOS</b>	<b>2.100,00</b>	<b>933,98</b>
<b>IMÓVEIS PRÓPRIOS UTILIZADOS</b>	<b>23.732,40</b>	<b>27.657,07</b>
<b>TOTAIS</b>	<b>31.907,07</b>	<b>45.343,33</b>

\*Observações em relação às obras paralisadas:

- Nova sede das Varas do Trabalho de Arapiraca – o anteprojeto foi analisado pelo CSJT e as observações apontadas já foram contempladas no projeto arquitetônico. Atualmente, o projeto está sob a análise da Administração. Após a sua aprovação, os projetos complementares serão desenvolvidos;
- Nova sede das Varas do Trabalho de Maceió – o projeto arquitetônico já foi revisto de acordo com novo plano de necessidades e as áreas dos ambientes estão de acordo com o que foi estabelecido pelo CSJT. Os projetos complementares foram licitados e contratados em 20/12/2024.

## PRINCIPAIS INVESTIMENTOS DE CAPITAL (INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS)

Quadro 42

INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA - 2024	
MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$ 1.854.525,42
OBRAS	-
MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR	R\$ 811.415,96
MANUTENÇÃO DE ELEVADORES	R\$ 21.774,65
MANUTENÇÃO DE GERADORES	R\$ 107.406,25
MANUTENÇÃO DE NOBREAKS	R\$ 241.384,17
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO DE ENGENHARIA	R\$ 1.486.297,99
TOTAL	R\$ 4.522.804,44

\*Fonte: SIAFI

Quadro 43

INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA DE IMÓVEIS - 2024	
MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$ 1.854.525,42
OBRAS	-
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 1.181.981,03
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO DE ENGENHARIA	R\$ 1.486.297,99
TOTAL	R\$ 4.522.804,44

\*Fonte: SIAFI

Quadro 44

### DETALHAMENTO DAS DESPESAS - 2024

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$ 1.586.102,20
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 259.664,64
MAN. E CONS. IM. (MANUTENÇÃO PREDIAL + SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO DE ENGENHARIA)	R\$ 3.340.823,41
SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 277.046,67
SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA + CONTRIBUIÇÕES EM GERAL	R\$ 2.132.967,20
VIGILÂNCIA OSTENSIVA	R\$ 4.715.100,61
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS)	R\$ 1.181.981,03
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 13.493.685,76</b>

\*Fonte: SIAFI

Salienta-se, por oportuno, que no exercício de 2024 não foram realizadas despesas com reformas.



# AÇÕES REALIZADAS EM 2024

## EDIFÍCIO PONTES DE MIRANDA

Iniciou-se a recuperação estrutural das fachadas da edificação e substituição da estrutura de sustentação dos vidros temperados com o reaproveitamento dos mesmos;

Iniciou-se a substituição das prumadas de água potável, pluvial e de esgotamento sanitário, como também das tubulações de ferro fundido dos esgotos de 15 lavabos;

Reestruturou-se a iluminação e pintura. Além disso, retirou-se o forro do hall de acesso ao edifício, visando eliminar o risco de queda das placas ante a corrosão da estrutura de sustentação do mesmo;

Efetivou-se a recuperação estrutural dos parapeitos das janelas da Secretaria de Orçamento e Finanças.

## ANEXO IV – CASA VERDE

Foi instalada uma nova guarita no estacionamento, possibilitando uma melhor cobertura da vigilância na área frontal da edificação que abriga a Casa Verde e do Edifício-Sede;

Realizou-se a arborização parcial do estacionamento, bem como foi criado o Espaço Verde, voltado para o servidor;

Realizou-se a pintura da edificação.

## ANEXO II

Implantou-se as novas instalações da Coordenadoria de Manutenção e Projetos – CMP e efetivou-se a recuperação dos rufos da cobertura da edificação.

## FÓRUM QUINTELLA CAVALCANTI

Foi executada a substituição da cobertura do espaço destinado à OAB, visando a melhoria no índice de satisfação do usuário, no atendimento aos advogados, partes, jurisdicionados e público interno.

## VARAS DO TRABALHO DO INTERIOR

Deu-se continuidade à manutenção predial nas edificações que abrigam as Varas do Trabalho localizadas no interior do estado, visando manter os equipamentos em boas condições de uso e de funcionamento, bem como a melhoria no índice de satisfação do usuário, no atendimento aos advogados, partes, jurisdicionado e público interno. O serviço foi realizado nas seguintes unidades jurisdicionais: Santana do Ipanema e Palmeira dos Índios;

Reestruturação da cobertura central do Fórum de União dos Palmares;

Instalação do gerador no Arquivo/Ponto de Inclusão Digital de Coruripe.

## ATENDIMENTOS ELETRÔNICOS

A Coordenadoria de Manutenção e Projetos do TRT-19 recebeu, em 2024, 2.581 chamados via atendimento eletrônico, tendo conseguido atender a 2.101. Em virtude do grande volume de demandas, 480 chamados ainda permanecem em processo de atendimento.

## DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PROJETOS

Anteprojeto arquitetônico do Novo Fórum de Arapiraca para submetê-lo à análise do CSJT;

Projeto arquitetônico executivo de acordo com as ressalvas apontadas pelo CSJT;

Anteprojeto e projeto executivo arquitetônico da ocupação/ambientação do Novo Fórum de Maceió, de acordo com o novo plano de necessidades;

Layout da SETIC;

Layout da copa do Gabinete da Desembargadora Vanda Lustosa;

Mobiliário da copa da Coordenadoria de Apoio ao PJe;

Ampliação dos vestiários, localizados no térreo do Edifício-Sede, para contemplar os terceirizados;

Deu-se continuidade ao desenvolvimento do projeto de evacuação das edificações.

## AÇÕES DE ACESSIBILIDADE

Acessibilidade e sinalização do estacionamento da Casa Verde;

Desenvolvimento do projeto de acessibilidade para a Sala de Sessões Desembargador do Trabalho José Abílio Neves Sousa (Tribunal Pleno) e para o Auditório Advogado Trabalhista Carmil Vieira Santos (Pleninho);

Acessibilidade do Pleninho;

## AÇÕES DE SEGURANÇA DAS EDIFICAÇÕES

Substituição de mangueiras e diversos esguichos dos hidrantes;

Renovação das sinalizações horizontal e vertical contra incêndio;

Elaboração do Plano de Contingenciamento para Grandes Eventos no TRT-19;

Elaboração do Plano de Emergência do TRT-19.

#### 4.4.2.5.2.1 – MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ELETRICIDADE

Cumprido ressaltar que está sendo executado o Plano de Modernização e Manutenção do Parque de Eletricidade do Tribunal, que contemplou, até o presente momento, 84 ações finalizadas, sendo 32 ações no exercício de 2024.

Essas ações contribuem para uma maior estabilidade, qualidade e economicidade energética. O objetivo é garantir a continuidade no exercício das atividades jurisdicionais.

#### 4.4.2.5.2.2 – PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

- Qualificar a equipe lotada na CMP com o apoio da Ejud-19;
- Mapear os processos de trabalho;
- Revisar o Plano de Manutenção Predial;
- Implantar a Política de Manutenção Predial de 1º e 2º grau, nos termos da Resolução Administrativa CSJT n.º 365/2023;
- Realizar as manutenções prediais, alterações de layout, adequações de espaços e implantar medidas de acessibilidade;
- Dar continuidade à substituição das prumadas de água potável, de águas pluviais e de esgoto do Edifício-Sede;
- Dar continuidade à substituição dos perfis de alumínio dos vidros temperados das fachadas do Edifício-Sede;
- Dar continuidade à recuperação estrutural do Edifício-Sede;
- Dar continuidade aos seguintes

estudos:

1. Subestações da Capital;
2. Rede Estabilizada do Edifício Pontes de Miranda;
3. Plantas Fotovoltaicas;
4. Parque de Elevadores;

- Aprovar os projetos complementares do novo Fórum da Capital;
- Ampliação dos vestiários utilizados pelos terceirizados, localizados no Fórum Pontes de Miranda;
- Drenagem das águas provenientes dos aparelhos de refrigeração do Edifício-Sede;
- Elaborar os projetos complementares do Fórum de Arapiraca, após a aprovação do novo projeto arquitetônico, pela Presidência deste Regional;
- Dar continuidade às ações de manutenção nos seguintes parques: eletricidade, refrigeração, geradores e nobreaks;

- Realizar manutenção predial na Vara do Trabalho de Atalaia e nos Anexos II e III;
- Executar todos os atendimentos eletrônicos;
- Alterar o layout da Galeria de Presidentes;
- Ampliar o depósito da Coordenadoria de Material e Logística - CML, localizado nos fundos da Casa Verde;
- Cumprir o calendário de licitações;
- Promover ações de segurança e combate a incêndios com treinamentos de evacuação das edificações;
- Dar continuidade à recuperação estrutural do Fórum Pontes de Miranda;
- Execução do Projeto de Acessibilidade para o Tribunal Pleno e para o Pleninho;
- Climatizar o hall compartilhado pela Sala de Sessões do Tribunal Pleno e pelo Pleninho;
- Desenvolver treinamentos de segurança e medidas preventivas contra incêndio;
- Executar o Plano de Emergência nas principais edificações deste Regional.

#### 4.4.2.5.3 – GESTÃO DE MATERIAIS E LOGÍSTICA

Em razão da importância de uma gestão eficiente dos recursos materiais e dos serviços logísticos para a execução das atividades jurisdicionais e administrativas, o TRT-19 possui uma unidade administrativa designada especificamente para desempenhar esse papel, qual seja: a Coordenadoria de Material e Logística – CML.

O controle rigoroso dos materiais utilizados e o planejamento estratégico para reduzir deslocamentos, maximizando a eficiência da distribuição, são de fundamental importância para evitar

custos desnecessários e assegurar o abastecimento das unidades, bem como o suporte adequado para que disponham dos recursos necessários ao desempenho de suas funções. Assim sendo, uma boa gestão dos materiais e de sua distribuição é estratégica para a manutenção da infraestrutura necessária ao bom desempenho das atividades do Tribunal, contribuindo para a eficiência e qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Para o controle do uso e distribuição competente dos materiais, o Regional busca:

- Assegurar a observância das normas e legislações que dispõem sobre patrimônio público;

- Implementar boas práticas para evitar perdas, extravios e desperdícios, tais como: a administração do almoxarifado e controle de estoque, garantindo que os setores tenham os materiais necessários para operar sem desperdícios, a zeladoria e conservação do patrimônio, garantindo sua vida útil, e a fiscalização do uso adequado dos bens públicos;

- Planejar e gerenciar a aquisição, armazenamento e distribuição de materiais e insumos, com suporte logístico

às unidades do Tribunal que assegure um fluxo contínuo de materiais e serviços.

Salienta-se, por oportuno, que existe uma grande preocupação com a sustentabilidade, que resulta na implementação de práticas sustentáveis e socialmente responsáveis e se reflete nas aquisições e no descarte de bens inservíveis. São observadas práticas de descarte ambientalmente adequadas de materiais e equipamentos, além da implantação de projetos de economia sustentável e da adoção de medidas para redução do consumo de recursos e incentivo à reutilização de materiais.

#### **4.4.2.5.3.1 - PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS EM 2024**

● Revisão e atualização do patrimônio do TRT-19;

● Capacitação dos servidores no Sistema de Controle e Patrimônio do TRT-19;

● Atualização do normativo relativo ao desfazimento de bens, de acordo com a Lei n.º14.133/2021;

● Mapeamento do processo de tombamento de bens.

#### 4.4.2.5.3.2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

No exercício de 2024, a aplicação dos recursos na gestão de materiais e logística foi realizada de maneira planejada e eficiente, circunstância que assegurou o abastecimento das unidades e o suporte adequado às atividades do Tribunal. O

rigoroso controle orçamentário contribuiu para a otimização dos serviços e a melhoria da infraestrutura do Regional.

A tabela abaixo detalha os valores liquidados por categoria.

**Quadro 45**

<b>ITEM</b>	<b>VALOR LIQUIDADO (R\$)</b>
PERSIANAS HORIZONTAIS E VERTICAIS	R\$ 4.557,57
MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	R\$ 655,92
MATERIAL GRÁFICO	R\$ 530,66
MEDALHAS E CONDECORAÇÕES	R\$ 3.940,60
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 35.168,68
ÁGUA MINERAL	R\$ 37.394,02
MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 39.445,29
MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$ 5.429,90
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 1.155,00
SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORA	R\$ 40.092,60
ELETRODOMÉSTICOS	R\$ 34.331,43
CARRO PARA TRANSPORTE DE CARGA	R\$ 3.760,00
BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	R\$ 2.115,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 208.576,67</b>

## 4.4.2.6 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TIC

### 4.4.2.6.1 – CONFORMIDADE LEGAL

Para garantir a conformidade com os normativos aplicáveis à gestão de Tecnologia da Informação - TI, o TRT-19 segue as normas estabelecidas pelos Poderes Legislativo, Executivo e

Judiciário. Destacam-se as resoluções e atos normativos de órgãos de controle como o Conselho Nacional de Justiça, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o Tribunal de Contas da União - TCU.

### 4.4.2.6.2- MODELO DE GOVERNANÇA DE TIC

A governança externa de TIC é regulamentada pelo CNJ e pelo CSJT:

- **Resolução CNJ n.º 370/2021:** Institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário - ENTIC-JUD para o período de 2021-2026;
- **Resolução CSJT n.º 292/2021:** Estabelece a Política de Governança de TIC no âmbito da Justiça do Trabalho.

Internamente, a governança é orientada pela **Resolução Administrativa TRT19 n.º 166/2019**, que institui a Política de Governança de Tecnologia da Informação

e Comunicação – PGTIC e define diretrizes, estruturas e processos internos.

As diretrizes do Plano Estratégico Institucional – PEI são desdobradas em ações no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC e executadas conforme o Plano de Contratações de TIC. Um dos objetivos do PEI é “Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados”, avaliado pelo Índice de Governança de TIC - iGovTIC-JUD.

Em 2024, o TRT-19 alcançou 78,83% no iGovTIC-JUD, superando a meta estabelecida de 73,27%.

### 4.4.2.6.3 – RECURSOS FINANCEIROS

#### APLICADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM 2024

O Plano Anual de Aquisições e Contratações de 2024 – PAC previa um orçamento de R\$ 5.171.376,42 (cinco milhões, cento e setenta e um mil e trezentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos) para a área de Tecnologia da Informação, no entanto essa importância foi ampliada ao longo do exercício financeiro totalizando um importe final de R\$ 10.371.149,35 (dez milhões, trezentos e setenta e um mil e cento e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos). Deste valor:

- R\$ 10.367.209,39 (dez milhões, trezentos e sessenta e sete mil e duzentos e nove reais e trinta e nove centavos) foram empenhados.
- R\$ 6.582.742,93 (seis milhões, quinhentos e oitenta e dois mil e setecentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos) foram efetivamente liquidados, representando uma execução orçamentária de 63,47%.

**Gráfico 16 - Recursos financeiros aplicados em TIC**



Distribuição dos valores liquidados:

- Custeio de atividades de TIC: R\$ 2.480.172,15 (dois milhões, quatrocentos e oitenta mil e cento e setenta e dois reais e quinze centavos);
- Investimentos em equipamentos e softwares: R\$ 4.102.570,78 (quatro milhões, cento e dois mil e quinhentos e setenta reais e setenta e oito centavos).

**Gráfico 17 – Custeio x Investimento**

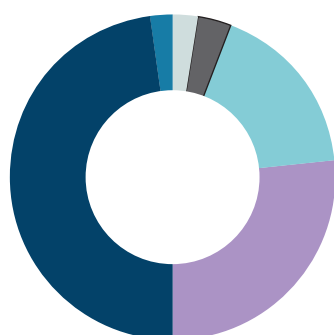


Investimento - 62,3%  
Custeio - 37,7%

## PRINCIPAIS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE TIC EM 2024

De acordo com as ações previstas no PDTIC 2023/2024, no exercício de 2024, foram realizadas aquisições e contratações nas seguintes áreas:

**Gráfico 18 – Principais contratações e aquisições de TIC em 2024**



Infraestrutura de TIC – 48%  
Treinamento e capacitação – 2 %  
Segurança da informação – 2,6%  
Comunicação de Dados – 3,4%  
Suporte e sustentação de TIC – 17,5%  
Computadores e equipamentos – 26,5%

**Quadro 46 - Descrição dos valores referentes às principais contratações de TIC;**

GRUPO	VALOR (R\$)
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	R\$ 211.441,21
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	R\$ 265.490,01
COMUNICAÇÃO DE DADOS	R\$ 356.380,84
SUORTE E SUSTENTAÇÃO DE TIC	R\$ 1.810.361,90
COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS	R\$ 2.752.142,39
INFRAESTRUTURA DE TIC	R\$ 4.975.333,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 10.371.149,35</b>

\*Fonte: SIGEO JT

\*\* Contratações e aquisições feitas exclusivamente pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

## TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

O investimento em treinamento e capacitação de servidores garante que a equipe de TIC esteja atualizada com as melhores práticas, tecnologias e normas do setor e são essenciais para manter a eficiência dos serviços oferecidos pelo Tribunal, aprimorar a qualidade do atendimento aos usuários e garantir

conformidade com as normativas do CNJ e CSJT. Em 2024, destacam-se as certificações CCSA e CCSE da Checkpoint, que qualificaram os servidores da Divisão de Segurança da Informação e Proteção de Dados para administrar e gerenciar a solução de firewall e proteção de rede em uso no TRT-19.

## SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A segurança da informação é um pilar fundamental na proteção dos dados processuais e administrativos do Tribunal. Esse investimento abrange a aquisição de ferramentas de monitoramento, firewalls, soluções de detecção e resposta a incidentes, além da implementação de medidas para garantir a conformidade

com a LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados. O objetivo é mitigar riscos de ataques cibernéticos e vazamento de informações sensíveis. Em 2024, destaca-se a contratação de serviços de WAF e CDN, reforçando a proteção e o desempenho das aplicações web disponibilizadas à sociedade e ao público interno.

## COMUNICAÇÃO DE DADOS

Uma infraestrutura de rede robusta é essencial para garantir a conectividade segura e eficiente entre as unidades do TRT-19 e o fornecimento de serviços ao público externo, além de permitir acesso estável e rápido à internet. Esse investimento inclui a contratação de links de internet

e otimização da comunicação interna e externa, melhorando a performance dos sistemas judiciais e administrativos. Em 2024, foi realizada a renovação do contrato do serviço de acesso móvel à internet (Internet 4G).

## SUPORTE E SUSTENTAÇÃO DE TIC

Esse montante é destinado à manutenção dos serviços de TIC essenciais ao funcionamento do Tribunal, incluindo contratos de suporte técnico, licenciamento de softwares, hospedagem de sistemas

e manutenção de servidores. O objetivo é garantir a disponibilidade contínua dos serviços tecnológicos, evitando interrupções e assegurando um funcionamento eficiente e seguro das operações.

## COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS

A renovação do parque tecnológico do Regional é essencial para garantir que servidores e magistrados tenham acesso a equipamentos modernos e eficientes. O investimento inclui a aquisição de computadores, notebooks, monitores e

impressoras, fortalecendo a infraestrutura para as atividades judiciais e administrativas. Em 2024, foi realizada a atualização de parte dos computadores e notebooks em uso no Tribunal, melhorando a produtividade e a experiência dos usuários.

## INFRAESTRUTURA DE TIC

A infraestrutura de TIC é a base para o funcionamento de todos os sistemas e serviços do TRT-19. Esse valor foi aplicado na modernização de datacenters, aquisição de servidores, expansão de armazenamento e implementação de soluções de virtualização e cloud computing. Com isso, busca-se aumentar a capacidade de processamento, garantir maior disponibilidade dos sistemas e reduzir custos operacionais a longo prazo.

Entre as aquisições estratégicas, foram investidos R\$ 3.700.000,00 (três milhões e

setecentos mil reais) na aquisição de nova solução de armazenamento de dados ativos (storage), essencial para o Tribunal. Com o fim do suporte e garantia da solução anterior, a atualização e ampliação desse sistema tornou-se indispensável para atender à crescente demanda por armazenamento de processos judiciais e administrativos. Além de oferecer maior segurança e desempenho, a nova solução assegura a continuidade dos serviços, garantindo suporte técnico especializado e maior eficiência na gestão dos dados.

### 4.4.2.6.4 - AÇÕES E RESULTADOS NA ÁREA DE TIC EM 2024

Quadro 47

UNIDADE	AÇÕES PREVISTAS	AÇÕES CONCLUÍDAS	AÇÕES EM ANDAMENTO	AÇÕES NÃO INICIADAS	AÇÕES CANCELADAS	PERCENTUAL DE AÇÕES CONCLUÍDAS
DIVISÃO DE APOIO À GOVERNANÇA E GESTÃO DE TIC	25	17	1	3	4	68,00%
DIVISÃO DE ATENDIMENTO DE SERVIÇOS DE TIC	6	6	-	-	-	100,00%
DIVISÃO DE INICIATIVAS NACIONAIS DE TIC	6	5	-	-	1	83,33%
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	21	9	3	2	7	42,86%
DIVISÃO DE SOLUÇÕES E APLICAÇÕES DE TIC	57	28	3	3	23	49,12%
DIVISÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS	12	4	4	1	3	33,33%
<b>TOTAL</b>	<b>127</b>	<b>69</b>	<b>11</b>	<b>9</b>	<b>38</b>	<b>54,33%</b>

#### 4.4.2.6.5 - PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

Os principais desafios são:

- Reforçar a segurança da informação;
- Aprimorar a satisfação dos usuários dos sistemas informatizados;
- Expandir a transformação digital, promovendo automação para reduzir tarefas manuais e repetitivas

O planejamento detalhado das ações futuras está disponível na página de Governança de TIC do TRT-19: [site.trt19.jus.br/govti\\_planejamento](http://site.trt19.jus.br/govti_planejamento).



## 4.4.2.7 – SUSTENTABILIDADE

Em relação à sustentabilidade, o TRT-19 tem como base normativa a Resolução CNJ n.º 400/2021, que trata da política de sustentabilidade no Poder Judiciário, e busca alinhar suas ações aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS da Agenda 2030 da ONU.

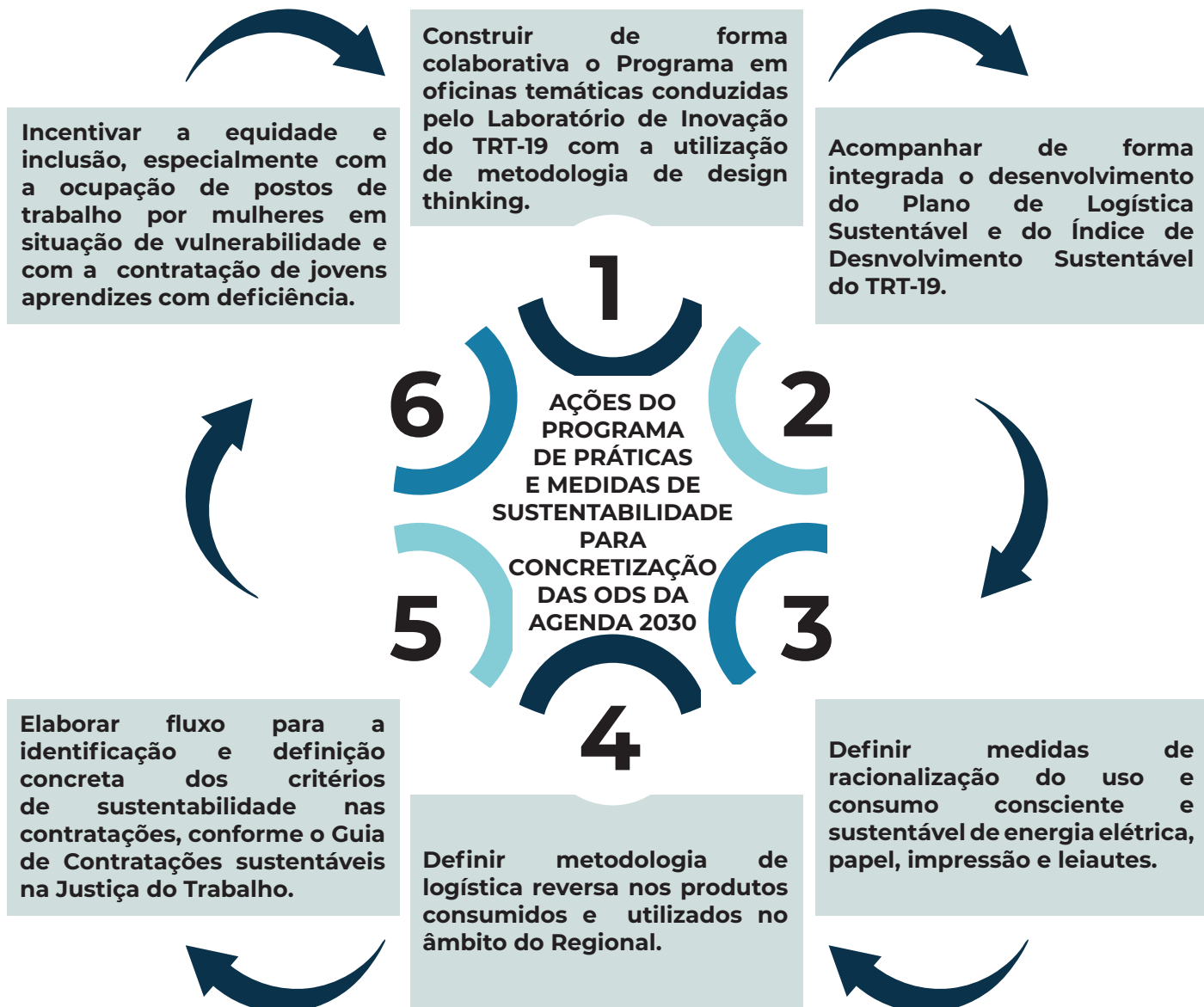
No exercício de 2024, foi lançado o Programa de Práticas e Medidas de Sustentabilidade para a Concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Regional, com foco na eficiência no uso de recursos, redução de resíduos e divulgação de ações sustentáveis ([https://www.canva.com/design/DAGGnI14p6Q/sEGLxzalMJgOuYagAWC\\_6A/edit?utm\\_content=DAGGnI14p6Q&utm\\_campaign=designshare&utm\\_medium=link2&utm\\_source=sharebutton](https://www.canva.com/design/DAGGnI14p6Q/sEGLxzalMJgOuYagAWC_6A/edit?utm_content=DAGGnI14p6Q&utm_campaign=designshare&utm_medium=link2&utm_source=sharebutton)). Além disso, foram realizadas palestras que destacaram o papel do Judiciário nas mudanças climáticas e boas práticas em sustentabilidade.

O Tribunal também adotou ações para promover ambientes de trabalho seguros e inclusivos, combater o trabalho infantil e incentivar o uso sustentável de recursos. As Feiras Agroecológicas continuaram em

2024, beneficiando agricultores familiares e incentivando hábitos saudáveis. A coleta seletiva foi aprimorada, incluindo o descarte correto de medicamentos e a iniciativa Café Vivo TRT19, que reutiliza borra de café como adubo.

No âmbito do Programa Qualidade de Vida, foi realizado um passeio ecológico ao Sítio Pau Brasil, arrecadando alimentos para comunidades carentes. Apesar dos avanços, a resistência cultural à sustentabilidade ainda é um desafio, exigindo ações contínuas de sensibilização.

Para 2025, estão previstas iniciativas para apoiar pescadores afetados pelas mudanças climáticas e fortalecer cooperativas de coleta seletiva. Além disso, deu-se início ao processo para elaboração do inventário de emissões de gases de efeito estufa - GEE, atendendo à Resolução CNJ n.º 594/2024, que criou o Programa Justiça Carbono Zero. Até julho de 2025, os tribunais deverão concluir os inventários para alcançar a neutralidade de carbono até 2030, seguindo os pilares de medição, redução e compensação das emissões de GEE.



## PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

O Plano de Logística Sustentável – PLS é o principal instrumento de responsabilidade socioambiental do TRT-19. Sua primeira edição foi lançada em 2016 e vigorou até abril de 2022. O PLS atual foi publicado em 20 de abril de 2022, por meio da Resolução n.º 246/2022, e atualizado pelo Ato n.º 66/GP/TRT19<sup>a</sup>, de 25 de março de 2024

([https://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM\\_20240325081543725.PDF](https://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20240325081543725.PDF)).

O seu objetivo central é coordenar o fluxo de materiais, serviços e informações considerando proteção ambiental, justiça social e desenvolvimento econômico equilibrado. Suas metas e indicadores são

revisados anualmente, visando eficiência operacional e redução do impacto ambiental.

Em 2024, a Resolução CNJ n.º 400/2021 foi alterada pelas Resoluções n.º 550/2024 e n.º 594/2024, criando dois novos indicadores: Equidade e Diversidade e Programa Justiça Carbono Zero. A definição dos indicadores também foi flexibilizada, respeitando os diferentes níveis de maturidade dos tribunais em sustentabilidade.

Entre os indicadores do Regional alagoano, destaca-se o cumprimento da meta de 61% de aquisições e contratações sustentáveis

em 2024. Além disso, houve uma redução de 10% na quilometragem percorrida pelos veículos institucionais em relação a 2023, demonstrando que a otimização logística, além de gerar economia financeira, contribui para diminuir o impacto ambiental.

Seguem abaixo a descrição de alguns indicadores. A especificação e o detalhamento de todos os indicadores estão disponíveis para consulta no sítio eletrônico do Tribunal, com acesso através do link: [https://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM\\_20250321145902000.PDF](https://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20250321145902000.PDF).

## INDICADOR

### 1 - PAPEL

### META

**REDUZIR EM 10% O CONSUMO DE RESMAS DE PAPEL ATÉ 2026, EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR**

UNIDADE MEDIDA	RESULTADO 2023	META PARA 2024	RESULTADO 2024
RESMAS	661	595	660

### AÇÕES

- Limitar o quantitativo de papel a ser utilizado pelas unidades/setores;
- Realizar estudo de consumo histórico das unidades, a fim de criar subsídios para a minuta de normativo sobre a matéria, consultando inclusive outros tribunais;
- Promover realizar campanha de sensibilização de redução de impressões.

## INDICADOR

### 2 - COPOS DESCARTÁVEIS

## META

REDUZIR EM 20%, CONSIDERANDO O ANO ANTERIOR, O CONSUMO DE COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA E CAFÉ ATÉ O FINAL DE 2026

UNIDADE MEDIDA	RESULTADO 2023	META PARA 2024	RESULTADO 2024
CENTOS	230	256	190

## AÇÕES

- Não disponibilizar copos descartáveis de água para as unidades que possuem bebedouros de pressão;
- Promover campanha de educação ambiental para a redução gradativa do uso de descartáveis.

## INDICADOR

### 3 - ÁGUA POTÁVEL ENVASADA EM EMBALAGENS RETORNÁVEIS

## META

MANTER O CONSUMO DE ÁGUA ENVAZADA DE 2023

UNIDADE MEDIDA	RESULTADO 2023	META PARA 2024	RESULTADO 2024
GARRAFÕES	5.485	5.485	5.561

## AÇÕES

- Elaboração de estudo de consumo de água envasada, consultando-se outros tribunais e locais próximos ao TRT-19 que utilizam filtros de água.

## INDICADOR

### 4 – IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS

## META

REDUZIR EM 10% A QUANTIDADE DE IMPRESSÕES ATÉ 2026, CONSIDERANDO O ANO ANTERIOR

UNIDADE MEDIDA	RESULTADO 2023	META PARA 2024	RESULTADO 2024
QUANTIDADE DE IMPRESSÕES	330.500	297.450	335.500

## AÇÕES

- Capacitação para a utilização de documentos eletrônicos (em nuvem) disponibilizados pelo Regional (aplicativos Google), por meio de tutoriais e vídeos curtos.

## INDICADOR

### 5 - ENERGIA ELÉTRICA

## META

REDUZIR O CONSUMO EM 2024 EM 5% COMPARANDO COM O ANO DE 2019

UNIDADE MEDIDA	RESULTADO 2023	META PARA 2024	RESULTADO 2024
KW	1.954.036,07	1.944.941,65	2.194.395,90
KW/M <sup>2</sup>	42,62	50,29	57,93

## AÇÕES

- Demandar à Coordenadoria de Comunicação Social – CCom para realizar campanha de educação para o consumo de energia elétrica;
- Realizar estudo de viabilidade para instalação de sistema de energia fotovoltaica (painéis solares).
- Subsidiar à CCom com instruções e comportamentos que deverão ser adotados pelos colaboradores para redução do consumo.

## INDICADOR

### 6 – ÁGUA E ESGOTO

## META

REDUZIR O CONSUMO DE ÁGUA EM 0,5% COM RELAÇÃO A 2023

UNIDADE MEDIDA	RESULTADO 2023	META PARA 2024	RESULTADO 2024
M <sup>3</sup>	7.855	7.816	8.948

## AÇÕES

- Avaliação completa das condições atuais do sistema, identificação de áreas prioritárias para intervenção, implementação de tecnologias e práticas sustentáveis de gestão de água e esgoto, investimento em infraestrutura resiliente e eficiente, educação e conscientização da comunidade sobre a importância da conservação dos recursos hídricos e a adoção de políticas públicas que promovam o desenvolvimento e a manutenção de um sistema hidrossanitário moderno e funcional.

## INDICADOR

### 7 – GESTÃO DE RESÍDUOS

## META

**AUMENTAR A CORRETA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ÀS COOPERATIVAS EM 5%**

UNIDADE MEDIDA	RESULTADO 2023	META PARA 2024	RESULTADO 2024
PAPEL/KG	10.378	10.897	5.739
PLÁSTICO/KG	809	850	388
METAL/KG	139	146	420
VIDRO/KG	84	89	112
COLETA GERAL/KG	0*	288.750	120.000

## AÇÕES

- Revisão da contratação de associações e cooperativas de catadoras e catadores de materiais recicláveis com objetivo de promoção do trabalho decente;
- Revisão e monitoramento da execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região – PGRS/TRT19, instituído pelo Ato n.º 23 GP/TRT 19ª, de 24 de fevereiro de 2021.

\* não houve coleta de resíduos de obras e reformas

**INDICADOR****8 – REFORMAS E LEIAUTE****META**

**REDUZIR EM 15% O GASTO ORÇAMENTÁRIO COM REFORMA E ADEQUAÇÃO DE LEIAUTE EM RELAÇÃO DO ANO DE 2022**

<b>UNIDADE MEDIDA</b>	<b>RESULTADO 2023</b>	<b>META PARA 2024</b>	<b>RESULTADO 2024</b>
<b>REFORMA/REAIS</b>	<b>0*</b>	<b>502.313,37</b>	<b>0*</b>
<b>CONSTRUÇÃO/REAIS</b>	<b>0*</b>	<b>0*</b>	<b>0*</b>

**AÇÕES**

- Elaborar os Termos de Referência em conformidade com o Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho;
- Utilizar artistas locais para prestação de serviços intervenções artísticas.

**INDICADOR****9 - LIMPEZA****META**

**AJUSTAR OS CONTRATOS ATUAIS À REALIDADE LOCAL COM IMPACTO MÁXIMO DE 10% NO GASTO ORÇAMENTÁRIO COM LIMPEZA**

<b>UNIDADE MEDIDA</b>	<b>RESULTADO 2023</b>	<b>META PARA 2024</b>	<b>RESULTADO 2024</b>
<b>LIMPEZA/REAIS</b>	<b>1.414.198,92</b>	<b>1.555.618,00</b>	<b>1.537.558,64</b>
<b>ÁREA CONTRATADA/M<sup>2</sup></b>	<b>39.386</b>	<b>39.386</b>	<b>39.386</b>
<b>REAIS/M<sup>2</sup></b>	<b>35,90</b>	<b>31,94</b>	<b>39,03</b>
<b>GASTO COM MATERIAL DE LIMPEZA</b>	<b>36.938,96</b>	<b>40.362,86</b>	<b>1.155,00</b>

**AÇÕES 2023**

- Utilizar os critérios de sustentabilidade nas aquisições e manuseio de produtos de limpeza.

\* não houve contratação de reforma

\* não houve construção

## INDICADOR

### 10 - VIGILÂNCIA

## META

MANTER AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS COM IMPACTO MÁXIMO DE 10% NO GASTO ORÇAMENTÁRIO COM VIGILÂNCIA

UNIDADE MEDIDA	RESULTADO 2023	META PARA 2024	RESULTADO 2024
GASTO COM VIGILÂNCIA/REAIS	4.315.172,16	4.746.689,38	4.715.087,98
QUANTIDADE DE PESSOAS CONTRATADAS PARA O SERVIÇO DE VIGILÂNCIA/ NÚMERO DE TRABALHADORES	98	98	95
GASTO MÉDIO COM CONTRATO DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA/ REAIS POR PESSOA	44.032,37	48.435,61	49.632,50

## AÇÕES

- Pesquisar os Tribunais do Trabalho que utilizam serviços de vigilância com maior eficiência operacional e financeira.

**INDICADOR****11 - VEÍCULOS****META****MANTER A QUILOMETRAGEM TOTAL PERCORRIDA PELOS VEÍCULOS NO ANO DE 2023**

<b>UNIDADE MEDIDA</b>	<b>RESULTADO 2023</b>	<b>META PARA 2024</b>	<b>RESULTADO 2024</b>
<b>QUILOMETRAGEM/KM</b>	<b>106.503</b>	<b>106.503</b>	<b>94.973</b>
<b>QUANTIDADE DE VEÍCULOS A GASOLINA ETANOL E FLEX/N.º DE VEÍCULOS</b>	<b>11</b>	<b>10</b>	<b>17</b>
<b>QUANTIDADE DE VEÍCULOS A DIESEL/N.º DE VEÍCULOS</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>
<b>QUANTIDADE DE VEÍCULOS MOVIDOS POR FONTES ALTERNATIVAS/N.º DE VEÍCULOS.</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>2</b>
<b>QUANTIDADE TOTAL DE VEÍCULOS</b>	<b>17</b>	<b>15</b>	<b>21</b>
<b>QUANTIDADE DE VEÍCULOS DE SERVIÇO/N.º VEÍCULOS.</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>17</b>
<b>USUÁRIOS POR VEÍCULO DE SERVIÇO/PESSOA POR VEÍCULO</b>	<b>58,77</b>	<b>58,77</b>	<b>30,76</b>
<b>QUANTIDADE DE VEÍCULOS DESTINADOS À LOCOMOÇÃO DE MAGISTRADOS/N.º DE VEÍCULOS</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
<b>USUÁRIOS POR VEÍCULO DESTINADO A LOCOMOÇÃO DE MAGISTRADO/MAGISTRADO VEÍCULO</b>	<b>6,5</b>	<b>8,66</b>	<b>25,5</b>
<b>GASTO COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULO/REAIS</b>	<b>87.949,92</b>	<b>87.949,92</b>	<b>61.127,96</b>
<b>GASTO RELATIVO COM MANUTENÇÃO POR VEÍCULO/ REAIS VEÍCULO</b>	<b>5.173,52</b>	<b>5.173,52</b>	<b>3.595,76</b>

**AÇÕES**

- Planejamento de rotas, compartilhamento de veículos entre diferentes usuários e uso consciente dos recursos, visando maximizar a eficiência e reduzir os custos operacionais.

## INDICADOR

### 12 – COMBUSTÍVEIS

## META

REDUZIR EM 1% O CONSUMO DE COMBUSTÍVEL  
COMPARADO COM 2023.

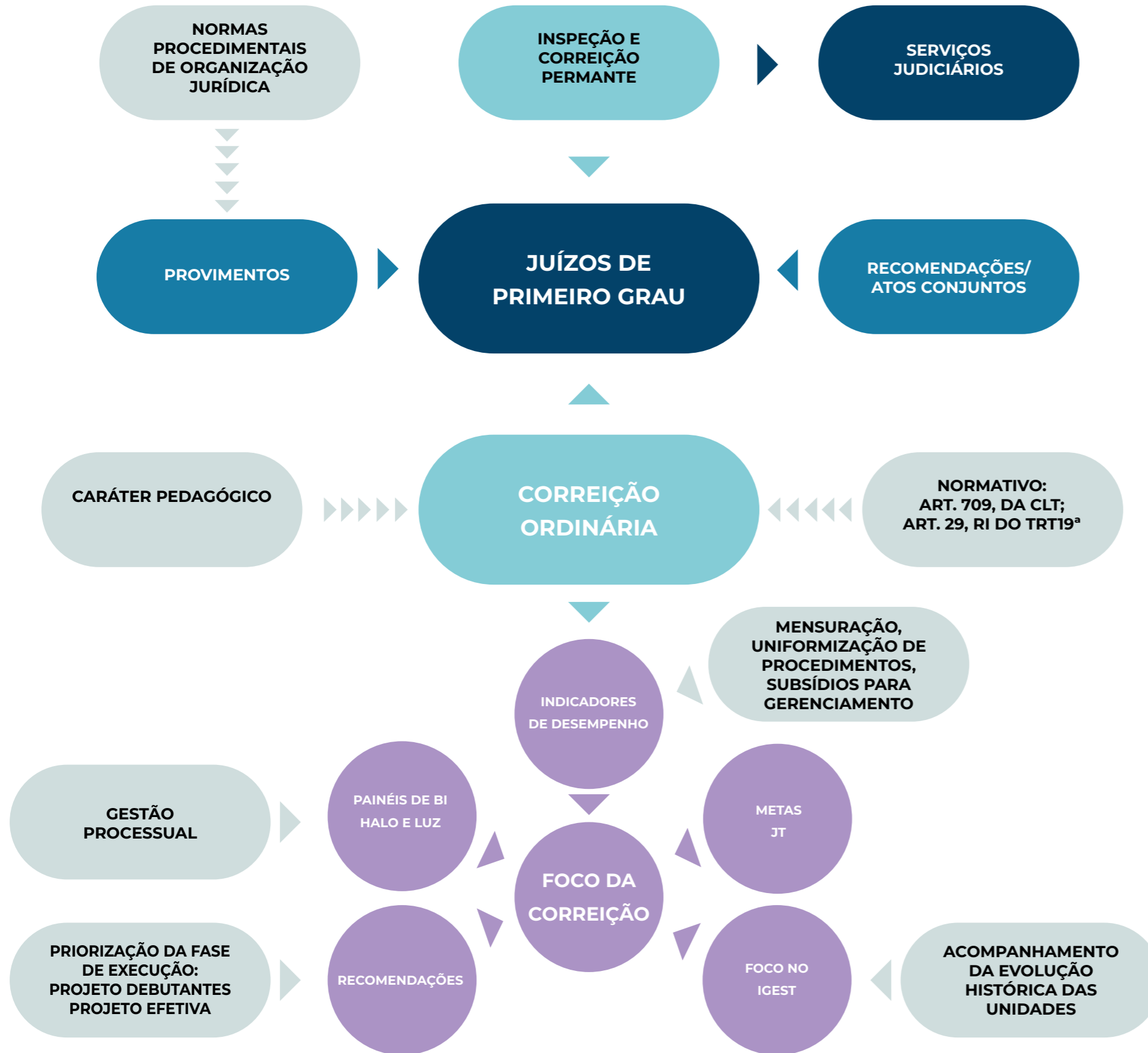
UNIDADE MEDIDA	RESULTADO 2023	META PARA 2024	RESULTADO 2024
CONSUMO DE GASOLINA/LITRO	8.336,15	8.249,15	7.398,00
CONSUMO DE DIESEL/ LITRO	4.401,12	4.357,11	4.281,11
CONSUMO DE GASOLINA POR VEÍCULO/LITROS POR VEÍCULO	641,24	634,83	435,17
CONSUMO DE DIESEL POR VEÍCULO/LITROS POR VEÍCULO	1.100,28	1.089,28	1.070,25
GASTO COM COMBUSTÍVEIS/REAIS	80.413,52	79.609,39	83.141,30

## AÇÕES

- Realização de oficina de trabalho com as unidades envolvidas para aprimoramento dos processos de trabalho e melhoria dos serviços de transporte no TRT-19.

#### 4.4.2.8 – ÁREA DE CORREIÇÃO

##### CORREGEDORIA REGIONAL



A atividade correicional, regulamentada por normativos legais e regimentais, a exemplo das disposições do art. 682, XI, da CLT, além do art. 29, I, do Regimento Interno do TRT-19, configura-se como uma função essencial para garantir a eficiência e a conformidade das práticas administrativas e jurisdicionais.

No ano de 2024, concluiu-se o ciclo de correições ordinárias, abrangendo inspeções presenciais em todas as 22 Varas do Trabalho sob a jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, sendo 10 na capital e 12 no interior do estado. Essas visitas fortaleceram o contato direto entre a Administração e as unidades jurisdicionadas.

Adotou-se um enfoque pedagógico e colaborativo, com foco na prevenção e na correção de práticas, priorizando-se a orientação e o suporte às unidades, ao invés de um caráter meramente fiscalizatório ou censório.

No âmbito da gestão, manteve-se a utilização do iGest – Índice Nacional de Gestão e Desempenho, uma ferramenta fundamental para o acompanhamento do desempenho das unidades. Também se consolidou o uso de painéis de Business Intelligence - BI, que permitiram identificar gargalos, otimizar fluxos de trabalho e melhorar a tramitação processual. Verificou-se que as unidades que adotaram essas ferramentas apresentaram, quase que de forma diretamente proporcional,

um desempenho significativamente superior aos exercícios anteriores.

Ainda na seara da gestão, foram realizadas ações, de forma conjunta com a Secretaria Geral da Presidência e com a Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, caso dos projetos Debutantes e Efetiva, que obtiveram êxito significativo na redução de prazos e acervos na fase de cumprimento de sentença e execução extrajudicial das unidades do primeiro grau.

Principais objetivos alcançados em 2024:

- Uniformização de procedimentos;
- Garantia de segurança e celeridade processual;
- Redução do congestionamento de processos;
- Otimização dos fluxos internos;
- Melhoria na qualidade dos dados informados, proporcionando melhores condições para a tomada de decisões.

Os relatórios foram apresentados em formatos visuais e objetivos, com gráficos e planilhas disponibilizados tanto em suporte digital quanto impresso. As atas correicionais mantiveram as recomendações tradicionais, que têm demonstrado eficácia no aperfeiçoamento da prestação jurisdicional.

No exercício da função normativa, elaboraram-se novos provimentos com vistas à uniformização de procedimentos nas Varas do Trabalho, conforme detalhado abaixo:

#### Quadro 48

<b>Provimento n.º 1/2024</b>	Instituiu o programa de aperfeiçoamento contínuo das Varas do Trabalho, alinhado à Diretriz Estratégica n.º 1/2022 da Corregedoria Nacional de Justiça.
<b>Provimento n.º 2/2024</b>	Regulamentou a citação pelo Domicílio Judicial Eletrônico, em conformidade com a Resolução CNJ n.º 455/2022.

Manteve-se o compromisso com a busca por eficiência, inovação e excelência na gestão, objetivando uma Justiça do Trabalho mais ágil e eficaz, em sintonia com as demandas da sociedade.





## 5 – GESTÃO DE RISCOS E PERSPECTIVAS

Em 2024, o TRT-19 instituiu o seu Plano de Integridade, por meio da Resolução TRT19 n.º 328/2024, identificando os principais riscos à integridade no âmbito institucional. A metodologia utilizada baseou-se na gestão de riscos prevista na Resolução TRT19 n.º 104/2016 e no Ato TRT19/GP n.º 86/2017. A seleção dos processos de trabalho considerou os elencados na Cadeia de Valor, permitindo a identificação de fatores e eventos de risco, bem como suas consequências ou potenciais quebras de integridade.

Após a análise e avaliação dos riscos, foram definidas medidas de mitigação, as unidades responsáveis e os prazos para implementação. Além disso, estabeleceram-se formas de monitoramento e o nível de risco pretendido. Todas essas informações estão consolidadas no **Mapa de Riscos**

à **Integridade**, disponível para acesso e conhecimento em: <https://site.trt19.jus.br/sites/default/files/bancoMidias/46484.pdf>.

Como mecanismo complementar, o Regional utiliza o roteiro de atuação gerado a partir das atualizações no questionário de autoavaliação do Sistema e-Prevenção, do Tribunal de Contas da União - TCU. Essa ferramenta orienta o planejamento e a execução de ações necessárias para a adoção de práticas de integridade ainda não implementadas.

Para 2025, planeja-se implementar os mecanismos de controle dos riscos à integridade previstos no Plano de Integridade e elaborar um plano de ação para executar práticas indicadas no roteiro de atuação do Sistema e-Prevenção, fortalecendo, assim, a governança e a integridade institucional.

Quadro 49

2023	2024	2025
<p>Análise dos riscos residuais das contratações</p>	<p>Publicação do Plano de Integridade (Resolução TRT19 n.º 328/2024);</p> <p>Identificação dos principais riscos à integridade no âmbito institucional, com a indicação de fatores e eventos de risco, bem como suas consequências ou potenciais quebras de integridade;</p> <p>Definição das medidas de mitigação dos riscos à integridade, dos prazos para implementação dessas medidas, das formas de monitoramento e do nível de risco pretendido.</p>	<p>Implementação dos mecanismos de controle dos riscos à integridade previstos no Plano de Integridade;</p> <p>Elaboração de um plano de ação para executar práticas indicadas no roteiro de atuação do Sistema e-Prevenção.</p>

## 6 – INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

### 6.1 - RESUMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA UPC (SALDOS DAS PRINCIPAIS CONTAS E/OU GRUPOS DE CONTAS, RESULTADOS, RECEITAS E DESPESAS) E DA EVOLUÇÃO NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E EM COMPARAÇÃO COM O ÚLTIMO EXERCÍCIO

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, no exercício financeiro de 2024, obteve através da Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei n.º 14.822/2024, de 22 de janeiro de 2024, e de créditos adicionais

suplementares uma dotação autorizada de R\$ 323.121.987,00 (trezentos e vinte e três milhões, cento e vinte um mil e novecentos e oitenta e sete reais) para realizar suas atividades.

#### Quadro 50 – Execução orçamentária

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024	
GRUPO DA DESPESA	DOTAÇÃO ATUALIZADA
1 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 262.707.778,00
3 - Outras Despesas Correntes	R\$ 50.562.908,00
4 - Investimentos	R\$ 9.851.301,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 323.121.987,00</b>

\*Fonte: SIAFI - Tesouro Gerencial

Por destaque, foi recebido o valor de R\$ 10.278,00 (dez mil e duzentos e setenta e oito reais) da UO 17101 – Conselho Nacional de Justiça, para pagamento de despesas relacionadas à capacitação de pessoas do Poder Judiciário, enquanto que por provisão foi recebido o valor de R\$ 5.712.209,72 (cinco milhões, setecentos e doze mil e duzentos e nove reais e setenta e dois centavos), sendo R\$ 18.684,50 (dezoito mil e seiscentos e oitenta e quatro

reais e cinquenta centavos) referentes à UO 15101 – Tribunal Superior do Trabalho, para a execução do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem e Trabalho Seguro, e R\$ 5.693.525,22 (cinco milhões, seiscentos e noventa e três mil e quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos) da UO 71103 – Encargos Financeiros da União – Sentenças Judiciais, para pagamento de Requisições de Pequeno Valor.

### Quadro 51

DETALHAMENTO DAS DESCENTRALIZAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS RECEBIDAS		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FINALIDADE	DESCENTRALIZAÇÕES RECEBIDAS
15101 - Tribunal Superior do Trabalho	Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem e Trabalho Seguro	R\$ 18.684,50
17101 - Conselho Nacional de Justiça	Capacitação de Pessoas do Poder Judiciário	R\$ 10.278,00
71103 - Encargos Financeiros da União - Sentenças Judiciais	Requisições de Pequeno Valor	R\$ 5.693.525,22
<b>Total de Descentralizações Orçamentárias Recebidas</b>		<b>R\$ 5.722.487,72</b>

\*Fonte: SIAFI – Tesouro Gerencial.

Conforme quadro abaixo, a execução orçamentária (despesas liquidadas) foi de 97,85% do total disponível no orçamento para esta entidade. Uma execução de 99,71% no Grupo da Despesa 1 – Pessoal

e Encargos Sociais; 98,04% no Grupo da Despesa 3 - Outras Despesas Correntes e 47,12 % em Investimentos, Grupo da Despesa 4.

## Quadro 52

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024			
GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 262.707.778,00	R\$ 261.943.797,62	99,71%
3 - Outras Despesas Correntes	R\$ 50.562.908,00	R\$ 49.572.740,25	98,04%
4 - Investimentos	R\$ 9.851.301,00	R\$ 4.642.219,78	47,12%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 323.121.987,00</b>	<b>R\$ 316.158.757,65</b>	<b>97,85%</b>

\*Fonte: SIAFI – Tesouro Gerencial.

O total de despesas do Grupo 1 - Pessoal e Encargos Sociais – autorizado no orçamento representou 81,30% do orçamento disponibilizado na Lei Orçamentária da União - LOA. Essa maior concentração de despesas com pessoal é característica marcante do setor público.

A execução orçamentária no ano de 2024 atingiu um ótimo patamar, principalmente pelo desempenho do Grupo 3 (Outras Despesas Correntes), com 98,04% das despesas liquidadas. Os níveis bastante altos confirmam um planejamento bem-sucedido na gestão de licitações e contratações. Para chegar a indicadores tão próximos a 100% nesse grupo da despesa foi necessário o envolvimento de todos dos setores deste Regional, além da utilização de mecanismos de controle alternativos.

Uma boa execução orçamentária depende de projetos básicos consistentes às

necessidades da entidade, um excelente planejamento nas contratações de serviços e aquisições, bem como liquidações de despesas tempestivas/assertivas. Salienta-se ainda que indicadores nesse patamar dependem do fator externo, ou seja, da prestação de serviços e entregas de materiais e equipamentos de forma célere, condições que foram alcançadas com êxito, possibilitando uma execução eficiente.

Destaca-se que o orçamento, instrumento de planejamento financeiro da entidade, sofreu durante o curso anual algumas alterações qualitativas e quantitativas devido à característica intrínseca de flexibilidade orçamentária para acomodação de novas demandas.

Registra-se que o Regional realiza seu planejamento estratégico com aplicação do Balanced Scorecard, que permite à entidade, após a mensuração dos

indicadores, controlar e redirecionar ao caminho mais adequado os recursos públicos.

Houve a inscrição e reinscrição de valores em restos a pagar no montante de R\$ 9.164.919,73 (nove milhões, cento e sessenta e quatro mil e novecentos e dezenove reais e setenta e três centavos).

Comparando a execução orçamentária do

### Quadro 53

GRUPO DA DESPESA	DESPESAS LIQUIDADAS 2023	DESPESAS LIQUIDADAS 2024	% EVOLUÇÃO
1 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 232.790.000,06	R\$ 261.943.797,62	12,52%
3 - Outras Despesas Correntes	R\$ 46.626.757,60	R\$ 49.572.740,25	6,32%
4 - Investimentos	R\$ 2.740.516,58	R\$ 4.642.219,78	69,39%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 282.157.274,24</b>	<b>R\$ 316.158.757,65</b>	<b>12,05%</b>

As Despesas com Pessoal variaram 12,52% em relação ao ano de 2023, correspondendo a um pequeno crescimento vegetativo na folha de pagamento e em virtude da nomeação de 11 servidores (9 técnicos judiciários e 2 analistas judiciários).

Quanto à principal ação orçamentária relacionada às despesas contratuais (“Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho”), este Tribunal conseguiu liquidar 84,70%, principalmente devido ao montante inscrito em Restos a Pagar do Grupo de Investimentos (4).

Destaca-se, por oportuno, que a referida ação é responsável pela cobertura orçamentária dos gastos com serviços terceirizados, equipamentos de

exercício de 2024 com o de 2023, verifica-se um crescimento percentual de 12,05%. No Grupo da Despesa 1 - Pessoal e Encargos Sociais, houve um aumento de 12,52% e, nas despesas no Grupo da Despesa 3 – Outras Despesas Correntes, um aumento percentual de 6,32%. Já no Grupo da Despesa 4 – Investimentos, houve uma evolução de 69,39%.

informática, veículos, softwares, material de consumo, energia elétrica, manutenção predial etc.

No atual cenário, o Tribunal tem buscado se adequar às novas rotinas de trabalho, ao avanço tecnológico, às mudanças sociais e às alterações legislativas impostas nos processos trabalhistas.

O grande desafio é entender as constantes mudanças e procurar rapidamente acompanhá-las. Para que isso ocorra é essencial estudar e analisar os potenciais riscos identificados nos processos de planejamento, bem como criatividade para que os recursos sejam executados com eficiência.

## **6.2 - SUPRIMENTO DE FUNDOS**

No âmbito do TRT-19, com o objetivo de garantir a legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos, a autorização para o uso de suprimento de fundos é concedida apenas em caráter excepcional, quando restarem caracterizadas a necessidade, a urgência e a eventualidade das contratações solicitadas. Presentes os mencionados requisitos, em ocasiões que, por sua natureza ou urgência, não se possa aguardar o processamento normal da execução orçamentária, é autorizada a concessão/utilização do suprimento de fundos, com o respectivo empenho, por

meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF, nas modalidades saque e cartão de crédito.

Nesse contexto, no exercício de 2024, as condições acima descritas foram reconhecidas somente em 6 ocasiões, documentadas no bojo dos PROADs n.º 319/2024, n.º 428/2024, n.º 3.196/2024, n.º 3.687/2024, n.º 5637/2024 e n.º 6.372/2024, que juntas representaram a importância total de R\$35.611,57 (trinta e cinco mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e sete centavos), correspondendo apenas ao percentual de 0,0112% do total empenhado e pago pelo Tribunal no período.


## **6.3 - PRINCIPAIS AÇÕES DE SUPERVISÃO, CONTROLE E DE CORREIÇÃO ADOTADAS PELA UPC PARA GARANTIR A LEGALIDADE, LEGITIMIDADE, ECONOMICIDADE E TRANSPARÊNCIA NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS**

O TRT-19, através do Setor de Contabilidade, acompanha e controla os atos e fatos registrados referentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial, além de prestar orientações a outros setores quanto à necessidade do cumprimento das normas contábeis a serem aplicadas, bem como da legislação tributária incidente sobre os contratos administrativos, visando minimizar a ocorrência de erros que tragam riscos de autuações e penalidades aplicáveis à Administração.

são realizadas análises quantitativas e qualitativas dos lançamentos contábeis realizados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, no Sistema de Gestão de Recolhimento da União – SISGRU e no Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho – SIGEO-JT, com vistas à gestão eficiente e eficaz da aplicação dos recursos públicos, sendo realizados os devidos ajustes para que os dados reflitam com fidedignidade os eventos que originaram tais registros.

Dentre as rotinas de supervisão e controle,

Tendo em vista a instituição das



obrigações acessórias EFD-Reinf e DCTF-Web, através das Instruções Normativas da Receita Federal do Brasil n.º 2.005/2021, n.º 2.163/2023 e n.º 2.237/2024, são realizados diversos procedimentos de controle quanto à retenção tributária, confissão da dívida e recolhimento de tributos, a exemplo das análises contábeis realizadas sobre folha de pagamento, dos pagamentos de bens e serviços, peritos judiciais, instrutorias, dentre outros.

Para garantia da transparência, são publicados o Rol de Responsáveis, as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas e o Relatório de Gestão Fiscal,

com a devida observância da periodicidade exigida pelas normas que regem a matéria, tanto no sítio eletrônico do Tribunal quanto no Diário Oficial da União, quando necessário.

Ademais, a Divisão de Planejamento e Controle Orçamentários efetua o acompanhamento diário da execução orçamentária por meio do SIGEO-JT, com monitoramento periódico do Plano de Contratações Anual, visando o aprimoramento e o alinhamento aos objetivos estratégicos deste Regional.


## **6.4 - PRINCIPAIS FATOS CONTÁBEIS, GRUPOS DE CONTAS, SALDOS E OCORRÊNCIAS RELATIVOS À ATUAÇÃO E À SITUAÇÃO FINANCEIRA DA UPC NO EXERCÍCIO**

Principais fatos contábeis ocorridos no exercício de 2024:

- Implementação do reconhecimento patrimonial e do controle de saldo das contas de depósitos em garantia bloqueados para movimentação (conta vinculada), incidentes sobre as contratações de serviços que envolvem cessão de mão de obra, conforme Acórdão n.º 2.717/2023 – TCU – Plenário e Macrofunção SIAFI n.º 02.11.26 – Depósitos em Garantia, com saldo de R\$ 2.187.431,10 (dois milhões, cento e oitenta e sete mil e quatrocentos e trinta e um reais e dez centavos) em dezembro de 2024;

- Melhoria nos controles e na conciliação no que tange à conta de adiantamento da remuneração no período de férias (1.1.3.1.1.01.05), conforme art. 21 da Resolução Administrativa n.º 84/2016 do TRT19ª Região e itens 5.3 e 5.4 da Macrofunção SIAFI n.º 02.11.42 – Folha de Pagamento, com saldo de R\$ 391.252,04 (trezentos e noventa e um mil e duzentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos) em dezembro de 2024;

- Regularização de diferenças existentes entre a posição patrimonial e de depreciação acumulada de bens móveis registrada no SIAFI e o constante no Relatório de Movimentação de Bens Móveis



e Intangíveis – RMBI emitido no Sistema de Controle de Material e Patrimônio - SCMP, oriundas do exercício de 2023, que somavam R\$ 386.703,60 (trezentos e oitenta e seis mil e setecentos e três reais e sessenta centavos) e R\$ 7.346,38 (sete mil e trezentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos), respectivamente;

- Reavaliação de todo o conjunto de bens imóveis deste Regional e atualização cadastral junto ao Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet, resultando em um acréscimo patrimonial da ordem de R\$ 27.964.644,92 (vinte e sete milhões, novecentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos), já levando em conta os ajustes referentes à depreciação acumulada deste item;

- Lançamentos de apropriação por competência das despesas de 13º salário e férias, bem como os da Baixa da Remuneração no Período de Férias - BRPF, conforme relatórios extraídos do sistema FolhaWeb-JT e seguindo o disposto na Macrofunção SIAFI n.º 02.11.42 – Folha de Pagamento;

- Implementação e utilização do Módulo de Gestão de Passivos da Justiça do Trabalho - MGP-JT para registro, acompanhamento, apuração de valores e conciliação da posição atualizada dos passivos administrativos do TRT da 19ª Região, nos moldes do que preconiza a Resolução CSJT n.º 137/2014 e a

Nota Técnica CSJT.SEOFI n.º 001/2024; -Finalização do processo de individualização dos saldos de contratos por inscrição genérica nas contas analíticas de controle de execução de obrigações contratuais (8.1.2.3.1.00.00), bem como a baixa de diversos saldos alongados, buscando melhoria na evidenciação da informação, transparência e maior efetividade na obtenção de informações gerenciais.

Cumprir destacar que as despesas com Requisição de Pequeno Valor – RPV pagas no curso do ano de 2024 totalizaram R\$ 5.693.525,22 (cinco milhões, seiscentos e noventa e três mil e quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos).

Pontua-se ainda que a despesa total com pessoal, publicada no Anexo I do Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2024, totalizou um importe de R\$ 226.226.012,87 (duzentos e vinte e seis milhões, duzentos e vinte e seis mil e doze reais e oitenta e sete centavos). Verifica-se que o valor corresponde a 45,54% do limite máximo legal disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, dispondo de margem de cerca de R\$ 220.863.194,20 (duzentos e vinte milhões, oitocentos e sessenta e três mil e cento e noventa e quatro reais e vinte centavos) em relação ao limite de alerta. Não houve, no exercício, despesas de pessoal reconhecidas e devidas que deixaram de ser executadas orçamentariamente em razão de insuficiência financeira.

## **6.5 - CONCLUSÕES DE AUDITORIAS INDEPENDENTES E/OU DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE PÚBLICO E AS MEDIDAS ADOTADAS EM RELAÇÃO A CONCLUSÕES OU EVENTUAIS APONTAMENTOS**

A auditoria nas contas tem por finalidade assegurar que as prestações de contas expressem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão e todos os aspectos relevantes.

No mais, informa-se, por oportuno, que, no exercício de 2024, a Secretaria de Orçamento e Finanças deste TRT-19 não foi demandada em requisições de documentos ou informações referentes a auditorias.

## **6.6- NORMAS LEGAIS E TÉCNICAS ADOTADAS NAS ATIVIDADES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS DA UPC E MECANISMOS ADOTADOS PELA ALTA ADMINISTRAÇÃO E PELOS RESPONSÁVEIS PELA CONTABILIDADE PARA CONTROLE E GARANTIA DA CONFIABILIDADE, DA REGULARIDADE, DA COMPLETUDE E ABRANGÊNCIA DOS LANÇAMENTOS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS DA ORGANIZAÇÃO**

As principais normas legais e técnicas adotadas pelo TRT-19 nas atividades

orçamentárias, financeiras e contábeis são as seguintes:

- Lei n.º 4.320/1964;
- Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- Decreto n.º 93.872/1986;
- Decreto-Lei n.º 200/1967;
- Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP;
- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 10ª Edição;
- Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI;
- Normas e instruções de procedimentos contábeis estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Os mecanismos adotados pela alta administração e pelo setor responsável pela contabilidade para controle e garantia da confiabilidade, da regularidade e da abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis do TRT da 19ª Região são os exigidos pelas normas vigentes, como seguem:

- a) Conformidade Contábil (efetuada mensalmente pelo contador responsável);
- b) Conformidade de Registro de Gestão (realizado pelo ordenador de despesas).

As referidas conformidades são realizadas no SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, seguindo as regras previamente

estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional e demais normas e orientações provenientes de Órgãos Superiores e de controle (CSJT e TCU).

## **6.7 – BALANÇOS, DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS**

O TRT-19, com a finalidade de compartilhar com o jurisdicionado e com a sociedade em geral o desenvolvimento de suas atividades institucionais, visando a eficiência e a transparência na gestão pública, publica em seu sítio eletrônico todos os demonstrativos contábeis e notas explicativas referentes ao exercício correspondente, bem como o rol de responsáveis.

Assim sendo, informa-se que os demonstrativos contábeis, notas explicativas e rol de responsáveis relativos ao exercício de 2024 estão disponíveis para acesso e consulta através dos links:

<https://site.trt19.jus.br/demonstracoescontabeisnotasexplicativas>

<https://site.trt19.jus.br/rolderresponsveisof>